

IMPRENSA OFICIAL

PODER EXECUTIVO



JUNDIAÍ
PREFEITURA





JUNDIAÍ

PREFEITURA

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

Leis.....	03
Administração.....	03 a 09
Negócios Jurídicos e Cidadania.....	09 a 13
Governo e Finanças.....	13 e 14
Ipřejun.....	14
Cijun.....	14 e 15
Dae.....	15
Escola de Gestão Pública.....	15
Esef.....	15 e 16
Faculdade de Medicina de Jundiaí.....	16 e 17
Planejamento Urbano e Meio Ambiente.....	17 a 19
Educação.....	19
Assistência e Desenvolvimento Social.....	19 a 21
Guarda Municipal.....	21
Fumas.....	21 a 27
Decretos.....	28 a 30
Casa Civil.....	30
Portarias.....	30 e 31
Gestão de Pessoas.....	31 a 33

INEDITORIAL

Ineditorial.....	34
------------------	----

PODER EXECUTIVO

Poder Legislativo.....	35 e 36
------------------------	---------



LEIS

LEI N.º 9.108, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018

Institui a Campanha "JUNDIAÍ LIVRE DO LIXO PLÁSTICO" de conscientização quanto ao uso deste material.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 13 de novembro de 2018, PROMULGA a seguinte Lei:-

Art. 1º. É instituída a Campanha "JUNDIAÍ LIVRE DO LIXO PLÁSTICO", de conscientização quanto aos danos decorrentes da poluição por este material, a ser promovida pela sociedade civil organizada, com os seguintes objetivos:

I – conscientizar os servidores municipais e os prestadores de serviços contratados pela administração direta e indireta sobre o tema;
II – preservar o meio ambiente através da conscientização do cidadão.
Parágrafo único. Serão promovidas palestras junto às instituições de ensino acerca da poluição plástica, seus danos ao meio ambiente e à saúde, alternativas para diminuir seu consumo, e a política dos 5R's - reduzir, repensar, reutilizar, reciclar e recusar consumir produtos que gerem impactos socioambientais significativos.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos cinco dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Gestor da Unidade da Casa Civil

LEI N.º 9.109, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018

Institui e inclui no Calendário Municipal de Eventos a SEMANA MUNICIPAL DE COMBATE À CORRUPÇÃO (segunda semana de dezembro).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 13 de novembro de 2018, PROMULGA a seguinte Lei:-

Art. 1º. É instituída e incluída no Calendário Municipal de Eventos, criado pela Lei n.º 2.376, de 21 de novembro de 1979, a SEMANA MUNICIPAL DE COMBATE À CORRUPÇÃO, a ser promovida anualmente na segunda semana de dezembro, em que se celebra o Dia Internacional Contra a Corrupção (09 de dezembro).

Art. 2º. A sociedade civil organizada, junto à comunidade estudantil, realizará ciclos de debates e palestras de conscientização nas escolas públicas e privadas, com o seguinte conteúdo:

I – divulgação do conteúdo das leis federais n.ºs 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação) e 12.846, de 1º de agosto de 2013 (Lei Anticorrupção);

II – informações sobre as consequências da falta de transparência e da corrupção na sociedade;

III – distribuição de materiais informativos, encartes e folders;

IV – capacitação dos educadores para a realização desse trabalho.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos cinco dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Gestor da Unidade da Casa Civil

LEI N.º 9.110, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2018

Prevê atendimento prioritário a pacientes com câncer.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 13 de novembro de 2018, PROMULGA a seguinte Lei:-

Art. 1º. É assegurado a pacientes com diagnóstico de câncer atendimento prioritário para a realização de consultas e exames médicos na rede municipal e nos estabelecimentos privados de saúde.
Parágrafo único. Vetado

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Gestor da Unidade da Casa Civil

ADMINISTRAÇÃO

OUTROS DETALHES ACERCA DOS PROCEDIMENTOS DE COMPRAS, CUJO RESUMO DO ATO ESTÁ SENDO PUBLICADO NESTA EDIÇÃO NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, ESTÃO NO SITE www.jundiai.sp.gov.br – LINK "COMPRA ABERTA" (NO CASO DE COMPRAS ELETRÔNICAS) OU NOS RESPECTIVOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE PRORROGAÇÃO VII, que se faz ao Contrato Nº 214/11. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: JOSE LUCIDIO DIAS AFONSO. PROCESSO: nº 26.741-4/11. ASSINATURA: 30/11/18. VALOR MENSAL: R\$ 1.350,00. OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO À RUA SEBASTIÃO ROSA MARTINS, LOTE 34, QUADRA G - JD. ERMIDA II - JUNDIAÍ -SP, PARA SER UTILIZADO COMO ACESSO DE VEÍCULOS LEVES, PESADOS E DE CARGA AO PARQUE BOTÂNICO ELOY CHAVES, DESTINADO À UGISP. FUND. LEGAL DA CONTR.ART.24, X,C/C ART.26,DA LEI FEDERAL 8.666/93 ASSUNTO: Prorrogado por 12 (doze) meses.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE PRORROGAÇÃO III, que se faz ao Contrato Nº 256/15 celebrado com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: ULTRA COMERCIAL AUTOMOTIVA LTDA EPP. PROCESSO: nº 26.901-5/15. ASSINATURA: 03/12/18. VALOR GLOBAL ESTIMATIVO: R\$ 19.840,00. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO MECÂNICA EM VEÍCULOS LEVES VOLKSWAGEN, PERTENCENTES À FROTA DA UGC, COMPREENDENDO MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA E FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO ORIGINAIS. MODALIDADE: CONVITE nº 248/15. ASSUNTO: Prorrogado por 12 (doze) meses.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE PRORROGAÇÃO, que se faz ao CONTRATO nº 96/17, com base no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: TERRAPLENAGEM JUNDIAÍ LTDA-EPP.PROCESSO nº 11.857-2/17. ASSINATURA: 03/12/18. VALOR GLOBAL: R\$ 1.708.225,20. OBJETO: LOCAÇÃO DE CAMINHÕES, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, COM MOTORISTA/OPERADOR, DESTINADO À UNIDADE DE GESTÃO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 076/17. ASSUNTO: Prorrogado por 12 (doze) meses.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

CONTRATO Nº 154/18. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: TECPONT ENGENHARIA DE PROJETOS S/S LTDA. PROCESSO: nº 27.265-8/18. ASSINATURA: 07/12/18 VALOR GLOBAL: R\$ 130.747,79. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSPEÇÕES ESPECIAIS PARA DIAGNÓSTICO E QUADRO PATOLÓGICO DOS VIADUTOS ENGENHEIRO ROMÃO NASSER, AV. JUNDIAÍ E SÃO JOÃO BATISTA, PONTE SÃO JOÃO, NESTA CIDADE. MODALIDADE: CONVITE-OBRAS nº 7/18. PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias. Proponentes: 03.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 32878/2018 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: ORTHOP-INDUSTRIA E COM.PRODS. ORTOPÉDICOS LTDA ME VALOR TOTAL R\$ 50108,30 OBJETO: CALÇADOS E PALMILHAS ORTOPÉDICAS - UGPS DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: SES/PRESTACAO DE SERVICO DE FORNECIMENTO DE INSUMOS MÉDICOS E ESPECIFICOS DE REABILITACAO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 227/2018.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 33202/2018 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: VIVEIRO ECOLOGICO DONA EUZEBIA LTDA EPP VALOR TOTAL R\$ 46635,72 OBJETO: AQUIS.MUDAS (PAU DE FORMIGA,PALMEIRA E OUTROS) - UGISP DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE INFRAEST. E SERVIÇOS PÚBLICOS, CONVENIO: ROYALTIES PREGÃO ELETRÔNICO Nº 278/2018.

**ADMINISTRAÇÃO****EXTRATO DE EMPENHO**

EMPENHO Nº 33203/2018 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: VIVEIRO ECOLOGICO DONA EUZEBIA LTDA EPP VALOR TOTAL R\$ 15198,98 OBJETO: AQUIS.MUDAS (PAU DE FORMIGA,PALMEIRA E OUTROS) - UGISP DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE INFRAEST. E SERVIÇOS PÚBLICOS, CONVENIO: ROYALTIES PREGÃO ELETRÔNICO Nº 278/2018.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 34018/2018 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: J.A.DEMENCIANO BRASIL DISTR. ALIM.E BEB. EIRELI ME VALOR TOTAL R\$ 567,00 OBJETO: AQUISIÇÃO DE FILTRO DE PAPEL - UGDS DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: TAXA EXPEDIENTE SAUDE COMPRA DIRETA Nº 2556/2018.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 34020/2018 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: J.A.DEMENCIANO BRASIL DISTR. ALIM.E BEB. EIRELI ME VALOR TOTAL R\$ 8,80 OBJETO: AQUISIÇÃO DE SAL GROSSO E ORÉGANO - UGADS DESTINADO UNID. GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCIAL, CONVENIO: MDS/APRIMORA REDE COMPRA DIRETA Nº 2558/2018.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 34021/2018 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: CARLOS ROBERTO DONARIO - ME VALOR TOTAL R\$ 48,00 OBJETO: AQUISIÇÃO DE SAL GROSSO E ORÉGANO - UGADS DESTINADO UNID. GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCIAL, CONVENIO: MDS/APRIMORA REDE COMPRA DIRETA Nº 2558/2018.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 34022/2018 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: PNEULINHARES COMERCIO DE PNEUS LTDA VALOR TOTAL R\$ 15188,00 OBJETO: AQ. PNEU CAMINHÃO/ONIBUS RADIAL E DE VAN/UTILITÁRIO-UGMT DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE MOBILIDADE E TRANSPORTE, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE TRANSITO - MULTAS BANESPA C/C 040.45.000305-5 CONVITE Nº 156/2018.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 34055/2018 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: W. CARVALHO COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI ME VALOR TOTAL R\$ 462,00 OBJETO: AQ.APOIO ARTICULÁVEL P/PÉS E MOUSE PAD(C/APOIO PUNHO)- UGDS DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE LEI 4320/64 (ART.2 INC. 1)RES. INAMPS 273/91 L.M.4230/93 BANCO DO BRASIL C/C 58.041-4 CONVITE Nº 154/2018.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 34056/2018 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: W. CARVALHO COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI ME VALOR TOTAL R\$ 770,00 OBJETO: AQ.APOIO ARTICULÁVEL P/PÉS E MOUSE PAD(C/APOIO PUNHO)- UGDS DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE LEI 4320/64 (ART.2 INC. 1)RES. INAMPS 273/91 L.M.4230/93 BANCO DO BRASIL C/C 58.041-4 CONVITE Nº 154/2018.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 34057/2018 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: W. CARVALHO COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI ME VALOR TOTAL R\$ 2750,00 OBJETO: AQ.APOIO ARTICULÁVEL P/PÉS E MOUSE PAD(C/APOIO PUNHO)- UGDS DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE LEI 4320/64 (ART.2 INC. 1)RES. INAMPS 273/91 L.M.4230/93 BANCO DO BRASIL C/C 58.041-4 CONVITE Nº 154/2018.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 34058/2018 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: W. CARVALHO COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI ME VALOR TOTAL R\$ 1045,00 OBJETO: AQ.APOIO ARTICULÁVEL P/PÉS E MOUSE PAD(C/APOIO PUNHO)- UGDS DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE LEI 4320/64 (ART.2 INC. 1)RES. INAMPS 273/91 L.M.4230/93 BANCO DO BRASIL C/C 58.041-4 CONVITE Nº 154/2018.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 34059/2018 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: W. CARVALHO COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI ME VALOR TOTAL R\$ 110,00 OBJETO: AQ.APOIO ARTICULÁVEL P/PÉS E MOUSE PAD(C/APOIO PUNHO)- UGDS DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: PISO DE ATENCAO BASICA ESTADUAL CONVITE Nº 154/2018.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 34060/2018 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: W. CARVALHO COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI ME VALOR TOTAL R\$ 14564,00 OBJETO: AQ.APOIO ARTICULÁVEL P/PÉS E MOUSE PAD(C/APOIO PUNHO)- UGDS DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: PISO DE ATENCAO BASICA ESTADUAL CONVITE Nº 154/2018.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 34062/2018 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: J.A.DEMENCIANO BRASIL DISTR. ALIM.E BEB. EIRELI ME VALOR TOTAL R\$ 1091,15 OBJETO: FORNEC. ALIMENTOS PERECIVEIS - UGADS DESTINADO UNID. GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCIAL, CONVENIO: FNAS/MDS/BLOCO DA PROTECAO SOCIAL BASICA COMPRA DIRETA Nº 1847/2018.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 34063/2018 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: J.A.DEMENCIANO BRASIL DISTR. ALIM.E BEB. EIRELI ME VALOR TOTAL R\$ 180,00 OBJETO: FORNEC. ALIMENTOS PERECIVEIS - UGADS DESTINADO UNID. GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCIAL, CONVENIO: FNAS/MDS/BLOCO DA PROTECAO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE COMPRA DIRETA Nº 1847/2018.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 34065/2018 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: J.A.DEMENCIANO BRASIL DISTR. ALIM.E BEB. EIRELI ME VALOR TOTAL R\$ 634,01 OBJETO: FORNEC. ALIMENTOS NAO PERECIVEIS - UGADS DESTINADO UNID. GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCIAL, CONVENIO: FNAS/MDS/BLOCO DA PROTECAO SOCIAL BASICA COMPRA DIRETA Nº 1846/2018.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 34066/2018 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: J.A.DEMENCIANO BRASIL DISTR. ALIM.E BEB. EIRELI ME VALOR TOTAL R\$ 17,11 OBJETO: FORNEC. ALIMENTOS NAO PERECIVEIS - UGADS DESTINADO UNID. GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCIAL, CONVENIO: FNAS/MDS/BLOCO DA PROTECAO SOCIAL ESPECIAL ALTA COMPLEXIDADE COMPRA DIRETA Nº 1846/2018.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 34067/2018 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: J.A.DEMENCIANO BRASIL DISTR. ALIM.E BEB. EIRELI ME VALOR TOTAL R\$ 183,90 OBJETO: FORNEC. ALIMENTOS NAO PERECIVEIS - UGADS DESTINADO UNID. GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCIAL, CONVENIO: FNAS/MDS/BLOCO DA PROTECAO SOCIAL BASICA COMPRA DIRETA Nº 1846/2018.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 34068/2018 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: J.A.DEMENCIANO BRASIL DISTR. ALIM.E BEB. EIRELI ME VALOR TOTAL R\$ 131,19 OBJETO: FORNEC. ALIMENTOS NAO PERECIVEIS - UGADS DESTINADO UNID. GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCIAL, CONVENIO: FNAS/MDS/BLOCO DA PROTECAO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE COMPRA DIRETA Nº 1846/2018.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 34069/2018 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: J.A.DEMENCIANO BRASIL DISTR. ALIM.E BEB. EIRELI ME VALOR TOTAL R\$ 19,80 OBJETO: FORNEC. ALIMENTOS NAO PERECIVEIS - UGADS DESTINADO UNID. GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCIAL, CONVENIO: FNAS/MDS/BLOCO DA PROTECAO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE COMPRA DIRETA Nº 1846/2018.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 31570/2018 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

**ADMINISTRAÇÃO**

(PMJ). CONTRATADA: GABEE FOODS COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - EPP VALOR TOTAL R\$ 1560,00 OBJETO: FORMULA INFANTIL, LEITE EM PÓ MODIFICADO E OUTROS - RP UGE DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: DSE -MERENDA ESCOLAR. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2018.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 31571/2018 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: JORGE H KHURY JUNIOR ME VALOR TOTAL R\$ 2925,00 OBJETO: FORMULA INFANTIL, LEITE EM PÓ MODIFICADO E OUTROS - RP UGE DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: DSE -MERENDA ESCOLAR. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2018.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 31572/2018 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: COMERCIAL JOAO AFONSO LTDA. VALOR TOTAL R\$ 279,28 OBJETO: MACARRÃO COM OVOS, MOLHO DE TOMATE E OUTROS - RP - UGE DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: DSE -MERENDA ESCOLAR. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 251/2017.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 31573/2018 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: NATOMARBRAS COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI - EPP VALOR TOTAL R\$ 399,48 OBJETO: MACARRÃO COM OVOS, MOLHO DE TOMATE E OUTROS - RP - UGE DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: DSE -MERENDA ESCOLAR. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 251/2017.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 31574/2018 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA VALOR TOTAL R\$ 160,00 OBJETO: FUBÁ DE MILHO, FARINHA DE TRIGO E OUTROS - RP - UGE DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: DSE -MERENDA ESCOLAR. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2018.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 31575/2018 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: SAGAFFARI COMERCIAL LTDA. EPP VALOR TOTAL R\$ 364,50 OBJETO: FUBÁ DE MILHO, FARINHA DE TRIGO E OUTROS - RP - UGE DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: DSE -MERENDA ESCOLAR. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2018.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 33640/2018 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: SX TECNOLOGIA E SERVIÇOS CORPORATIVOS EIRELI VALOR TOTAL R\$ 1512,25 OBJETO: PASSAGEM ÁREA NACIONAL - RP - UGAGP DESTINADO UNID. GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCIAL, CONVENIO: FNAS/MDS/BLOCO DA PROTECAO SOCIAL ESPECIAL ALTA COMPLEXIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2018.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 33697/2018 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: DNA COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI EPP VALOR TOTAL R\$ 5589,00 OBJETO: AÇÚCAR REFINADO, COCO RALADO E OUTROS - RP - UGE DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: DSE -MERENDA ESCOLAR. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 61/2018.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 33698/2018 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: BARRA DO TURVO IND. E COM. DE ALIMENTOS EIRELI EPP VALOR TOTAL R\$ 270,00 OBJETO: AÇÚCAR REFINADO, COCO RALADO E OUTROS - RP - UGE DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: DSE -MERENDA ESCOLAR. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 61/2018.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 33699/2018 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: SAGAFFARI COMERCIAL LTDA. EPP VALOR TOTAL R\$ 243,00 OBJETO: FUBÁ DE MILHO, FARINHA DE TRIGO E OUTROS - RP - UGE DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: DSE -MERENDA ESCOLAR. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2018.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 33700/2018 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: DNA COMERCIO E REPRESENTACOES

EIRELI EPP VALOR TOTAL R\$ 1306,00 OBJETO: FUBÁ DE MILHO, FARINHA DE TRIGO E OUTROS - RP - UGE DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: DSE -MERENDA ESCOLAR. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2018.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 33701/2018 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: FECULARIA COLI LTDA - EPP VALOR TOTAL R\$ 225,00 OBJETO: FUBÁ DE MILHO, FARINHA DE MILHO E OUTROS - RP - UGE DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: DSE -MERENDA ESCOLAR. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 197/2018.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 33702/2018 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: ALNUTRI ALIMENTOS LTDA VALOR TOTAL R\$ 13480,00 OBJETO: CHOCOLATE EM PÓ, SOLÚVEL E OUTROS - RP - UGE DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: DSE -MERENDA ESCOLAR. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 240/2017.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 33707/2018 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: COMERCIAL JOAO AFONSO LTDA. VALOR TOTAL R\$ 22908,00 OBJETO: MACARRÃO COM OVOS, MOLHO DE TOMATE E OUTROS - RP - UGE DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: DSE -MERENDA ESCOLAR. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 251/2017.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 33709/2018 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: GOIAS VERDE ALIMENTOS LTDA VALOR TOTAL R\$ 22908,00 OBJETO: MACARRÃO COM OVOS, MOLHO DE TOMATE E OUTROS - RP - UGE DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: DSE -MERENDA ESCOLAR. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 251/2017.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 33711/2018 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: DU PAPI COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI EPP VALOR TOTAL R\$ 4840,75 OBJETO: MASSAALIMENTÍCIA FUSILI 8 GRÃOS E OUTROS - RP - UGE DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: DSE -MERENDA ESCOLAR. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 252/2017.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 33714/2018 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA VALOR TOTAL R\$ 4891,25 OBJETO: OLEO GIRASSOL, 900 ML - RP - UGE DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: DSE -MERENDA ESCOLAR. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 275/2017.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 33715/2018 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: DU PAPI COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI EPP VALOR TOTAL R\$ 7130,00 OBJETO: BISCOITO SALGADO C/ GERGELIM E BISC.DOCE TIPO MAISENA -RP-UGE DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: DSE -MERENDA ESCOLAR. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 285/2017.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 33716/2018 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: FECULARIA COLI LTDA - EPP VALOR TOTAL R\$ 956,55 OBJETO: FEIJÃO, LENTILHA, GRÃO DE BICO E OUTROS - RP - UGE DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: DSE -MERENDA ESCOLAR. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 361/2017.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 33718/2018 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: FECULARIA COLI LTDA - EPP VALOR TOTAL R\$ 9,45 OBJETO: FEIJÃO, LENTILHA, GRÃO DE BICO E OUTROS - RP - UGE DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: DSE -MERENDA ESCOLAR. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 361/2017.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 33719/2018 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: SUPERFOOD ALIMENTOS LTDA - EPP VALOR TOTAL R\$ 1845,00 OBJETO: FEIJÃO, LENTILHA, GRÃO DE BICO E OUTROS - RP - UGE DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO



ADMINISTRAÇÃO

DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: DSE -MERENDA ESCOLAR. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 361/2017.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 33721/2018 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: JORGE H KHURY JUNIOR ME VALOR TOTAL R\$ 2925,00 OBJETO: FORMULA INFANTIL, LEITE EM PÓ MODIFICADO E OUTROS - RP UGE DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: DSE -MERENDA ESCOLAR. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2018.

ATO DE ADJUDICAÇÃO De 10 de dezembro de 2.018

PREGÃO ELETRÔNICO nº 200/18 – Fornecimento de carnes variadas (carne bovina, suína, aves e pescado), a serem entregues em 151 (cento e cinquenta uma) unidades escolares. Processo n.º 23.727-1/2018

Face ao que consta dos autos, após análise dos documentos de habilitação apresentados, manifestação da Unidade de Gestão de Governo e Finanças acerca da Qualificação Financeira, análise dos documentos técnicos e amostras pela Unidade de Gestão de Educação, solicitação de descontos, e considerando que não houve intenção de recurso no prazo concedido, RESOLVEMOS:

I – INABILITAR as empresas Comercial Bomfran de Alimentos Ltda. e Nutriali Comércio e Representações Ltda. EPP, por deixarem de apresentar os documentos técnicos e amostras, desatendendo o item 6 do anexo I do Edital.

II - Adjudicar o objeto desta licitação às empresas abaixo, por atenderem às exigências do Edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação, da qualificação financeira e qualificação técnica:

- NATURA ALIMENTOS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE CARNES EIRELI – EPP – Lotes: 01, 02 e 04.
- JADE AZ COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI – EPP – Lote: 03.

José Maria Bueno
Pregoeiro

ATO DE ADJUDICAÇÃO De 07/12/2018

PREGÃO ELETRÔNICO PE 224/18 – Locação de 10 (dez) equipamentos para atendimento domiciliar, sendo 03 (três) equipamentos ventilador de suporte à vida, para tratamento, invasivo e não invasivo e 07 (sete) equipamentos BIPAP para tratamento invasivo e não invasivo, destinados à Unidade de Gestão de Promoção da Saúde. Processo nº. 26.571-0/18

Face ao que consta dos autos, após análise pelos órgãos competentes da documentação apresentada, e considerando que não houve intenção de recurso no prazo legal concedido, RESOLVEMOS:

I – ADJUDICAR o objeto da presente licitação à empresa abaixo, por apresentar o menor preço e atender às exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação:
- White Martins Gases Industriais Ltda. (itens 01 e 02).

ÉRIKA MELATO FRARE ROVERI
Pregoeira

ATO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 244/2018 – Fornecimento de medicamentos (clozapina 100m, aminoácidos + análogos e outros), sob o Sistema de Registro de Preços, para atendimento de Mandado Judicial. Processo Administrativo nº 28.589-0/2018.

Face ao que consta dos autos, após análise da documentação de habilitação apresentada, manifestação da Unidade de Gestão de Governo e Finanças acerca da qualificação financeira, e considerando que não houve intenção de recurso no prazo concedido RESOLVEMOS:

I – INABILITAR a empresa Cirúrgica São José Ltda por desatender o item 9 do edital, enviou a documentação de habilitação fora do prazo concedido em edital, Campfarma Varejo Farmacêutico, por desatender o item 9 do Edital, deixando de enviar documentação de habilitação dentro do prazo concedido em edital.

II – Desclassificar a empresa, J.F.B. Gouveia & Cia Ltda (item 11) por desatender o item 7.2 do Edital.

III – Declarar desertos os itens 01,05 e 08 (cota principal e reservada), devido à ausência de propostas validas.

IV – ADJUDICAR o objeto da presente licitação às empresas abaixo, que atenderam as exigências da licitação, inclusive quanto aos requisitos de habilitação:

-ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR S/A: itens 04,10,18,20,21 e 24 Cotas Principal e reservada.
-DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO

LTDA, item 03 e 06 cotas principal e reservada.

-CM HOSPITALAR S/A. itens 09,12,13 e 23 cotas principal e reservada.

-HUMANA ALIMENTAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA, item 02 cotas principal e reservada.

-INTERLAB FARMACEUTICALTDA, item 22 cotas principal e reservada).

-LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, 11 e 25 cotas principal e reservada.

-ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA, itens 07,15 e 17 cotas principal e reservada.

-PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA, item 14 cota principal.

-PROVIP DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, item 14 cota reservada.

-ISMED FARMACEUTICA EIRELI, item 16 cota principal e reservada.

J.F.B. GOUVEIA & CIA LTDA, item 19 cota principal e reservada.

GERMANO HELIO SGARIONI
Pregoeiro

ATO DE ADJUDICAÇÃO de 10 dezembro de 2018

PREGÃO ELETRÔNICO nº 258/18 – Fornecimento de liquido dakin, gluconato de clorhexidina e outros, sob o Sistema de Registro de Preços. Processo nº 29.811-7/18

Face ao que consta dos autos, após análise da documentação de habilitação e considerando que não houve intenção de recurso no prazo concedido, RESOLVEMOS:

I – DESCLASSIFICAR as propostas das empresas DENTAL CREMER (item 13 – cota principal) por não apresentar o catálogo e amostra do material solicitado no edital e anexo I, MEDLU (item 05 – cota reservada), considerando a amostra não ter sido aprovada pelo agente de qualidade da UGPS, NOS@LIG (itens 03, 06, 07, 08, 09, 12, 14 e 16 – cotas reservadas), A M MOLITERNO (itens 03, 05, 06, 07, 08, 09, 12, 14 e 16 – cotas reservadas), MEDLU (itens 03, 05, 06, 07, 08, 09 e 12 – cotas reservadas), ELISVANDIA (itens 03, 05, 06, 07, 08, 09, 12, 14 e 16), nos termos do item 7.2.1., “a” do Edital, devido os valores ofertados estarem superiores a 10% em relação aos menores preços finais para as cotas principais;

II – ADJUDICAR o objeto desta licitação às empresas abaixo, que ofertaram os menores preços dentre as classificadas e atenderam às exigências do Edital.

- MEDLU COM IMP EXP E DISTRIBUIÇÃO LTDA – Item 01 (cotas reservada e principal);

- A M MOLITERNO EPP – Itens 02, 10, 11 e 13 (cotas reservadas e principais) e 15 (cota reservada);

- DENTAL CREMER PRODUTOS ODONTOLÓGICOS SA – Itens 03, 05, 09, 12 e 14 (cotas reservadas e principais);

- NOS@LIG PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA EPP – Item 04 (cota reservada e principal) e 15 (cota principal);

- DENTAL PRIME PROD ODONTOL MÉDICOS HOSP EIRELI ME – Itens 06, 07 e 16 (cotas reservadas e principais);

- NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR AS – Item 08 (cotas reservada e principal).

GUILHERME MARIN POCHOPIEN
Pregoeiro

RETIFICAÇÃO DO ATO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 260/18

Na publicação referente à ADJUDICAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 260/18, processo nº 29.829-9/2018, na edição extra nº 4494 da IOM do dia 08/12/2018:

Onde se lê:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 160/18 – Aquisição de veículo tipo furgoneta com carroceria em aço ou monobloco, destinado a Unidade de Gestão de Promoção da Saúde. Processo Administrativo nº 29.829-9/2018.

-PEUGOUT CITREN DO BRASIL AUTOMOVEIS LTDA. - Item(s) 01;

Leia-se:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 260/18 – Aquisição de veículo tipo furgoneta com carroceria em aço ou monobloco, destinado a Unidade de Gestão de Promoção da Saúde. Processo Administrativo nº 29.829-9/2018.

-PEUGOUT CITROEN DO BRASIL AUTOMOVEIS LTDA. - Item(s) 01;

(Heloisa Klemm Scarpim)
Pregoeira

ATO DE ADJUDICAÇÃO de 11 de dezembro de 2018

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 265/2018 – Aquisição de peneira para chá, peneira de cozinha, tábua para corte e outros, destinados à Unidade de



ADMINISTRAÇÃO

Gestão de Educação. Processo Administrativo nº 31.020-1/2018

Face ao que consta dos autos, após análise dos documentos apresentados, solicitação de descontos, e considerando que não houve intenção de recurso no prazo concedido, RESOLVEMOS:

I - INABILITAR as empresas abaixo mencionadas por deixarem de apresentar os documentos de habilitação exigidos em Edital:

- PONTO MIX COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI;
- J.A. DEMENCIANO BRASIL DISTR. ALIM. E BEB. EIRELI;
- JC DA SILVA SUPRIMENTOS PARA ESCRITÓRIO ME.

II - REVOGAR, face ao que consta dos autos, os itens 07, 18 e 22 devido os valores ofertados estarem acima dos valores praticados no mercado.

III - ADJUDICAR o objeto desta licitação, conforme abaixo, por apresentarem o menor preço e atender às exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação:

- AR MULTIFOR COMERCIAL EIRELI EPP: itens 01, 02, 03, 04, 13 e 25 (Cota Principal e Reservada);
- CARLOS DONIZETI LOPES DE AZEVEDO EPP: item 11 (Cota Principal e Reservada);
- DI BLASIO E CIA LTDA ME: itens 05, 06, 08, 14, 19, 20, 23 e 24 (Cota Principal e Reservada);
- GALAXY COMERCIAL LTDA ME: item 09 (Cota Principal e Reservada);
- JORGE H KHURY JUNIOR ME: itens 12, 16, 17 e 21 (Cota Principal e Reservada);
- JOSEFA ROCHA SILVA DE QUEIROZ 13460508809: itens 10 e 15 (Cota Principal e Reservada).

EMILY SCAPINELLI VAZ
Pregoeira

ATO DE ADJUDICAÇÃO de 10 de dezembro de 2018

Pregão Eletrônico nº 270/18 – Aquisição de refrigerador capacidade 351 a 400 L e televisor 43" Full HD Smart TV, destinados à Unidade de Gestão de Promoção da Saúde. Processo Administrativo nº 32.342-8/18
Face ao que consta dos autos, após análise da documentação de habilitação, desconto concedido pela empresa e considerando que não houve intenção de recurso no prazo concedido RESOLVEMOS:

I – ADJUDICAR o objeto da presente licitação à empresa abaixo, por atenderem às exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação:

- JORGE H KHURY JUNIOR-ME – itens 01 e 02.

(Elizângela Ap. Efigênio)
Pregoeira

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

Convite nº 155/18

Processo nº 32.593-6/18

Órgão Gestor: Unidade de Gestão de Promoção da Saúde

Objeto: Aquisição de medicamentos (haloperidol, tiamina e metronidazol).
Face ao que consta dos autos, resolvemos ADJUDICAR o objeto desta licitação às empresas abaixo, por atenderem as exigências do Edital e ofertarem os menores preços:

- VALINPHARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA: item 01;
- INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA: item 02;
- SANI MEDICAMENTOS EIRELI EPP: item 03.

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

Convite nº 163/18

Processo nº 33.244-5/18/18

Órgão Gestor: Unidade de Gestão de Educação

Objeto: Aquisição de avental de pescoço para cozinha.

Face ao que consta dos autos, resolvemos:

I – DESCLASSIFICAR as propostas da empresa seguintes: C.M. dos Santos de Souza Confecções; Sagawa Malhas e Serigrafia Eireli EPP; e Jorge H. Khury Junior ME, por desatenderem ao item 3 do Anexo I do Edital;

II – ADJUDICAR o objeto desta licitação à empresa abaixo, por atender às exigências do Edital e ofertar o menor preço, entre as classificadas:

- CAMPINAS MILITARY DEFENSE LTDA EPP: item 1;

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

Convite nº 175/18

Processo nº 34.482-0/18

Órgão Gestor: Unidade de Gestão de Esporte e Lazer

Objeto: Aquisição de alcalinizante granulado, clarificante auxiliar de filtração e outros.

Face ao que consta dos autos, resolvemos:

I – Desclassificar as propostas das empresas seguintes: Di Blasio E Cia Ltda ME, nos itens 1, 2 e 3; e Ekolimp Descartáveis Ltda ME, no item 3, face ao disposto no item 1 “c” do Anexo I do Edital.

II – Desclassificar as propostas da empresa Elizabete Monteiro Alves ME, nos itens 1, 2 e 5, e da empresa Di Blasio E Cia Ltda ME, no item 5, face ao disposto no item 6.6 do Edital, por apresentarem preços incompatíveis em relação aos de referência, e da empresa Ekolimp Descartáveis Ltda ME, no item 5, por cotar produto divergente do solicitado no Edital.

III – FRACASSAR os itens 1, 2 e 5, por ausência de licitante classificada;

IV – ADJUDICAR o objeto desta licitação às empresas abaixo, por atender as exigências do Edital e ofertar os menores preços, entre as classificadas:

- ELIZABETE MONTEIRO ALVES ME: item 3;
- DI BLASIO E CIA LTDA ME: item 4;

RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 248/2018 – Fornecimento de bolsa para colostomia/ileostomia, pré cortada, opaca, 25mm, e outros, sob o sistema de Registro de Preços., HOMOLOGADO às empresas abaixo, conforme Processo Administrativo nº 28.645-0/18

- BMD COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA – Item 01 (R\$ 7,99/PC) - cotas reservada e principal;
- CIRÚRGICA CALIFÓRNIA EIRELI ME – Itens 02 (R\$ 8,99/PC), 03 (R\$ 10,00/PC), 04 (R\$ 7,74/PC), 08 (R\$ 7,99/PC) e 09 (R\$ 28,00/PC) - cotas reservadas e principais;
- COLOPLAST DO BRASIL LTDA – Item 05 (R\$ 23,02/PC) - cota principal e 07 (R\$ 15,00/PC) - cotas reservada e principal;
- ARAMED COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI – Item 05 (R\$ 23,02/PC) - cota reservada.

TIAGO TEXERA

Gestor da Unidade de Promoção da Saúde

RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 250/2018 – Fornecimento de medicamentos (pomada com vitamina A + vitamina D3 + oxido de zinco + óleo de fígado de bacalhau+ veículo hidrossolúvel e outros) , sob o Sistema de Registro de Preços. HOMOLOGADO às empresas abaixo conforme Processo Administrativo nº 28.719-3/2018.

- BR SUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI EPP: item 04 cota reservada (R\$ 2,35 p/cmp).
- COLOPLAST DO BRASIL LTDA: itens 08 cotas principal e reservada (R\$ 17,50 p/pc).
- COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, itens 02 cotas principal e reservada (R\$ 0,75 p/drg).
- FARMA 2 PRODUTOS PARA SAUDE LTDA EPP, item 03 cota reservada (R\$ 1,15 p/FR).
- FUTURA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, item 04 cota principal (R\$ 2,22 p/cmp).
- INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, item 05 cota principal (R\$ 2,21 p/fr).
- INTERLAB FARMACEUTICA LTDA, item 6 cotas principal e reservada (R\$ 0,208 p/ drg).
- ISMED FARMACEUTICA EIRELI EPP, item 5 cota reservada (R\$ 2,4419 p/fr).
- LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, item 03 cota principal (R\$ 1,19 p/fr).
- MAX MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, item 07 cotas principal e reservada (R\$ 72,00 p/ pc).

TIAGO TEXERA

Gestor da Unidade de Promoção da Saúde

RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 273/2018 – Aquisição de microcomputadores intermediários, destinados à Unidade de Gestão de Promoção da Saúde. HOMOLOGADO à empresa abaixo, conforme Processo Administrativo nº 32.479-8/2018.

- SDL ELETRO – ELETRÔNICA LTDA. EPP.....R\$ 937.782,00. (cotas principal e reservada).

TIAGO TEXERA

Gestor da Unidade de Promoção da Saúde

HOMOLOGAÇÃO



ADMINISTRAÇÃO

UGAGP/GG, em 11 de dezembro de 2018.

Face ao que consta dos autos, de acordo com o Decreto nº. 26.781 de 17.01.17, alterado pelo Decreto Municipal nº 26.857/17, HOMOLOGO o Convite-Obras nº 010/18 para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção elétrica corretiva e sistema de sinal das antenas no prédio do Paço Municipal de Jundiaí, conforme processo administrativo nº 32.465-7/18, a favor da seguinte empresa:

- Eletec Comercial Elétrica e Hidráulica Ltda ME.....R\$ 290.505,46

SIMONE ZANOTELLO DE OLIVEIRA
Gestora da Unidade de Gestão de
Administração e Gestão de Pessoas

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Convite nº 159/18

Processo nº 32.987-0/18

Órgão gestor: Unidade de Gestão de Agronegócio, Abastecimento e Turismo

Objeto: Prestação de serviços de reforma de calhas do Parque da Uva Comendador Antônio Carbonari.

"Face ao que consta dos autos, de acordo com o Decreto nº. 26.781 de 17.01.17, alterado pelo Decreto nº 26.857, de 28.03.17, homologamos o objeto da presente licitação, à empresa abaixo, como segue":

-BATALHA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME.....R\$28.869,00

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Convite nº 169/18.

Processo n.º 034.155-2/18

Órgão gestor: Unidade de Gestão de Promoção da Saúde

Objeto: Aquisição de compressor de ar isento de óleo, linha médico/odontológico.

"Face ao que consta dos autos, de acordo com o Decreto nº. 26.781 de 17.01.17, alterado pelo Decreto nº 26.857, de 28.03.17, homologamos o objeto da presente licitação, a empresa abaixo, como segue":

-JORGE H. KHURY JUNIOR – ME..... R\$ 7.998,00.

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Convite nº 171/18.

Processo n.º 034.280-8/18

Órgão gestor: Unidade de Gestão de Governo e Finanças.

Objeto: Impressão de boletos de Tributos Municipal e carnês de IPTU.

"Face ao que consta dos autos, de acordo com o Decreto nº. 26.781 de 17.01.17, alterado pelo Decreto nº 26.857, de 28.03.17, homologamos o objeto da presente licitação, a empresa abaixo, como segue":

- SMARAPD INFORMÁTICA LTDA.....R\$ 163.500,00.

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Convite nº 172/18

Processo n.º 034.479-6/19

Órgão gestor: Unidade de Gestão de Educação

Objeto: Aquisição de tablete, smartphone e notebook.

"Face ao que consta dos autos, de acordo com o Decreto nº. 26.781 de 17.01.17, alterado pelo Decreto nº 26.857, de 28.03.17, homologamos o objeto da presente licitação, a empresa abaixo, como segue":

JORGE H. KHURY JUNIOR - ME.....R\$ 21.541,90

RETIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO

Convite nº 152/18

Processo nº. 31.234-8/18

Na publicação da adjudicação, datada de 05/12/18, da IOM Edição nº 4.491:

Onde se lê:

" III- Adjudicar o respectivo item na cota principal e reservada à empresa COLOPLAST DO BRASIL LTDA".

Leia-se:

" III- Adjudicar o respectivo item 7 na cota principal à empresa COLOPLAST DO BRASIL LTDA, e na cota reservada à empresa ARAMED COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI ME."

RESUMO DO DESPACHO DE REVOGAÇÃO DA CHEFE DE DIVISÃO DE COMPRAS

Convite nº 132/18

Processo nº 24.836-9/18

Órgão Gestor: Unidade de Gestão Promoção da Saúde

Objeto: Aquisição de protetor solar fator 60.

Face ao que consta dos autos, fica sem efeito a adjudicação da presente licitação levada a efeito mediante publicação na IOM em 24/10/2018.

Dada a necessidade de revisão das especificações do produto, revogamos a presente licitação.

EDITAL DE CANCELAMENTO DE PREÇOS REGISTRADOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 258/17 – Fornecimento de medicamentos (Isossorbida Dintrato 10MG e outros) PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26.436-8/2017

TIAGO TEXERA, Gestor da Unidade de Promoção da Saúde da Prefeitura do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a previsão contida no artigo 16, II, do Decreto nº 26.851, de 21 de março de 2017 e sua alteração, fica cancelado o preço registrado da empresa DROGAFONTE LTDA. referente ao item 3 - Salbutamol 100 MCG Spray (200 doses) + Espaçador - marca Teuto, relativo ao Pregão Eletrônico acima mencionado, conforme elementos contidos nos autos.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município.

Jundiaí, 04 de dezembro de 2018.

(TIAGO TEXERA)

Gestor da Unidade de Promoção da Saúde

EDITAL DE CANCELAMENTO DE PREÇOS REGISTRADOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 257/17 – Fornecimento de medicamentos (Benzil Penicilina Procaina 300.000UI e outros) PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26.437-6/2017

TIAGO TEXERA, Gestor da Unidade de Promoção da Saúde da Prefeitura do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a previsão contida no artigo 16, II, do Decreto nº 26.851, de 21 de março de 2017 e sua alteração, fica cancelado o preço registrado da empresa DROGAFONTE LTDA. referente ao item 3 - Hidrocortizona 500 MG, injetável, com diluente - marca Teuto relativo ao Pregão Eletrônico acima mencionado, conforme elementos contidos nos autos.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município.

Jundiaí, 04 de dezembro de 2018

(TIAGO TEXERA)

Gestor da Unidade de Promoção da Saúde

EDITAL DE CONHECIMENTO DE PENALIDADE PARA DEFESA PRÉVIA

Processo nº 22.149-9/2018

Objeto: Fornecimento de mudas para utilização em praças, parques e avenidas do Município de Jundiaí, sob o sistema de Registro de Preços, destinado a Unidade de Gestão de Infraestrutura e Serviços Públicos

Processo de Penalização nº 30.553-2/2018
DARLENE SANTIAGO POLETTTO, Diretora do Departamento de Contratações, no uso de suas atribuições legais, face ao que consta nos autos, FAZ SABER sobre os transtornos causados pela empresa CLEUZA GUIMARÃES VIEIRA ME, inscrita no CNPJ nº 26.181.912/0001-09, no que tange a não entrega da documentação de habilitação constante no Item 9 do Edital, dentro do prazo previsto, no tocante aos objetos para os quais essa empresa havia apresentado menor preço, desatendendo as cláusulas 8.6 e 8.6.1 do Edital e ocasionando transtornos ao órgão requisitante, bem como o atraso no processo licitatório. (Item 09(cota reservada ME/EPP) – "muda de ixoria midi – ixoria coccínea")

FAZ SABER, ainda, que a Unidade de Gestão responsável pela licitação é favorável à abertura de procedimento administrativo que, uma vez fundamentado por razões de fato e de direito, implicará na aplicação da pena de "Advertência", com fundamento previsto no Item 16.3.A do Edital e inciso I, Art. 87 da Lei Federal 8.666/93.

FAZ SABER, também, que não foi possível o contato com a empresa através de carta registrada enviada pelo Correio no endereço constante no cadastro do sistema compra aberta e na Receita Federal, razão pela qual foi expedido o presente Edital.

Diante disso, fica concedido o prazo legal de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do presente, para apresentação de Defesa Prévia, sendo que, transcorrido o prazo sem qualquer manifestação, a sanção será aplicada pela autoridade competente.

A referida defesa deverá ser encaminhada à Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas/Departamento de Contratação, pessoalmente ou pelo correio (Av. da Liberdade, S/N, 4º andar, Ala Norte,



ADMINISTRAÇÃO

Jardim Botânico, CEP 13214-900, Jundiá-SP, ou fax (11) 4589-8617, ou e-mail hscarpim@jundiai.sp.gov.br, sendo que eventuais dúvidas poderão ser sanadas pelo telefone (11) 4589-8364 com Heloisa Scarpim. Informamos que o processo administrativo que cuida do caso encontre-se com vista franqueada ao interessado, inclusive para posterior solicitação de cópias que julgar pertinentes, as quais serão concedidas em conformidade com os procedimentos desta Prefeitura, mediante o pagamento referente a essas cópias.
FAZ BAIXAR O PRESENTE EDITAL, para conhecimento da decisão proferida por esta Administração.

Jundiá, 10 de dezembro de 2018
DARLENE SANTIAGO POLETTO
Diretora do Departamento de Contratações

PRORROGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 281/18 – Fornecimento de medicamentos (betainterferona, enoxaparina sódica e outros), para atendimento a Mandados Judiciais, sob o Sistema de Registro de Preços. Processo Administrativo nº 32.894/8/18.

I - Ficam estipuladas as seguintes datas para a presente licitação:

- ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link "Licitações/Compra Aberta – Acesso ao Sistema – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico", até o horário da abertura, que dar-se-á no dia 07 de janeiro de 2.019, às 09:30 horas.

- DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA ÍNTEGRA: www.jundiai.sp.gov.br (entrar no link "Licitações/Compra Aberta" – Consulta de Licitações – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico - Editais/Anexos) - grátis, ou no Paço Municipal "Nova Jundiá", Departamento de Compras Governamentais – 4º andar, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 18:00 horas, mediante o pagamento de R\$ 10,00 (dez reais)

- ABERTURA DA PROPOSTA COMERCIAL: logo após o término do seu encaminhamento

- SESSÃO DE LANCES: o início da sessão de lances dar-se-á a partir de até 10 (dez) minutos após a abertura e classificação ou não das propostas.

- PREGOEIRO RESPONSÁVEL: GERMANO HÉLIO SGARIONI

Jundiá, em 11 de dezembro de 2.018.

ALEXANDRE CASTRO NUNES
Diretor do Departamento de Compras Governamentais

ATO DE CLASSIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 006/2018 – execução de obra de construção de vestiário para quadra e rampa e vestiário para campo no CECE José Pedro Raymundo, Rua Tiradentes, nº 50, esquina com a Avenida Itatiba e Avenida Antônio Frederico Ozanan, Vila Rio Branco, nesta cidade. Processo Administrativo nº 27.924-0/18

A CMHJL – Comissão Municipal de Habilitação e Julgamento de Licitações, do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, reunida nesta data,

Considerando a análise técnica das propostas pela Unidade de Gestão de Infraestrutura e Serviços Públicos, às fls.550/551;

RESOLVE:

a) CLASSIFICAR as propostas das empresas habilitadas, conforme segue:

	EMPRESA	VALOR
1ª	Construtora Jóia Brasil Ltda EPP	R\$ 1.146.934,11
2ª	L&T Empreendimentos e Construções Ltda	R\$ 1.284.595,22

b) ADJUDICAR o objeto desta licitação à empresa Construtora Jóia Brasil Ltda EPP, por ofertar o menor preço e atender às cláusulas editalícias. O prazo de lei para interposição de recurso é de 5(cinco) dias, a contar desta publicação.

Jundiá, 11 de dezembro de 2018.
SANDRA AP. DIAS DA SILVEIRA MAZOLLI
GISLAINE DOS SANTOS
ELIETE BRUZA MOLINO
FRANCISLENE AP. VEIGA
JOSÉ ANTÔNIO CARTURAN

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 301/18

OBJETO: Fornecimento de suco congelado líquido para refresco, sabor manga, maracujá e caju, em embalagem de 500 ml a 1 litro, sob o sistema de Registro de Preços.

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link "Licitações/Compra Aberta – Acesso ao Sistema – Compras - Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico", até às 09:30 horas do dia 07 de janeiro de 2.019.

Pregoeira Responsável: MÁRCIA DE OLIVEIRA BAPTISTELLA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 302/18

OBJETO: Fornecimento de almondega bovina cozida com biomassa, bife a role de carne bovina e outros, sob o Sistema de Registro de Preços.

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link "Licitações/Compra Aberta – Acesso ao Sistema – Compras - Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico", até às 13:30 horas do dia 08 de janeiro de 2.019.

Pregoeira Responsável: SÔNIA MARIA OLIVEIRA LEITE COLASANTO

DISPONIBILIDADE DOS EDITAIS NA ÍNTEGRA: www.jundiai.sp.gov.br (entrar no link "Licitações/Compra Aberta" – Consulta de Licitações – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico - Editais/Anexos) - grátis, ou no Paço Municipal "Nova Jundiá", Departamento de Compras Governamentais – 4º andar, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 18:00 horas, mediante o pagamento de R\$ 10,00 (dez reais) cada ABERTURA DA PROPOSTA COMERCIAL: logo após o término do seu encaminhamento
SESSÃO DE LANCES: o início da sessão de lances dar-se-á a partir de até 10 (dez) minutos após a abertura e classificação ou não das propostas.

ALEXANDRE CASTRO NUNES
Diretor do Departamento de Compras Governamentais

NEGÓCIOS JURÍDICOS E CIDADANIA

O PROCON do Município de Jundiá informa que as reclamações arquivadas em 11 de Dezembro de 2018, arroladas na lista abaixo, estão disponíveis em sua sede (Rua Barão de Jundiá, Nº 153, Centro).

"Referente as reclamações finalizadas e abaixo publicadas, fica concedido, a todos os interessados, a partir da data desta publicação, o prazo de 15 dias para oferecimento de recurso, nos termos da Lei Municipal nº 8.921 de 15 de Março de 2018. Obs: O recurso deverá ser entregue na Prefeitura Municipal de Jundiá, sito à Avenida da Liberdade, S/N – setor de Protocolo – Jundiá/SP “; FA - Fornecedor - CNPJ - Consumidor – Resultado: 35-002.001.18-0001186 - Sky Brasil Serviços Ltda - 72820822000120 - Jose Oliveira da Silva - Fundamentada Atendida; 35-002.001.18-0004466 - Sky Brasil Serviços Ltda - 72820822000120 - Jose Rodrigues Assencio Filho - Fundamentada Atendida; 35-002.001.18-0004595 - Sky Brasil Serviços Ltda - 72820822000120 - Joventino Jose de Oliveira - Fundamentada Atendida; 35-002.001.18-0005034 - Sky Brasil Serviços Ltda - 72820822000120 - Helena Gomes Leite - Fundamentada Atendida; 35-002.001.18-0005055 - Sky Brasil Serviços Ltda - 72820822000120 - Lucas Monteiro dos Santos - Fundamentada Atendida; 35-002.001.18-0005131 - Sky Brasil Serviços Ltda - 72820822000120 - Claudia Maria da Costa Silva - Fundamentada Atendida; 35-002.001.18-0005472 - Sky Brasil Serviços Ltda - 72820822000120 - Claide Aparecida Pirani Calabretti - Fundamentada Atendida; 35-002.001.18-0005554 - Egali Intercambio Ltda - 8777465000165 - Danilo Fabio dos Santos - Não Fundamentada/Encerrada; 35-002.001.18-0005704 - Celtica Sport & Fitness - - Rodrigo Fernandes Gatto - Fundamentada Atendida; 35-002.001.18-0006577 - Sky Brasil Serviços Ltda - 72820822000120 - Jadiel Trindade Ramos - Fundamentada Atendida; 35-002.001.18-0007385 - Sky Brasil Serviços Ltda - 72820822000120 - Adrielle Cristina Gregorio Olivo - Fundamentada Atendida; 35-002.001.18-0007434 - Cv da Cruz Comércio de Veículos Epp - 27765029000110 - Vitor Alves da Silva - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.18-0007584 - Sky Brasil Serviços Ltda - 72820822000120 - Regineide Maria da Silva Ramos - Fundamentada Atendida; 35-002.001.18-0007644 - Oi Movel S/a - 5423963000111 - Geozenira Nogueira Alves Bezerra - Não Fundamentada/Encerrada; 35-002.001.18-0007653 - Sky Brasil Serviços Ltda - 72820822000120 - Vicente Rego da Silva - Fundamentada Atendida; 35-002.001.18-0007936 - Sky Brasil Serviços Ltda - 72820822000120 - Uenison Pereira Reis - Fundamentada Atendida; 35-002.001.18-0008270 - Sky Brasil Serviços Ltda - 72820822000120 - Gessineide Alves Santiago - Fundamentada Atendida; 35-002.001.18-0008613 - Cvc Brasil Operadora e Agencia de Viagens S/a - 10760260000119 - Elisangela Regina Paulo - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.18-0008613 - M6x Agência de Viagens Ltda - Epp - 12309294000117 - Elisangela Regina Paulo - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.18-0008613 - Latam Airlines Brasil - 33937681000178 - Elisangela Regina Paulo - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.18-0008660 - Caixa Econômica Federal - Cef - 360305000104 - Noel Vitorino dos Santos - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.18-0008901 - Dae S/a Água e Esgoto - 3582243000173 - Eunice Ferreira dos Santos - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.18-0008950 - Gafisa S/a - 1545826000107 - Jose Carlos Albino de Souza - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.18-0008961 - Via Brasil - 4647561000138 - Agnaldo da Silva Teixeira - Fundamentada Não

**NEGÓCIOS JURÍDICOS E CIDADANIA**

Atendida; 35-002.001.18-0008988 - Marcelo Leandro Rabelo - Instalacoes Hidraulicas - 28134830000120 - Eliene Cardoso da Cruz - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.18-0009046 - Cred-system Adm. de Cartões de Crédito Ltda - 4670195000138 - Claudenice Miranda de Araújo - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.18-0009050 - Pombonet Telecomunicações e Informática Ltda-me - 12983319000163 - Claudenice Miranda de Araújo - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.18-0009187 - Banco Csf S/a - 8357240000150 - Claudenir da Silva Melo - Fundamentada Atendida; 35-002.001.18-0009382 - Carvalho & Silva Rh e Coaching - 29791362000120 - Rodrigo Jose Texera - Não Fundamentada/Encerrada; 35-002.001.18-0009440 - Paulinho Trilhas Motos Eireli - 22732285000198 - Divanir Placido Garcia - Não Fundamentada/Encerrada; 35-002.001.18-0009467 - Magazine Luiza S/a - 47960950057239 - Edna Rodrigues - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.18-0009467 - Luizacred Sa Soc de Cred, Finan e Investimento - 2206577000180 - Edna Rodrigues - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.18-0009485 - Sky Brasil Serviços Ltda - 72820822000120 - Claudio Urso - Fundamentada Atendida; 35-002.001.18-0009519 - Tim Celular S/a - 4206050000180 - Reginaldo dos Santos Cruz - Não Fundamentada/Encerrada; 35-002.001.18-0009543 - Cartão da Família Saneamento Básico Saúde Educação - 9078474000120 - Lourdes Machado Costa - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.18-0009580 - Telefonica Brasil S/a - 2558157000162 - Nivaldo Rubens Farrão - Não Fundamentada/Encerrada; 35-002.001.18-0009590 - Dae S/a Água e Esgoto - 3582243000173 - Valdir Pinto - Não Fundamentada/Encerrada; 35-002.001.18-0009659 - Finalize Consultoria - 13939422000250 - Francimeire Vito Hirose - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.18-0009791 - Itaú Unibanco S/a - 60701190000104 - Rogerio Miguel Rosa Silva - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.18-0009793 - Comercial Andreta de Veiculos Ltda - 54732581000185 - Rogerio Miguel Rosa Silva - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.18-0009884 - Arthur Lundgren Tecidos S/a - 61099834000190 - Aracelis de Oliveira Souza - Não Fundamentada/Encerrada; 35-002.001.18-0009915 - Latam Airlines Brasil - 33937681000178 - Hugo Merlo - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.18-0009966 - Central Nacional dos Aposentados e Pensionistas do - 7164985000130 - Irany Peres Moreira - Fundamentada Atendida; 35-002.001.18-0009983 - Nze Engenharia e Comércio Ltda. - Vera Lucia Barbi - Não Fundamentada/Encerrada; 35-002.001.18-0009983 - Nze Engenharia e Comércio Ltda - 7337964000179 - Vera Lucia Barbi - Não Fundamentada/Encerrada; 35-002.001.18-0009988 - Caixa Econômica Federal - Cef - 360305000104 - Rita de Fatima Oliveira Portella - Fundamentada Atendida; 35-002.001.18-0010108 - Via Varejo S/a - 33041260065290 - Josefa Amorim de Araujo - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.18-0010128 - Companhia Brasileira de Distribuição - 47508411007169 - Jordelino Bonvechio - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.18-0010131 - Central Nacional dos Aposentados e Pensionistas do - 7164985000130 - Manoel Jeroncio da Silva - Fundamentada Atendida; 35-002.001.18-0010136 - Companhia Piratinga de Força e Luz - 4172213000151 - Alessandra Conceicao Cruz Nogueira - Fundamentada Atendida; 35-002.001.18-0010139 - Sociedade Padre Anchieta de Ensino S/c Ltda - 50953959000110 - João Bosco Santos Freire Junior - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.18-0010160 - Telefonica Brasil S/a - 2558157000162 - Rafael José Merlini - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.18-0010165 - Bv Financeira Sa Credito Financiamento e Investime - 1149953000189 - Valtrudes Miranda Santiago - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.18-0010272 - Lg Electronics do Brasil Ltda. - 1166372000155 - Anna Julia de Andrade - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.18-0010357 - Lkd Comércio Eletrônico S/a - 10979023000143 - Emerson Soares de Camargo - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.18-0010371 - Ensino Universitário Cursos e Treinamentos Ltda - 27996414000179 - Thamires Stefany Fermido dos Santos - Fundamentada Atendida; 35-002.001.18-0010374 - Cred-system Adm. de Cartões de Crédito Ltda - 4670195000138 - Jose Mariano Nascimento - Fundamentada Atendida; 35-002.001.18-0010379 - Fgb Escola de Línguas Ltda - 27474267000177 - Beatriz Soares - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.18-0010414 - Companhia Piratinga de Força e Luz - 4172213000151 - Deonete Peralli Prodócimo - Fundamentada Atendida; 35-002.001.18-0010427 - Sofacil Tecnologia Ltda - 7760299000121 - Eliselda Baiero - Fundamentada Atendida; 35-002.001.18-0010442 - Banco Pan S.a. - 59285411000113 - Rosaria Maria Gismonte Ferreira - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.18-0010446 - Banco Santander (brasil) S/a - 90400888000142 - Leonardo Marques Mangaton - Fundamentada Atendida; 35-002.001.18-0010485 - Via Varejo S/a - 33041260065290 - Maria Helena Dias da Silva - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.18-0010485 - Whirlpool S/a - 59105999000186 - Maria Helena Dias da Silva - Fundamentada Atendida; 35-002.001.18-0010581 - Tim Celular S/a - 4206050000180 - Reinaldo Pereira Alves - Fundamentada Atendida; 35-002.001.18-

0010648 - Anna Vasques Instituto de Educação - Ednildon José Perbelini - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.18-0010752 - Claro S/a - 40432544083506 - Livia Cristina Simoes de Oliveira - Fundamentada Atendida; 35-002.001.18-0010851 - Hdi Seguros S/a - 29980158002281 - Debora Alice Machado da Silva - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.18-0010851 - Catuai Adm.corr.seguros Ltda - 18571030000113 - Debora Alice Machado da Silva - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.18-0010910 - Banco Cetelem S/a - 558456000171 - Ivani Gonçalves Lanzi - Fundamentada Atendida; 35-002.001.18-0010980 - Sobam Centro Médico Hospitalar Ltda - 50739135000141 - Alaide Pereira de Souza Batista - Fundamentada Atendida; 35-002.001.18-0010980 - Amil - Assistência Médica Internacional S/a - 29309127000179 - Alaide Pereira de Souza Batista - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.18-0010980 - Notre Dame Seguradora S/a - 62498803000175 - Alaide Pereira de Souza Batista - Fundamentada Atendida; 35-002.001.18-0011007 - Telefonica Brasil S/a - 2558157000162 - Juliana de Oliveira Martins Santos - Fundamentada Atendida; 35-002.001.18-0011050 - Spe Wgsa Empreendimentos - 19924962000165 - Ebenezer Pereira da Silva - Fundamentada Atendida; 35-002.001.18-0011064 - Anhanguera Educacional Ltda - 5808792000149 - Jordania Veleda Silva - Não Fundamentada/Encerrada; 35-002.001.18-0011074 - Decolar.com.br - 3563689000231 - Maria do Socorro Silva Gonçalves - Fundamentada Atendida; 35-002.001.18-0011074 - Azul Linhas Aereas Brasileiras S/a - 9296295000160 - Maria do Socorro Silva Gonçalves - Fundamentada Atendida; 35-002.001.18-0011087 - Senhor Smart - Diego Rondon Marcellino da Cunha - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.18-0011090 - Banco Safra S/a - 58160789000128 - Maria Ana de Jesus Silva - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.18-0011091 - Banco Bradescard S/a - 4184779000101 - Estela Laine Ferreira da Silva - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.18-0011091 - Lkd Comércio Eletrônico S/a - 10979023000143 - Estela Laine Ferreira da Silva - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.18-0011093 - Unimed de Jundiá Cooperativa de Trabalho Medico - 56727134000163 - Gerson Piovesan - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.18-0011132 - Banco Bradesco S/a - 60746948000112 - Lafaiete Agostinho da Silva - Não Fundamentada/Encerrada; 35-002.001.18-0011132 - Chubb Seguros Brasil Ltda - 3502099000118 - Lafaiete Agostinho da Silva - Não Fundamentada/Encerrada; 35-002.001.18-0011137 - Gr Manutencao Eletr. e Telecomunicacoes Ltda-epp - 8116629000103 - Francisca Pereira Costa - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.18-0011162 - Via Varejo S/a - 33041260065290 - Samara Aparecida Doratotto - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.18-0011173 - Banco Cbss S.a. - 27098060000145 - Maria Francisca da Silva - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.18-0011200 - Jose Paulo de Oliveira Aquecedores Epp - 7465970000101 - Andre Luis Santos - Fundamentada Atendida; 35-002.001.18-0011215 - Assurant Seguradora S/a - 3823704000152 - Rita de Cassia Moretti Leme - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.18-0011215 - Sax S/a - Credito, Financiamento e Investimento - 7747410000140 - Rita de Cassia Moretti Leme - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.18-0011225 - Golf Capital Securitizadora S.a - 24487501000102 - Sebastião Martins Chaves Filho - Fundamentada Atendida; 35-002.001.18-0011238 - Farina Comércio de Veículos Ltda - 10290915000132 - Suelen Silva ; Garcia - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.18-0011261 - Ingresso Rapido Prom. Eventos Ltda - 4597283000151 - Juliana Lins da Fonseca - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.18-0011261 - Eduardo de Almeida Silva 44863503830 - 28265368000109 - Juliana Lins da Fonseca - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.18-0011310 - Fundo Invest. Dir. Credit. Não Padronizados Npl I - 9263012000183 - Sinval Jose de Oliveira - Fundamentada Atendida; 35-002.001.18-0011310 - Banco Cbss S.a. - 27098060000145 - Sinval Jose de Oliveira - Fundamentada Atendida; 35-002.001.18-0011323 - Sleep House Colchões e Acessórios S.a - 61024055000126 - Paulo Henrique Soares da Silva - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.18-0011332 - Portoseg S/a Credito Financiamento e Investimento - 4862600000110 - Herone Santos Santana - Fundamentada Atendida; 35-002.001.18-0011345 - Oi Movel S/a - 5423963000111 - Tagino Alves Gonçalves - Fundamentada Atendida; 35-002.001.18-0011347 - Centro de Assistência Ao Servidor - 4993111000105 - Carlos Justino Pereira - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.18-0011361 - Cgmp Centro de Gestao de Meios de Pagamento S/a - 4088208000165 - Rosana Aparecida Ferragute - Fundamentada Atendida; 35-002.001.18-0011389 - MercadoLivre.com Atividades de Internet Ltda - 3361252000134 - Sonia Cristina da Silva Schiasso - Fundamentada Atendida; 35-002.001.18-0011389 - M.a.lang Son Orização Ltda - 4068842000136 - Sonia Cristina da Silva Schiasso - Fundamentada Atendida; 35-002.001.18-0011399 - Chubb Seguros Brasil Ltda - 3502099000118 - Cícero Francisco Pereira - Fundamentada Atendida; 35-002.001.18-0011415 - Marcelo Leandro Rabelo - Instalacoes Hidraulicas - 28134830000120 - José Duarte - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.18-0011429 - Via Varejo S/a - 33041260065290

**NEGÓCIOS JURÍDICOS E CIDADANIA**

- Cristiane de Aveiro - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.18-0011429 - Zurich Minas Brasil Seguros S/a - 17197385000121 - Cristiane de Aveiro - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.18-0011442 - Banco Olé Bonsucesso Consignado S.a. - 71371686000175 - Celso Meurer - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.18-0011445 - Cnova Comercio Eletronico S.a. - 7170938000107 - Silviane de Lima Izar - Fundamentada Atendida; 35-002.001.18-0011482 - Volkswagen do Brasil Industria de Veiculos Automot - 59104422000150 - Cleuza Maria do Nascimento - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.18-0011482 - Comercial Liberato Ltda. - 50953447000153 - Cleuza Maria do Nascimento - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.18-0011488 - Consigaz Distribuidora de Gas Ltda - 1597589000209 - Reginaldo Rocha dos Santos - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.18-0011495 - Banco Safra S/a - 58160789000128 - Eva Maria de Sousa Oliveira - Fundamentada Atendida; 35-002.001.18-0011500 - Tanque Suave - - Jair Miccheletti - Não Fundamentada/Encerrada; 35-002.001.18-0011501 - Banco Bradesco S/a - 60746948000112 - Antonio Teixeira Mendonça Filho - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.18-0011501 - Ituran Road Track Monitoramento de Veiculos Ltda - 15161218000103 - Antonio Teixeira Mendonça Filho - Fundamentada Atendida; 35-002.001.18-0011525 - Banco Bmg S.a. - 61186680000174 - Iraci Gentil - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.18-0011525 - Help Loja de Créditos - - Iraci Gentil - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.18-0011534 - Banco Pan S.a. - 59285411000113 - Nilton Barbosa da Silva - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.18-0011534 - Caixa Econômica Federal - Cef - 360305000104 - Nilton Barbosa da Silva - Fundamentada Atendida; 35-002.001.18-0011535 - Banco Bradesco S/a - 60746948000112 - Maria Aparecida Vitalino de Souza Rezende - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.18-0011535 - Banco Mercantil do Brasil S/a - 17184037000110 - Maria Aparecida Vitalino de Souza Rezende - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.18-0011557 - Dae S/a Água e Esgoto - 3582243000173 - Solange Aparecida Romanholi - Consulta Fornecida; 35-002.001.18-0011585 - Dae S/a Água e Esgoto - 3582243000173 - Albino Zambolli Junior - Fundamentada Atendida; 35-002.001.18-0011586 - Negresco Sa - 4379829000106 - Neide Luzia Arregolo - Fundamentada Atendida; 35-002.001.18-0011592 - Dae S/a Água e Esgoto - 3582243000173 - Cristina Garcia Sobrinho - Fundamentada Atendida; 35-002.001.18-0011622 - Previsul Seguradora - 92751213000688 - Izabel Biasin Bitto - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.18-0011637 - Evolutime Comercio de Livros e Cursos Ltda - 20112517000180 - Ester Silva dos Santos - Fundamentada Atendida; 35-002.001.18-0011639 - E-commerce Media Group Informacao e Tecnologia Ltd - 3437665000155 - Bruna Barcaro do Prado Goncalves - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.18-0011639 - Cnova Comercio Eletronico S.a. - 7170938000107 - Bruna Barcaro do Prado Goncalves - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.18-0011660 - Carflax - - Antonio Roberto Picinato - Fundamentada Atendida; 35-002.001.18-0011721 - Anhanguera Educacional Ltda - 5808792000149 - Leandro de Oliveira Cortes - Fundamentada Atendida; 35-002.001.18-0011726 - Banco Santander (brasil) S/a - 90400888000142 - Laercio Cardoso - Fundamentada Atendida; 35-002.001.18-0011726 - Megalink Telecomunicações - 10218064000117 - Laercio Cardoso - Fundamentada Atendida; 35-002.001.18-0011734 - Companhia Piratininga de Força e Luz - 4172213000151 - Helio Neves Pereira - Fundamentada Atendida; 35-002.001.18-0011764 - Portocred S. a Crédito - 1800019000185 - Maria Lucia dos Santos Lima - Não Fundamentada/Encerrada; 35-002.001.18-0011781 - Marcelo Leandro Rabelo - Instalacoes Hidraulicas - 28134830000120 - Eliana Maria do Amaral - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.18-0011784 - Caixa Econômica Federal - Cef - 360305000104 - Claudio Roberto de Oliveira - Fundamentada Atendida; 35-002.001.18-0011784 - Levcred Consultoria e Participacoes Eireli - 11055173000123 - Claudio Roberto de Oliveira - Fundamentada Atendida; 35-002.001.18-0011804 - Fidc Multisamentos Npl Ipanema Iii - 16503123000185 - Josefa Amorim de Araujo - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.18-0011813 - Banco Bradesco S/a - 60746948000112 - Manoel Donisete Costa - Fundamentada Atendida; 35-002.001.18-0011813 - Via Varejo S/a - 33041260065290 - Manoel Donisete Costa - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.18-0011822 - Telefonica Brasil S/a - 2558157000162 - Miriam Vera Hotovy - Fundamentada Atendida; 35-002.001.18-0011831 - Arthur Lundgren Tecidos S/a - 61099834000190 - Judite Gabriel de Souza - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.18-0011832 - Renner Administradora de Cartões de Crédito Ltda - 90055609000150 - Valeria D Addio Noffs Galdino - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.18-0011832 - Baby Larissa Industria e Comercio de Enxovais Eire - 10463179000177 - Valeria D Addio Noffs Galdino - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.18-0011833 - Itaú Unibanco S/a - 60701190000104 - Laurindo Lopes Dourado - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.18-0011833 - Tokio Marine Seguradora S/a - 33164021000100 - Laurindo Lopes Dourado - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.18-0011833 - Zuin

Corretora de Seguros e Despachante - - Laurindo Lopes Dourado - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.18-0011840 - Renner Administradora de Cartões de Crédito Ltda - 90055609000150 - Valeria D Addio Noffs Galdino - Não Fundamentada/Encerrada; 35-002.001.18-0011863 - Via Varejo S/a - 33041260065290 - Marco Antonio de Carvalho - Não Fundamentada/Encerrada; 35-002.001.18-0011873 - Ensino Universitário Cursos e Treinamentos Ltda - 27996414000179 - Daniel Ivan Bressan - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.18-0011878 - Fernando Polkorny 20105641898 - 17633771000119 - Jozue Zambom Neto - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.18-0011915 - Banco Cetelem S/a - 558456000171 - Reginaldo Fernandes Tenório - Fundamentada Atendida; 35-002.001.18-0011916 - Pombonet Telecomunicações e Informática Ltda-me - 12983319000163 - Guilherme Ribeiro Camatta - Não Fundamentada/Encerrada; 35-002.001.18-0011917 - Sema Training Jundiá Informática e Idiomas Ltda. - 4893598000146 - Regiane Gomes Lima - Não Fundamentada/Encerrada; 35-002.001.18-0011918 - F.v. Telefonica e Informática Ltda - Me - 7513967000116 - Aparecida Dulcinea de Sousa - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.18-0011931 - Cvc Brasil Operadora e Agencia de Viagens S/a - 10760260000119 - Katia Roberta Ramos - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.18-0011931 - Cvc - - Katia Roberta Ramos - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.18-0011932 - Ensino Universitário Cursos e Treinamentos Ltda - 27996414000179 - Keila Alves da Silva Lima - Fundamentada Atendida; 35-002.001.18-0011946 - Tim Celular S/a - 4206050000180 - Nilton Cesar dos Reis - Fundamentada Atendida; 35-002.001.18-0011953 - Banco Pan S.a. - 59285411000113 - Manoel Dias de Carvalho - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.18-0011960 - Associação Brasileira de Ap. Pens. e Idosos - - Manoel Dias de Carvalho - Fundamentada Atendida; 35-002.001.18-0011982 - Falkland Tecnologia Em Telecomunacoes S.a. - 1009876000161 - Isabel Aparecida Loschi - Não Fundamentada/Encerrada; 35-002.001.18-0012002 - Mk Eletrodomésticos Mundial S.a. - 7666567000140 - Jaqueline Trindade dos Santos Silva - Fundamentada Atendida; 35-002.001.18-0012005 - Tim Celular S/a - 4206050000180 - Genilda Rocha Machado - Fundamentada Atendida; 35-002.001.18-0012009 - Sky Brasil Serviços Ltda - 72820822000120 - Taciane Aparecida Silva Marques - Não Fundamentada/Encerrada; 35-002.001.18-0012019 - Caixa Econômica Federal - Cef - 360305000104 - Vilma da Silva Prata - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.18-0012042 - Telefonica Brasil S/a - 2558157000162 - Emanuela Tayna Marcioli Lima - Fundamentada Atendida; 35-002.001.18-0012046 - Sage Brasil Software S/a - 64555626000147 - Nunes e Tromponi Gestão e Administração Ltda Epp - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.18-0012057 - Realize Crédito Financiamento e Invest.s/a - 27351731000138 - Fabiana Rinco Caparroz Peixe - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.18-0012071 - Whirlpool S/a - 59105999000186 - Idiovaldo José Boaretto - Fundamentada Atendida; 35-002.001.18-0012076 - Ingresso Rapido Prom. Eventos Ltda - 4597283000151 - Paula Tartarotti Celso - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.18-0012076 - Spotlight Entretenimento - - Paula Tartarotti Celso - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.18-0012079 - Lg Electronics do Brasil Ltda. - 1166372000155 - Maria Isabel de Souza Finati - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.18-0012084 - Banco Bradesco S/a - 60746948000112 - Neusa Mendes Cleto - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.18-0012087 - Banco Bmg S.a. - 61186680000174 - Maria dos Prazeres de Pontes Vicentini - Fundamentada Atendida; 35-002.001.18-0012100 - Banco do Brasil S/a - 191 - Marilena Dainese - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.18-0012102 - Caixa Econômica Federal - Cef - 360305000104 - Jose de Oliveira - Fundamentada Atendida; 35-002.001.18-0012115 - Banco Csf S/a - 8357240000150 - Vanilsa Bueno Peixoto - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.18-0012134 - Cnova Comercio Eletronico S.a. - 7170938000107 - Ozana Ferreira da Silva - Fundamentada Atendida; 35-002.001.18-0012136 - Stop Car Multimarcas - - Angélica Cristiane Tonhato - Não Fundamentada/Encerrada; 35-002.001.18-0012147 - Bellarte Pinturas Mei - 22901481000149 - Marlene Lourenço Gomes - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.18-0012163 - Geisla e Maia Comercio de Eletronicos Ltda - Me - 10862494000177 - Samuel Ramos - Não Fundamentada/Encerrada; 35-002.001.18-0012193 - Associação Brasileira de Ap. Pens. e Idosos - - Luiz Carlos Gomes dos Santos - Fundamentada Atendida; 35-002.001.18-0012196 - Acbz Importação e Comércio Ltda - 9509531000189 - Clodoaldo Rocha Filho - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.18-0012199 - F.v. Telefonica e Informática Ltda - Me - 7513967000116 - Antonio Wagner Capitosto - Não Fundamentada/Encerrada; 35-002.001.18-0012225 - Mapfre Seguros Gerais S/a - 61074175000138 - Adjajime Augusto de Oliveira - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.18-0012226 - Sistelar Habitacional Jun Ltda - 11178644000190 - Joana Soares da Silva - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.18-0012228 - Apple Computer Brasil Ltda - 623904000173 - Marcos Rogerio Langue - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.18-0012237 - Salao de Beleza Paulo Freitas



NEGÓCIOS JURÍDICOS E CIDADANIA

Eireli - 5633105000100 - Flora Ribeiro Jacovani - Fundamentada Atendida; 35-002.001.18-0012240 - Claro S/a - 40432544083506 - Aline Fernanda Saito Machado - Fundamentada Atendida; 35-002.001.18-0012248 - Queiroz Galvão Mirante do Japi Desenvolvimento - 11233885000195 - Laudiceia Bernardino de Souza - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.18-0012260 - Rotari e Almeida Comércio de Móveis Ltda - 12631657000136 - Juliana Lopes Sideri Patini - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.18-0012270 - Tim Celular S/a - 4206050000180 - Francisco Willes Rodrigues de Lima - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.18-0012279 - Companhia Piratininga de Força e Luz - 4172213000151 - Arena Centro Automotivo Lda - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.18-0012288 - Tim Celular S/a - 4206050000180 - Dorival Caruso - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.18-0012299 - Banco Pan S.a. - 59285411000113 - Marilita Pino Alves Souza - Fundamentada Atendida; 35-002.001.18-0012316 - Sistema Nacional de Listas Telefônicas Eireli - Me - 20607036000145 - Ary Marcelo Ludke de Oliveira - Fundamentada Atendida; 35-002.001.18-0012336 - Banco Bradescard S/a - 4184779000101 - Januária Rodrigues Carneiro dos Santos - Fundamentada Atendida; 35-002.001.18-0012347 - Evolutime Comercio de Livros e Cursos Ltda - 20112517000180 - Eliane Fernandes Silva - Fundamentada Atendida; 35-002.001.18-0012351 - Acbz Importação e Comércio Ltda - 9509531000189 - Alessandro Jose Rosada - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.18-0012357 - Companhia Piratininga de Força e Luz - 4172213000151 - Gilberto Ramos da Silva(óbito) - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.18-0012359 - Sobam Centro Médico Hospitalar Ltda - 50739135000141 - Sandra Maria Deraco - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.18-0012371 - Vival Comércio de Tintas Ltda - 5921801000103 - Maria Jose Cyres Pereira - Não Fundamentada/Encerrada; 35-002.001.18-0012379 - Leila Alice Christofoletti Somavilla - Epp - 3432441001203 - Elisabete de Carvalho Silva - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.18-0012386 - Smart Turbo - - Marcelo Capitosto - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.18-0012403 - Doda Piva Corretora de Seguros Ltda. - - Marco Antonio Carneiro de Andrade - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.18-0012409 - Banco Bmg S.a. - 61186680000174 - Ilda Marcal de Matos - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.18-0012423 - A.a.c. Comércio Varejista e Treinamentos Eireli Me - 25354918000160 - Selma Rosana Anselmo Chamba - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.18-0012426 - Telefonica Brasil S/a - 2558157000162 - Escritório Comercial São Paulo Ltda - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.18-0012433 - Dae S/a Água e Esgoto - 3582243000173 - Silvano da Silva - Fundamentada Atendida; 35-002.001.18-0012467 - Wgr Construtora - 17191725000107 - Genesio Dalcico - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.18-0012471 - Valec Distribuidora de Veículos Ltda - 2449871000112 - Gilson Adelino dos Santos - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.18-0012478 - Agiplan Financeira S.a. - Credito, Fin. e Invest. - 13660104000174 - Inez Rodrigues de Oliveira - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.18-0012487 - Banco Bradescard S/a - 4184779000101 - Francisco de Assis Almeida - Fundamentada Atendida; 35-002.001.18-0012497 - Clínica Jundiaí Total Saude Ltda - Me - 10957248000107 - Geralda Silva de Souza - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.18-0012501 - Comercial Zena Móveis Sociedade Ltda - 10480029000252 - Eliane Aparecida Silva - Fundamentada Atendida; 35-002.001.18-0012509 - Banco Agibank - 10664513000150 - Neli Augusta Ricardo Libanio - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.18-0012516 - Bom Mestre Centro Trat P Depend de Alcool e Drogas - 20591266000163 - Eunice dos Santos - Não Fundamentada/Encerrada; 35-002.001.18-0012520 - Fiat Administradora de Consórcios Ltda - 42421776000125 - Rebeca Nathalia Silva Leite dos Santos - Fundamentada Atendida; 35-002.001.18-0012523 - Dae S/a Água e Esgoto - 3582243000173 - Maria Ines de Paula Fagundes dos Santos - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.18-0012526 - Caixa Econômica Federal - Cef - 360305000104 - Francisco Vieira Dias - Fundamentada Atendida; 35-002.001.18-0012526 - Banco do Brasil S/a - 191 - Francisco Vieira Dias - Fundamentada Atendida; 35-002.001.18-0012531 - Banco Pan S.a. - 59285411000113 - Valdir Fão - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.18-0012539 - Gafisa S/a - 1545826000107 - Isabel Rios Polo - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.18-0012555 - Banco Bmg S.a. - 61186680000174 - Pedro Dias Pereira - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.18-0012562 - Claro S/a - 40432544083506 - Vanessa Marques Augusto - Não Fundamentada/Encerrada; 35-002.001.18-0012611 - Bertioiga 12005 Empreendimentos Imobiliários Ltda - 15562657000110 - Elisangela Silva de Melo - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.18-0012619 - Claro S/a - 40432544083506 - Elma Soares do Nascimento - Fundamentada Atendida; 35-002.001.18-0012664 - Banco Bradesco S/a - 60746948000112 - Andreia Pombal Sala - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.18-0012664 - Sky Brasil Serviços Ltda - 72820822000120 - Andreia Pombal Sala - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.18-0012669 - Previsul

Seguradora -92751213000688 - Carlos Roberto Jacintho - Fundamentada Atendida; 35-002.001.18-0012674 - Tv Cursos Profissionalizantes Ltda - 30800369000140 - Gilvan de França Barbosa - Não Fundamentada/Encerrada; 35-002.001.18-0012676 - Administradora de Cartao de Credito Palma Ltda - 12834724000110 - Anita de Fatima da Silva - Não Fundamentada/Encerrada; 35-002.001.18-0012729 - Samsung Eletrônica da Amazonia Ltda - 280273000722 - Alaor Rosa Manoel - Fundamentada Atendida; 35-002.001.18-0012736 - Macerata Administradora e Participação Ltda. - 7695203000199 - Kaio Polotto Ribas de Andrade - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.18-0012738 - Telefonica Brasil S/a - 2558157000162 - Aradi Colussi - Fundamentada Atendida; 35-002.001.18-0012739 - Reabilit Consultoria Ltda Me - 7760221000450 - Lafayette dos Santos - Não Fundamentada/Encerrada; 35-002.001.18-0012752 - Claro S/a - 40432544000147 - Fernanda Barbosa da Silva - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.18-0012757 - Persona Assessoria Empresarial Ltda - 94438033000161 - Carlos Roberto Tavares - Fundamentada Atendida; 35-002.001.18-0012758 - Evolutime Comercio de Livros e Cursos Ltda - 20112517000180 - Daniela Aparecida Picciano - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.18-0012770 - Spe Olimpia Q27 Empreendimentos Imobiliários Ltda - 16950936000113 - Lucio Henrique de Andrade - Fundamentada Atendida; 35-002.001.18-0012780 - Cnova Comercio Eletronico S.a. - 7170938000107 - Juliana Aparecida dos Santos Sousa - Fundamentada Atendida; 35-002.001.18-0012781 - Banco Santander (brasil) S/a - 90400888000142 - Paulo Henrique Oliveira de Pontes - Fundamentada Atendida; 35-002.001.18-0012795 - Anhanguera Educacional Ltda - 5808792000149 - Gisele Cristina F do Nascimento Souza - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.18-0012797 - Hm 14 Empreendimentos Imobiliários Spe Ltda - - Marcelo Rezaghi Justino - Fundamentada Atendida; 35-002.001.18-0012806 - Dae S/a Água e Esgoto - 3582243000173 - David Raimundo da Silva - Fundamentada Atendida; 35-002.001.18-0012812 - Hdi Seguros S/a - 29980158006279 - Dimas Perez Oliva - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.18-0012831 - Administradora de Cartao de Credito Palma Ltda - 12834724000110 - Sueli Estaquio Sobrinho - Fundamentada Atendida; 35-002.001.18-0012831 - Confecções Caedu Ltda - 46377727000606 - Sueli Estaquio Sobrinho - Fundamentada Atendida; 35-002.001.18-0012831 - Caedú Comércio Varejista de A. de Vest. Ltda - 46377727000193 - Sueli Estaquio Sobrinho - Fundamentada Atendida; 35-002.001.18-0012839 - Banco Pan S.a. - 59285411000113 - José Costa Filho - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.18-0012842 - Tim Celular S/a - 4206050000180 - Aunord Verne - Fundamentada Atendida; 35-002.001.18-0012847 - Banco Bmg S.a. - 61186680000174 - Benedita Dirce da Silva - Fundamentada Atendida; 35-002.001.18-0012861 - Banco Santander (brasil) S/a - 90400888000142 - Francisco de Assis Alves - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.18-0012862 - Banco Bmg S.a. - 61186680000174 - Valderes Iorio - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.18-0012879 - Zurich Minas Brasil Seguros S/a - 17197385000121 - Marcelo Alexandre Estevan - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.18-0012879 - Fast Shop S/a - 437083790009824 - Marcelo Alexandre Estevan - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.18-0012897 - Anhanguera Educacional Ltda - 5808792000149 - Higor de Godoy - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.18-0012912 - Banco Csf S/a - 8357240000150 - Rogerio Machado Moreno - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.18-0012913 - Dae S/a Água e Esgoto - 3582243000173 - Humberto Joaquim de Oliveira - Fundamentada Atendida; 35-002.001.18-0012937 - Aquecedores Cumulus S/a Industria e Comercio - 61323390000478 - Geraldo de Souza Nunes Junior - Fundamentada Atendida; 35-002.001.18-0012949 - Ri Happy - - Rogerio Mendes de Oliveira - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.18-0012958 - Dae S/a Água e Esgoto - 3582243000173 - Albertino Fernandes - Fundamentada Atendida; 35-002.001.18-0012961 - Banco Bmg S.a. - 61186680000174 - Carlos Roberto Jacintho - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.18-0012979 - Tim Celular S/a - 4206050000180 - Sandro Reginaldo de Campos - Não Fundamentada/Encerrada; 35-002.001.18-0012984 - Anhanguera Educacional Ltda - 5808792000149 - Maria Amelia Gomes de Oliveira - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.18-0012985 - Mk Eletrodômicos Mondial S.a. - 7666567000140 - Julio Cesar Ghirardello - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.18-0013005 - Mapfre Seguros Gerais S/a - 61074175000138 - Cleonice dos Santos Silva - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.18-0013006 - Ensino Universitário Cursos e Treinamentos Ltda - 27996414000179 - Rita Brito da Ressureição - Não Fundamentada/Encerrada; 35-002.001.18-0013009 - Ensino Universitário Cursos e Treinamentos Ltda - 27996414000179 - Antonio de Araujo dos Santos - Não Fundamentada/Encerrada; 35-002.001.18-0013012 - Via Varejo S/a - 33041260006290 - Solange Alvares Fernandes - Fundamentada Atendida; 35-002.001.18-0013038 - Companhia Piratininga de Força e Luz - 4172213000151 - Sidney Candido de Souza - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.18-



NEGÓCIOS JURÍDICOS E CIDADANIA

0013042 - Apple Computer Brasil Ltda - 623904000173 - Jessica Cristina Camargo Alves - Fundamentada Atendida; 35-002.001.18-0013046 - Claro S/a - 40432544083506 - Merielen de Almeida Bras - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.18-0013051 - Recovery do Brasil Consultoria S.a. - 5032035000126 - Jose Eugenio dos Santos - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.18-0013102 - Apple Computer Brasil Ltda - 623904000173 - Vinicius Daniel dos Anjos - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.18-0013136 - Dae S/a Água e Esgoto - 3582243000173 - Venilton de Brito - Fundamentada Atendida; 35-002.001.18-0013178 - Anhanguera Educacional Ltda - 5808792000149 - Lucineia Cristofaro da Silva - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.18-0013186 - Sky Brasil Serviços Ltda - 72820822000120 - Lafaiete Agostinho da Silva - Fundamentada Atendida; 35-002.001.18-0013229 - Dae S/a Água e Esgoto - 3582243000173 - Claudio Derival Filho - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.18-0013244 - Companhia Piratininga de Força e Luz - 4172213000151 - Silvana Marisa Roque - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.18-0013258 - Renault do Brasil S/a - 913443000173 - Eli Lousada Passos - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.18-0013287 - Sky Brasil Serviços Ltda - 72820822000120 - Alceu de Oliveira - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.18-0013291 - Anhanguera Educacional Ltda - 5808792000149 - Viviane Marques Ribeiro - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.18-0013308 - Anhanguera Educacional Ltda - 5808792000149 - Pamela Caroline Dias - Fundamentada Atendida; 35-002.001.18-0013336 - Caixa Econômica Federal - Cef - 360305000104 - Rogerio Antonio da Cruz - Não Fundamentada/Encerrada; 35-002.001.18-0013349 - Dae S/a Água e Esgoto - 3582243000173 - Stefany de Oliveira Santos - Fundamentada Atendida; 35-002.001.18-0013372 - Itaú Unibanco S/a - 60701190000104 - Maria Jose Anzolin do Prado - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.18-0013417 - Anhanguera Educacional Ltda - 5808792000149 - Andre Ricardo dos Santos - Fundamentada Atendida; 35-002.001.18-0013421 - Sky Brasil Serviços Ltda - 72820822000120 - Ana Pereira da Silva Pavan - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.18-0013434 - Zurich Minas Brasil Seguros S/a - 17197385000121 - Victoria Florencio Vilarini - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.18-0013444 - Dae S/a Água e Esgoto - 3582243000173 - Jaqueline Trindade dos Santos Silva - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.18-0013472 - Central Jundiaí de Formação Profissional S/c Ltda - 4756976000140 - Marisa Isabel Silveira - Fundamentada Atendida; 35-002.001.18-0013473 - Ensino Universitário Cursos e Treinamentos Ltda - 27996414000179 - Marisa Isabel Silveira - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.18-0013543 - Bronzatti e Souza Ltda - 11664206000132 - Clarisse Helena de Moraes Osório - Fundamentada Atendida; 35-002.001.18-0013562 - Fidc Ipanema Vi - Jose Carlos de Lima - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.18-0013587 - Tim Celular S/a - 4206050000180 - Antonio Benedito da Silva - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.18-0013597 - Claro S/a - 40432544083506 - Sheila de Araujo Almeida - Fundamentada Atendida; 35-002.001.18-0013626 - Zurich Minas Brasil Seguros S/a - 17197385000121 - Luiz Carlos de Paula - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.18-0013628 - Caixa Econômica Federal - Cef - 360305000104 - Josivaldo Diodato - Não Fundamentada/Encerrada; 35-002.001.18-0013664 - Assoc Nacional dos Aposentados e Pens da Prev Soci - 10804925000149 - Clotilde Silva Noia - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.18-0013756 - Tim Celular S/a - 4206050000180 - Genilda Rocha Machado - Fundamentada Atendida; 35-002.001.18-0013860 - Três Comércio de Publicações Ltda. - 597491000280 - Leonice Coracin Giacomini - Fundamentada Atendida; 35-002.001.18-0013899 - Anhanguera Educacional Ltda - 5808792000149 - Patricia Glaucelene Mates - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.18-0013911 - Claro S/a - 40432544083506 - Danizete Vieira Araujo - Fundamentada Atendida; 35-002.001.18-0013955 - Anhanguera Educacional Ltda - 5808792000149 - Helder Mamede Santos - Fundamentada Atendida; 35-002.001.18-0013956 - Claro S/a - 40432544083506 - Patricia Carla Peruffo Moreira - Fundamentada Atendida; 35-002.001.18-0014179 - Luizacred Sa Soc de Cred, Finan e Investimento - 2206577000180 - Carlos Alberto Aparecido de Souza Bueno - Fundamentada Atendida; 35-002.001.18-0014261 - Tim Celular S/a - 4206050000180 - Jose Pedro Benedito - Fundamentada Atendida; 35-002.003.18-0003807 - Sky Brasil Serviços Ltda - 72820822000120 - Alba Regina Camargo da Silva - Fundamentada Atendida; 35-002.003.18-0004789 - Sky Brasil Serviços Ltda - 72820822000120 - Alberto Expedito Rebecchi (óbito) - Fundamentada Atendida; 35-002.003.18-0010587 - Sky Brasil Serviços Ltda - 72820822000120 - Agnaldo de Oliveira Silva - Fundamentada Não Atendida; 35-002.003.18-0010683 - Sky Brasil Serviços Ltda - 72820822000120 - Maria Socorro da Silva Santos - Fundamentada Não Atendida; 35-002.003.18-0012442 - Companhia Piratininga de Força e Luz - 4172213000151 - Roberto Goulart - Não Fundamentada/Encerrada; 35-002.003.18-0012505 - Companhia Piratininga de Força e Luz - 4172213000151 - Neusalina Lourdes Pereira

Sena - Fundamentada Não Atendida; 35-002.003.18-0013782 - Dae S/a Água e Esgoto - 3582243000173 - Patricia Tomaz Vila Nova - Fundamentada Atendida
Total de registros: 319

GOVERNO E FINANÇAS

UGGF/GG

DATAS DE PAGAMENTO DAS FOLHAS DE SALÁRIO EM 2019

Comunicamos as datas programadas para pagamento das folhas de salários dos Servidores Públicos Municipais, em 2019:

MESES	DIAS	
	ADIANTAMENTO	SALÁRIO
JANEIRO	15	31
FEVEREIRO	15	28
MARÇO	15	29
ABRIL	15	30
MAIO	15	31
JUNHO	14	28
JULHO	15	31
AGOSTO	14	30
SETEMBRO	13	30
OUTUBRO	15	31
NOVEMBRO	14	29
DEZEMBRO	13	30

13º Salário - Dia 5 de Dezembro

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI
Gestor de Governo e Finanças

UNIDADE DE GESTÃO DE GOVERNO E FINANÇAS EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - UGGF/DFT Nº 52/2018

Os contribuintes, abaixo relacionados ficam NOTIFICADOS por este edital, expedido na forma da Lei, a comparecerem no prazo de 15 (dias) dias a contar da presente publicação, para tomarem ciência dos processos administrativos; abaixo relacionados, em virtude de ser desconhecido o domicílio tributário.

Processo	Contribuinte
25.159-5/2018	PONTO NET INFORMATICA COMÉRCIO E MANUTENÇÃO LTDA-ME
18.667-7/2013	GASTALDO & CIA LTDA - EPP
26.605-8/2017	OBJETIVO CONSTRUÇÃO CIVIL E PAVIMENTAÇÃO LTDA
24.844-3/2018	LUIS ADRIANO DE MIRANDA – REFRIGERAÇÃO EIRELI
22.094-7/2018	VOTORANTIM CIMENTOS S.A
29.418-1/2018	WILSON ROBERTO BRANCO JUNIOR REPRESENTAÇÃO

A não manifestação do contribuinte na forma e no prazo acima indicado ensejará a inscrição do processo em Dívida Ativa.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente edital, que será fixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

D.F.T., em 05 de dezembro de 2018
JOSÉ ROBERTO RIZZOTTI
Gestor Adjunto de Finanças

UNIDADE DE GESTÃO DE GOVERNO E FINANÇAS EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - UGGF/DFT Nº 53/2018

Os contribuintes, abaixo relacionados ficam NOTIFICADOS por este edital, expedido na forma da Lei, a comparecerem no prazo de 15 (dias) dias a contar da presente publicação, para tomarem ciência dos processos administrativos; abaixo relacionados, em virtude de ser desconhecido o domicílio tributário.

Processo	Contribuinte
29.600-4/2018	RAQUEL DOS SANTOS SOUZA
22.003-8/2018	ISMAR HENRIQUE ALVES
29.629-3/2018	TERESINHA DE JESUS VICENTE
29.050-2/2018	JOHNNY CARDOSO PANHAGUA
24.827-8/2018	MHTEC ENGENHARIA E MANUTENÇÃO EIRELI



GOVERNO E FINANÇAS

EPP
22.524-3/2018 ANDREA JACEARA VENTURA DIAS

A não manifestação do contribuinte na forma e no prazo acima indicado ensejará a inscrição do processo em Dívida Ativa.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente edital, que será fixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

D.F.T., em 05 de dezembro de 2018
JOSÉ ROBERTO RIZZOTTI
Gestor Adjunto de Finanças

UNIDADE DE GESTÃO DE GOVERNO E FINANÇAS EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - UGGF/DFT Nº 54/2018

Os contribuintes, abaixo relacionados ficam NOTIFICADOS por este edital, expedido na forma da Lei, a comparecerem no prazo de 15 (dias) dias a contar da presente publicação, para tomarem ciência dos processos administrativos; abaixo relacionados, em virtude de ser desconhecido o domicílio tributário.

Processo	Contribuinte
26.541-3/2018	RAMOS E LOPES COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA ME
16.810-4/2018	LUCIANO PRODUÇÕES E EVENTOS CULTURAIS LTDA
20.237-4/2018	LUCIANO PRODUÇÕES E EVENTOS CULTURAIS LTDA
20.238-2/2018	LUCIANO PRODUÇÕES E EVENTOS CULTURAIS LTDA
28.245-9/2018	CA & CH COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E PEÇAS LTDA

A não manifestação do contribuinte na forma e no prazo acima indicado ensejará a inscrição do processo em Dívida Ativa.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente edital, que será fixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

D.F.T., em 05 de dezembro de 2018
JOSÉ ROBERTO RIZZOTTI
Gestor Adjunto de Finanças

IPREJUN

PORTARIA Nº 908 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2018
Resolve conceder a servidora MARISA CAUMO, Agente de Desenvolvimento Infantil, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Auxílio-Doença por 60 (sessenta) dias, de 27/11/2018 a 25/01/2019, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 909 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2018
Resolve conceder a servidora GLAYDES MARIA DE OLIVEIRA BRAGA, Professor de Educação Básica I, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Auxílio-Doença por 120 (cento e vinte) dias, de 01/12/2018 a 30/03/2019, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 910 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2018
Resolve conceder a servidora ROSEMEIRE MIGNOLO MORENO, Professor de Educação Básica II, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Auxílio-Doença por 120 (cento e vinte) dias, de 23/11/2018 a 22/03/2019, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 911 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2018
Resolve conceder ao servidor MARCIO ANTONIO DE SOUZA, Professor Adjunto, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da F.M.J., Auxílio-Doença por 30 (trinta) dias, de 28/11/2018 a 27/12/2018, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 913 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2018
Resolve conceder ao servidor JOÃO MIGUEL ALVES, Motorista de Veículos Leves, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Auxílio-Doença por 15 (quinze) dias, de 04/12/2018 a 18/12/2018, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 914 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2018
Resolve conceder a servidora SHIRLEY PARANHOS FUMACHI, Cozinheira, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Auxílio-Doença por 45 (quarenta e cinco) dias, de 23/10/2018 a 06/12/2018, revogadas as disposições em contrário.

IPREJUN

PORTARIA Nº 915 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018
Resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido a servidora SANDRA REGINA SYLVESTRIN, Professor I, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., por 07 (sete) dias, de 03/12/2018 a 09/12/2018, revogadas as disposições em contrário.

JOÃO CARLOS FIGUEIREDO
Diretor-Presidente

RETIFICAÇÃO – IPREJUN

NA EDIÇÃO Nº 4477 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2018
NA PORTARIA Nº 832, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2018

Onde se lê: Auxílio-Doença

Leia-se: Salário-Maternidade

João Carlos Figueiredo
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 912 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2018

JOÃO CARLOS FIGUEIREDO, Diretor Presidente do IPREJUN - Instituto de Previdência do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, nouse de suas atribuições legais.-----

R E S O L V E divulgar as datas de pagamentos dos proventos de aposentadorias, pensões, e servidores ativos do IPREJUN, conforme tabela que segue:
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, à partir de 01 de janeiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

MÊS	ADIANTAMENTO	PAGAMENTO
JANEIRO	15	31
FEVEREIRO	15	28
MARÇO	15	29
ABRIL	15	30
MAIO	15	31
JUNHO	14	28
JULHO	15	31
AGOSTO	14	30
SETEMBRO	13	30
OUTUBRO	15	31
NOVEMBRO	14	29
DEZEMBRO	13	30
13º Salário	05 de dezembro	

JOÃO CARLOS FIGUEIREDO
Diretor Presidente

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada no IPREJUN – Instituto de Previdência do Município de Jundiaí, aos doze dias do mês de dezembro do ano de dois e dezoito.

CLAUDIA GEORGE MUSSELI CEZAR
Diretora Adm/Financeira

CIJUN

COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ - CIJUN CNPJ: 67.237.644/0001-79 EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 106/2018 e SEI nº 0059302, que se faz entre a COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ – CIJUN e a empresa IT-One Tecnologia da Informação Ltda. Processo SGPR nº 0099/2018 / SEI nº 01972/2018. Objeto: prestação de serviços pela CONTRATADA à CONTRATANTE de garantia e suporte para os servidores Dell Power Edge R720 de nº série 9WH16W1, 6DKT5W1 e 8DKY5W1, conforme as especificações e características técnicas descritas no Termo de Referência. Modalidade: Compra Direta. Valor Global: R\$ 12.588,96 (doze mil, quinhentos e oitenta e oito reais e noventa e seis centavos). Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de 10 de janeiro de 2019. Assinatura: 05/12/2018.

Jundiaí, 05 de dezembro de 2018.
AMAURI MARQUEZI DE LUCA
Diretor Presidente



CIJUN

COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ - CIJUN
CNPJ: 67.237.644/0001-79
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 107/2018 e SEI nº 0059337, que se faz entre a COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ – CIJUN e a empresa Algar Multimídia S.A. Processo SGPR nº 0087/2018 / SEI nº 01556/2018. Objeto: Fornecimento pela CONTRATADA à CONTRATANTE, de **Link de 350 Mbps para acesso à Internet**, de acordo com as especificações e quantidades apresentadas no Termo de Referência. Modalidade: Pregão Presencial. Valor Global: R\$ 129.600,00 (cento e vinte e nove mil e seiscentos reais). Vigência: À partir da data da última assinatura eletrônica efetuada, até o término do prazo de 36 (trinta e seis) meses contados da data da disponibilidade do(s) link(s) pela CONTRATADA. Assinatura: 10/12/2018.

Jundiá, 10 de dezembro de 2018.
AMAURI MARQUEZI DE LUCA
Diretor Presidente

COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ - CIJUN
CNPJ: 67.237.644/0001-79
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 108/2018 e SEI nº 0059968, que se faz entre a COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ – CIJUN e a empresa IT-One Tecnologia da Informação Ltda. Processo SGPR nº 0101/2018 / SEI nº 02073/2018. Objeto: prestação de serviços pela CONTRATADA à CONTRATANTE de licença, suporte e atualização do Software VMware, conforme as especificações e características técnicas descritas no Termo de Referência. Modalidade: Compra Direta. Valor Global: R\$ 39.928,54 (trinta e nove mil, novecentos e vinte e oito reais e cinquenta e quatro centavos). Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de 15 de dezembro de 2018. Assinatura: 06/12/2018.

Jundiá, 06 de dezembro de 2018.
AMAURI MARQUEZI DE LUCA
Diretor Presidente

DAE

PORTARIA N.º 061, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2018.

EDUARDO SANTOS PALHARES, Diretor Presidente da DAE S.A. – ÁGUA E ESGOTO, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta no Processo Administrativo DAE N.º 4-6/2016,

Considerando a Cláusula 17ª do Acordo Coletivo de Trabalho 2018/2019 assinado em 27/04/2018;

Considerando a necessidade de proceder a alteração na composição da Comissão responsável pela revisão do Plano de Empregos, Carreiras, Salários e Remuneração da DAE S.A. – Água e Esgoto constituída pela Portaria DAE N.º 063 de 02 de dezembro de 2015 e alterada pelas Portarias DAE N.º 006 de 10 de janeiro de 2018 e 037 de 24 de agosto de 2018;

RESOLVE:

Artigo 1º - INCLUIR a funcionária Lidiane Cristina Pupo Santos para compor como membro da Comissão responsável pela revisão do Plano de Empregos, Carreiras, Salários e Remuneração da DAE S.A. – Água e Esgoto;

Artigo 2º - Fica constituída a Comissão responsável pela revisão do Plano de Empregos, Carreiras, Salários e Remuneração da DAE S.A. – Água e Esgoto, composta pelos seguintes servidores:

LUCIANE PAGOTTOPresidente
ANTÔNIO CARLOS CHEQUINMembro
CELMA APARECIDA DOS SANTOS PULICARPO DE OLIVEIRA
PIGNATTA.....Membro
ELISANGELI ANTONIO SALES DA CRUZ.....Membro
ISABEL LUCIANA CLEMENTE.....Membro
LIDIANE CRISTINA PUPO SANTOSMembro
FÁBIO RONCOLETA.....Membro do Sindicato
RODNEI DOS SANTOSMembro do Sindicato

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDUARDO SANTOS PALHARES
Diretor Presidente

ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA

PORTARIA Nº 5, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2018.

SILAS ALVES FEITOSA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 12 da Lei nº 7.641, de 1º de março de 2011, alterada pela Lei nº 8.810, de 12 de julho de 2017,

Exonera, a pedido, a servidora MARIA OLÍVIA GONÇALVES PEREIRA PINTO do cargo de Diretor do Departamento de Projetos Especiais e Cooperação Institucional, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da Escola de Gestão Pública de Jundiá, a partir de 10 de dezembro de 2018.

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

SILAS ALVES FEITOSA
Diretor Presidente

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada junto ao Departamento de Planejamento, Gestão e Finanças da Escola de Gestão Pública de Jundiá, aos sete dias do mês de dezembro de dois mil e dezoito.

FRANCINE SUELLEN PICARDI
Diretora do Departamento de Planejamento, Gestão e Finanças

PORTARIA Nº 6, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018.

SILAS ALVES FEITOSA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 12 da Lei nº 7.641, de 1º de março de 2011, alterada pela Lei nº 8.810, de 12 de julho de 2017,

Nomeia MIGUEL DA COSTA CARVALHO VIDIGAL, portador do R.G. nº 22.023.355-X, para exercer o cargo de Diretor do Departamento de Projetos Especiais e Cooperação Institucional, símbolo "DAC-03", de provimento em comissão, junto à Escola de Gestão Pública de Jundiá, nos termos da Lei Municipal nº 7.641, de 1º de março de 2011, alterada pela Lei Municipal nº 8.810, de 12 de julho de 2017, a partir de 12 de dezembro de 2018.

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

SILAS ALVES FEITOSA
Diretor Presidente

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada junto ao Departamento de Planejamento, Gestão e Finanças da Escola de Gestão Pública de Jundiá, aos dez dias do mês de dezembro de dois mil e dezoito.

FRANCINE SUELLEN PICARDI
Diretora do Departamento de Planejamento, Gestão e Finanças

ESEF

EXTRATO DE CONTRATO
TERMO DE PRORROGAÇÃO "I"

CONTRATO – 006/2016

OBJETO: Contratação de serviços de fornecimento de um link de acesso remoto de 10 MBPs em Fibra Ótica e Infraestrutura Wireles para Escola Superior de Educação Física de Jundiá.

CONTRATANTE: Escola Superior de Educação Física de Jundiá

CONTRATADO: Companhia de Informática de Jundiá - CIJUN

ASSINATURA: 12.12.2018

FUNDAMENTO: Art. 57, II da Lei Federal 8.666/93.

VALOR TOTAL: R\$ 29.913,36 (Vinte e Nove Mil Novecentos e Treze Reais e Trinta e Seis Centavos).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Jundiá, 12 de Dezembro 2018.
Prof. Dra. Bettina Ried
Diretor em Exercício

EXTRATO DE CONTRATO
TERMO DE PRORROGAÇÃO "III"

CONTRATO – 004/2015

OBJETO: Contratação de serviços de manutenção do Software Sophia Acadêmico e Biblioteca para Escola Superior de Educação Física de Jundiá.

CONTRATANTE: Escola Superior de Educação Física de Jundiá
CONTRATADO: Primasoft Informática Ltda ASSINATURA: 14.12.2018



ESEF

FUNDAMENTO: Art. 57, inciso II da Lei Federal 8.666/93.

VALOR TOTAL: R\$ 25.214,16 (Vinte e Cinco Mil Duzentos e Quatorze Reais e Dezesesseis Centavos).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Jundiá, 14 de Dezembro 2018.

Prof. Dra. Bettina Ried
Diretora em exercício

**EXTRATO DE CONTRATO
TERMO DE PRORROGAÇÃO "IV"**

CONTRATO – 003/2014

OBJETO: Contratação de serviços de manutenção do Software Sophia Cursos Livres Avançados para Escola Superior de Educação Física de Jundiá.

CONTRATANTE: Escola Superior de Educação Física de Jundiá

CONTRATADO: Primasoft Informática Ltda

ASSINATURA: 13.12.2018

FUNDAMENTO: Art. 57, inc. II da Lei Federal 8.666/93.

VALOR TOTAL: R\$ 3.944,76 (Três mil e novecentos e quarenta e quatro reais e setenta e seis centavos).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Jundiá, 13 de Dezembro 2018.

Prof. Dra. Bettina Ried
Diretora em exercício

**EXTRATO DE CONTRATO
TERMO DE PRORROGAÇÃO "IV"**

CONTRATO – 003/2014

OBJETO: Contratação de serviços de manutenção do Software Sophia Cursos Livres Avançados para Escola Superior de Educação Física de Jundiá.

CONTRATANTE: Escola Superior de Educação Física de Jundiá

CONTRATADO: Primasoft Informática Ltda

ASSINATURA: 13.12.2018

FUNDAMENTO: Art. 57, inc. II da Lei Federal 8.666/93.

VALOR TOTAL: R\$ 3.944,76 (Três mil e novecentos e quarenta e quatro reais e setenta e seis centavos).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Jundiá, 13 de Dezembro 2018.

Prof. Dra. Bettina Ried
Diretora em exercício

**ATO NORMATIVO Nº 007/2018
De 10 de dezembro de 2018**

A Profa. Dra. Bettina Úrsula W. Ried, Diretora em Exercício da Escola Superior de Educação Física de Jundiá, usando de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei 4.320/64 e art.4º, § 1º e § 2º, Lei Municipal nº 8.898 de 20 de dezembro de 2017,

CONSIDERANDO a necessidade de Remanejamento de Dotações para cobertura e cumprimento das Despesas com Auxílio Transporte da Gestão Operacional das Atividades Administrativas da Escola Superior de Educação Física de Jundiá;

CONSIDERANDO que tais despesas se mostram imprescindíveis de realização para garantir o desenvolvimento das atividades administrativas, docentes, discentes e a população;

RESOLVE:

ART. 1º – Fica aberto na ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA DE JUNDIAÍ, Autarquia Municipal, um Crédito Suplementar no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

364.197.8008 – Gestão Operacional das Atividades Administrativas da ESEF

3.3.90.00.00 – Outras Despesas Correntes

3.3.90.49 – Auxílio Transporte.....R\$ 4.000,00

Fonte de recurso : 04 – Recurso Próprio da Administração Indireta

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....R\$ 4.000,00

ART. 2º - A cobertura para o crédito de que trata o artigo 1º será suportada pela Anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

364.197.8008 – Gestão Operacional das Atividades Administrativas da ESEF
3.3.90.00.00 – Outras Despesas Correntes
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....
.....R\$ 4.000,00

Fonte de recurso : 04 – Recurso Próprio da Administração Indireta

TOTAL DA ANULAÇÃO.....R\$ 4.000,00

Este Ato Normativo entra em vigor na data de sua publicação.

Profa. Dra. Bettina Úrsula W. Ried
Diretora em Exercício

Publicado e Registrado na Escola Superior de Educação Física de Jundiá, aos dez dias do mês de dezembro de dois mil e dezoito.

Ricardo Alves Manacero
Analista de Gestão

FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ

PORTARIA FMJ- 172/2018, de 07/12/2018

O Prof. Dr. EDMIR AMÉRICO LOURENÇO, Diretor da Faculdade de Medicina de Jundiá, autarquia municipal de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de atuação de Técnicos na Comissão de Licitações, bem como o teor da Concorrência nº 03/2018, Edital nº 36, de 22/11/2018 Processo nº 66/2018,

RESOLVE

Artigo 1º - NOMEAR o Sr. ALEXANDRE CASTRO NUNES, Diretor do Departamento de Compras Governamentais da Prefeitura Municipal de Jundiá e o Engº LAERCIO BARADEL, Engenheiro da Unidade Municipal de Gestão de Infraestrutura e Serviços Públicos, para integrarem a COMISSÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES da Faculdade de Medicina de Jundiá, especificamente para participar da abertura das propostas marcada para o dia 26/12/2018 às 09:30 horas, e do julgamento da Concorrência nº 03/2018, referente a execução de obra de construção da Unidade 3 da Faculdade de Medicina de Jundiá, localizada na Rua Francisco Telles, 253 – Vila Arens – Jundiá-SP.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiá, aos sete dias do mês de dezembro de dois mil e dezoito (07/12/2018).-

PROF. DR. EDMIR AMÉRICO LOURENÇO
Diretor

Registrada e publicada na Secretaria Executiva da Faculdade de Medicina de Jundiá, aos sete dias do mês de dezembro de dois mil e dezoito (07/12/2018).-

CARLOS DE OLIVEIRA CESAR
Secretário Executivo

PORTARIA FMJ- 173/2018, de 11/12/2018

O Prof. Dr. EDMIR AMÉRICO LOURENÇO, Diretor da Faculdade de Medicina de Jundiá, autarquia municipal de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando: 1) solicitação do Departamento de Clínica Médica;

2) o que consta do processo FMJ- 305/2017.

RESOLVE

Artigo 1º - PRORROGAR o contrato temporário da Drª MARJOURIE DRAGONI DE ARRUDA BISCARO, portadora do R.G. nº 44.053.928-6-SSP/SP, para exercer as funções de PROFESSORA ASSISTENTE desta Faculdade, no Departamento de CLÍNICA MÉDICA, sob o regime da C.L.T., no período de 28/12/2018 a 27/06/2019.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiá, aos onze dias do mês de dezembro de dois mil e dezoito (11/12/2018).-

PROF. DR. EDMIR AMÉRICO LOURENÇO
Diretor



FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ

Registrada e publicada na Secretaria Executiva da Faculdade de Medicina de Jundiaí, aos onze dias do mês de dezembro de dois mil e dezoito (11/12/2018).-

CARLOS DE OLIVEIRA CESAR
Secretário Executivo

ATO NORMATIVO FMJ- 008/2018, de 11/12/2018

O Prof. Dr. EDMIR AMÉRICO LOURENÇO, Diretor da Faculdade de Medicina de Jundiaí, Estado de São Paulo, usando suas atribuições legais especialmente as que lhe são conferidas pelo artigo 4º, da Lei Municipal nº 8.898 de 20 de dezembro de 2017 e artigo 15 do Decreto Municipal nº 27.270, de 16/01/2018.

RESOLVE,

Artigo 1º - FICA ABERTO na FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ, Autarquia Municipal, um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento vigente, no valor de R\$ **2.155.000,00 (Dois Milhões, Cento e Cinquenta e Cinco Mil Reais)**, destinados a suplementar as seguintes dotações:

CÓDIGO VALOR

51.01.12.364.0197.8.512 – GESTÃO OPERACIONAL DAS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS DA FMJ

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Fonte: 7101 – Fonte Vinculada a FMJ R\$ 1.500.000,00

51.01.12.364.0197.8.512 – GESTÃO OPERACIONAL DAS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS DA FMJ

3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais – Intra Orçamentário
Fonte: 7101 – Fonte Vinculada a FMJ R\$ 500.000,00

51.01.12.364.0197.8.512 – GESTÃO OPERACIONAL DAS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS DA FMJ

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte: 7101 – Fonte Vinculada a FMJ R\$ 100.000,00

51.01.12.364.0197.8.512 – GESTÃO OPERACIONAL DAS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS DA FMJ

3.3.90.49.00 – Auxílio Transporte
Fonte: 7101 – Fonte Vinculada a FMJ R\$ 20.000,00

51.01.12.364.0197.8.513 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO AMBUL. DE ESPEC. DA FMJ

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Fonte: 7101 – Fonte Vinculada a FMJ R\$ 10.000,00

51.01.12.364.0197.8.513 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO AMBUL. DE ESPEC. DA FMJ

3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais – Intra Orçamentário
Fonte: 7101 – Fonte Vinculada a FMJ R\$ 20.000,00

51.01.12.364.0197.8.513 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO AMBUL. DE ESPEC. DA FMJ

3.3.90.49.00 – Auxílio Transporte
Fonte: 7101 – Fonte Vinculada a FMJ R\$ 5.000,00

TOTAL R\$ 2.155.000,00

Artigo 2º - A cobertura para o crédito constante no artigo anterior terá como suporte financeiro o recurso indicado no artigo 43, parágrafo 1º, inciso I da Lei federal 4.320, de 17 de março de 1964, no mesmo valor.

Artigo 3º - Este Ato Normativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiaí, aos onze dias do mês de dezembro de dois mil e dezoito (11/12/2018).-

PROF. DR. EDMIR AMÉRICO LOURENÇO
Diretor

Registrado e publicado na Secretaria Executiva da Faculdade de Medicina de Jundiaí, aos onze dias do mês de dezembro de dois mil e dezoito (11/12/2018).-

CARLOS DE OLIVEIRA CESAR
Secretário Executivo

EDITAL FMJ- 029/2018 – HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO

O Prof. Dr. EDMIR AMÉRICO LOURENÇO, Diretor da Faculdade de

Medicina de Jundiaí, autarquia municipal de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando: 1) o que consta do Edital FMJ- 029/2018, de 09/08/2018, de abertura do concurso público; de 04/12/2018, de divulgação de resultado publicado em 05/12/2018;
2) o que consta do Processo FMJ- 68/2017;

1. HOMOLOGA o concurso público realizado nos dias 30/11 e 03/12/2018 e CONVOCA os candidatos abaixo nominados, a comparecerem à Seção de Recursos Humanos da Faculdade de Medicina de Jundiaí, na Rua Francisco Telles, 250 – Vila Arens, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da publicação deste Edital, a fim de tratar da documentação necessária ao ingresso na Faculdade de Medicina de Jundiaí. Faz saber ainda, que o não comparecimento no prazo acima estipulado, implicará na desistência da vaga.

CLASSIFICAÇÃO NOME R.G.

1º MARCELO DE AZEVEDO E SOUZA MUNHOZ
4026638488 – RS

2º EDUARDO GOMES MACHADO 27.238.176-7

2. Para que não se alegue desconhecimento faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no site da Faculdade de Medicina de Jundiaí.

Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiaí, aos onze dias do mês de dezembro de dois mil e dezoito (11/12/2018).-

PROF. DR. EDMIR AMÉRICO LOURENÇO
Diretor

TERMO DE RATIFICAÇÃO À INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no artigo 25, inciso I da Lei de Federal 8.666/93, CONSIDERANDO a existência de dotação orçamentária e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO nº 71/2018.

Autorizo em consequência, com fundamento no artigo 25, inciso I da Lei Federal 8.666/93, a proceder-se com a realização de contrato de assinatura anual da base de dados de pesquisa UpToDate, com acessos remotos e anywhere através da empresa Wolters Kluwer Brasil Tecnologia S/A, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 55.491.484/0001-00.

Valor Total: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

Dotação orçamentária: 51.01.8.512.3.3.90.39. 00.00.00.00.0004 (30) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Gestão do Setor Ensino.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/93.

Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiaí, aos onze dias do mês de dezembro de dois mil e dezoito (11/12/2018).

PROF. DR. EDMIR AMÉRICO LOURENÇO
Diretor

PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

UGPUMA/DFO

COMUNICADO DE ANÁLISE DO CANCELAMENTO DA NOTIFICAÇÃO

Considerando o que determina a Lei 174/96, ficam cientes os interessados, que os pedidos de cancelamento de notificação ora aplicados, tiveram os seguintes despachos decisórios:

RELAÇÃO DE PROCESSOS DEFERIDOS:

24.207-3/2018 LUIZ VANDERLEI POUZA
26.373-1/2018 APARECIDA CRISTIANE LEME DE BARROS PERES
26.990-2/2018 JOSE ROBERTO PAVAM
27.163-5/2018 ANTONIO MIGUEL ALVES DE SOUZA CHIODELLI
29.009-8/2018 MARIA EUGENIA BIZESTRE ORLATO
32.928-4/2018 FLAVIO POTTES

RELAÇÃO DE PROCESSOS INDEFERIDOS:

22.197-8/2018 ADRIANA MARIA DE OLIVEIRA

Os autos permanecerão por 10 (dez) dias, contados a partir desta publicação, na Divisão de Fiscalização de Obras, para ciência do interessado.



PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

Tendo sido indeferido, deverá o interessado atender ao solicitado na análise do processo ou interpor recursos ao Sr. Gestor da Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente, caso contrário, serão aplicadas as sanções legais para o assunto.

ENGo. SINÉSIO SCARABELLO FILHO
Gestor da Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente

UGPUMA/DFO COMUNICADO DE CONCESSÃO DE PRAZO PARA ATENDIMENTO DE NOTIFICAÇÃO

Ficam cientes os interessados que o /pedido de prorrogação de prazo, devidamente protocolado por V. S^a., tiveram os seguintes pareceres:

Fica concedido o prazo de:

30 Dias
18.089-3/2018 JOÃO JOSDE VIVEIROS

60 Dias
23.971-5/2018 FERNANDO VICTOR VIDAL
33.518-2/2018 MARIA AMELIA DA SILVA
34.838-3/2018 MAURO GELLI
35.817-6/2018 NEUSA DA SILVA

90 Dias
34.835-9/2018 PRIME LOCAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA

* Mantendo o embargo
** Mantendo Multa Aplicada

Tendo sido indeferido, deverá o interessado atender ao solicitado na análise do processo no prazo de 10 (dez) dias desta publicação, sob pena de aplicação das sanções cabíveis. Os prazos serão contados a partir da data desta publicação, para o seu completo atendimento, ficando sujeito as sanções cabíveis o não cumprimento as exigências que o processo requer.

ENGo. SINÉSIO SCARABELLO FILHO
Gestor da Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente-

NOTIFICAÇÃO Nº 171/2018

SINÉSIO SCARABELLO FILHO, Gestor de Planejamento Urbano e Meio Ambiente da Prefeitura do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições: FAZ SABER que os seguintes processos, que se encontram em comunicue-se, aguardam manifestação do interessado sob pena de arquivamento dentro do prazo de 30 (trinta) dias:

Interessado	Processo
Eliane Aparecida Lopes Oliveira e outro	29.592-3/2018-1
Mauricio Rappa Santos	23.641-4/2018-1
Olivar Acorsi	35.752-5/2018-1
Thomaz Gonçalves Sacchi	32.681-9/2018-1

12 de dezembro de 2018
SINÉSIO SCARABELLO FILHO
Gestor de Planejamento Urbano e Meio Ambiente

NOTIFICAÇÃO Nº 172/2018

SINÉSIO SCARABELLO FILHO, Gestor de Planejamento Urbano e Meio Ambiente da Prefeitura do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições: FAZ SABER que os seguintes processos, que se encontram em comunicue-se, aguardam manifestação do interessado sob pena de arquivamento dentro do prazo de 180 (cento e oitenta) dias:

Interessado	Processo
Omron Healthcare Brasil Ind e Com de Prod	32.720-5/2018-1

12 de dezembro de 2018
SINÉSIO SCARABELLO FILHO
Gestor de Planejamento Urbano e Meio Ambiente

DIVISAO DE APROVACAO DE PROJETOS RELAÇÃO DE COMUNIQUE-SE Nº 70/2018

Considerando o Decreto nº 16.926/98 que determina prazos aos interessados para atendimento dos processos, ficam comunicados a comparecer nesta Divisão de Aprovação de Projetos da Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente, localizada à avenida da Liberdade, s/n, 6º andar, Ala Norte, "Paço Municipal Nova Jundiaí", no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data desta publicação, para tratem de assunto referente aos processos abaixo relacionados.

REQUERENTE	
REQº JULIOMAR LOPES DA SILVA	34188-3/2018
REQº ANDERSON COSTA	35322-7/2018
REQº CARMEM SILVIA EUSEBIOS SARMENTO	35306-0/2018
REQº MARLENE PINCINATO	24559-7/2018
REQº G10 PARTICIPAÇÕES LTDA	8554-8/2018
ARQº TATHIANA FIGUEIRA TRIPPE NAGAOKA	
FNH EMPREEND. E PART. LTDA	10596-0/2011
ARQº MÔNICA BEVILACQUA ROMANO	
MITRA DIOCESANA DE JUNDIAÍ	9529-6/2010
ARQº MARCO ANTONIO DOS SANTOS JUNIOR	
CICERO TEIXEIRA FLORES	32088-7/2018
CICERO TEIXEIRA FLORES	32091-1/2018
ARQº GABRIEL LORENZON BAMPA	
FAGF ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA LTDA	35232-8/2018
ARQº JENIFFER ZORZI COSTA	
ROBERTO RIGOLO	33807-9/2018
ARQº AQUILES NICOLAS KILARIS	
EDSON JOSE DIAS	34287-5/2017
ARQº JADERSON JOSE SPINA	
DELTA MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA	31381-9/2017
ARQº ALINE ROBERTA SUENSON MARTARELLA	
SANTO ROBERTO MARTARELLA	26840-9/2018
ARQº FELIPE GRACIANO BIGNOTTO	
THAYS APARECIDA FLEIRA FERNANDES	29080-9/2018
ARQº FLÁVIA PAVANI	
MÁRCIO RIGOLON	22070-7/2018
ARQº MARCELO RAFAEL LORENZO	
JEREMIAS RODRIGUES DE OLIVEIRA	31914-5/2018
ARQº BRUNO LUIZ FACHERIS MANZATTO	
PEDRO RUBENS DE CARVALHO FERREIRA E OUTROS	28149-3/2018
ARQº MILENA MINGORE CORDEIRO	
VALMIR ROBERTO GOMES BAPTISTA	33632-1/2018
VALMIR ROBERTO GOMES BAPTISTA	33632-1/2018
ARQº EDUARDO KRIEGLER SALES	
SERGIO MURILO ROCHA	34774-0/2018
ARQº MARCELO DE OLIVEIRA FERREIRA DA SILVA	
ABIEL ANGELO E VANIA BERTONI ANGELO	35574-3/2018
ARQº VERA LUCIA SCHILLING	
RAFAEL ASSUNÇÃO DE CASTRO	21973-7/2016
ARQº CARLOS VINICIUS FERRARI BORGES	
ROGERIO MARIO PEDACE	35518-0/2018
ARQº KELLY MORAIS BARBEIRA FLORESTE	
VALTER PORCINO DOS SANTOS	11751-5/2018
ARQº MARCIA CANSANÇÃO PAIVA	
ALESSANDRO ROBERTO DE MACEDO	35782-2/2018
ARQº ADRIANA CANOVA TAKAHASHI	
DANIELA CORREIA ROCHA	Ped. 6722
ARQº CRISTIANE RIBEIRO NUNES FERNANDES	
DENIZE GARCIA	Ped. 6725
ARQº AMANDA PASSOS FERRAZ	
SELMA APARECIDA DE OLIVEIRA	Ped. 6728
ARQº NAYARA VIAN DA SILVA	
RICARDO SILVA HERZIG	Ped. 6729
ARQº LARISSA PEREIRA CARBONE PLIEGO	
JOSÉ ARLUDES OLIVEIRA SILVA	Ped. 6730
ARQº ADRIANA CANOVA TAKAHASHI	
DANIELA CORREIA ROCHA	Ped. 6732
ARQº AQUILES NICOLAS KILARIS	
ANDRÉ BONALDO	Ped. 6731
ARQº KELLY MORAIS BARBEIRA FLORESTE	
VALTER PORCINO DOS SANTOS	11751-5/2018
ARQº MARCO ANTONIO BEDIN	
AUGUSTO CHECHINATO	9579-4/2018
ARQº MARÍLIA POTENTE SANTOS	
FELIPE MARCASSA DE OLIVEIRA	5772-1/2017
ARQº CESAR HARADA	
LEONARDO SANTANA DE AGUIAR E LUCÉLIA GRACIELE GOME	14997-1/2018
EMPº FUMAS FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMA	35213-8/2018
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS	35215-3/2018
EMPº PLENNO ARQUITETURA E LEGALIZAÇÃO LTDA ME	



PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

REALEZA ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS L	21444-7/2017
EMPº FUMAS FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	
ANTONIO CARLOS DE ASSIS GONZAGA	Ped. 6735
GIOVAN PEDROSO SOUZA	Ped. 6736
EMPº SHIEH ARQUITETOS ASSOCIADOS LTDA	
ALENCAR PRATES NETO	29526-1/2018
EMPº HOCH ARQUITETURA S/S LTDA	
CASONI COMERCIAL E EMPREENDIMENTOS LTDA	33208-9/2014
EMPº OLIVEIRA COTTA ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA	
OMRON HEALTHCARE BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PR	35229-4/2018
EMPº FUMAS FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	
ACILON SILVA DE SOUZA	35905-9/2018
ENGº PATRÍCIA MARIA VENÂNCIO DEMARCHI	
ARMANDO CECATO	6262-2/2017
CDA EMPR. IMOBILIÁRIOS E PARTIC. SOCIET. LTDA	14615-9/2018
ENGº THIAGO ALEXANDRE DE MORAIS	
LAZARO ANTONIO APOLINARIO E OUTRO	5087-5/2012
ENGº RENAN CONTARIN DA SILVA	
MARIA AUGUSTA DA SILVA	21162-3/2018
ENGº FERNANDO APARECIDO SANTI CAMARGO	
MARISA DE FATIMA SAKAMOTO RIZZI	27585-9/2018
ENGº EDUARDO GOMIDE	
GENATEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS	19865-5/2018
ENGº VAGNER DOS SANTOS GASPARINI	
DOMENICO TREMAROLI	26011-7/2018
ENGº MIQUÉIAS VIEIRA LEMES	
NUNES SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E TEC DA INFORMAÇÃO LTDA	34935-7/2018
ENGº EDISON CÂNDIDO IRIAS	
GLÓRIA PEREIRA SOARES	34162-8/2018
ENGº VALDINEI FRANCISCO ALVES	
MARCELO ZAMBOLI E JOÃO MARCOS ZAMBOLI	6345-2/2014
ENGº LUCIANA CARAZZATO	
EDUARDO BITTENCOURT LEOPOLDO E SILVA	Ped. 6705
ENGº VALDINEI FRANCISCO ALVES	
CLAUDEMIR COSTA DE SANTANA	Ped. 6737
ENGº CARLOS ALBERTO QUEZADA PASCUAL	
ROBERTO KENEDES CORDEIRO	21120-3/2017
PROº DIEGO VELOSO GONÇALVES	
JOSÉ MARCELO LAU	35231-0/2018
PROº ILSON ALVES DE SOUSA	
WELTON DE OLIVEIRA ALMEIDA	34161-0/2018
PROº SAMUEL REZENDE DA SILVA	
DONIZETE APARECIDO DOS SANTOS	34137-0/2018
PROº ANDERSON SIQUEIRA	
GERÇON GONÇALVES DE OLIVEIRA	34455-6/2018
PROº CARLA TAIS ALVES	
LUIZ CARLOS DE SIQUEIRA MELLO	Ped. 6715
LUIZ CARLOS DE SIQUEIRA MELLO	Ped. 6727
PROº PAULO HENRIQUE PERASSOLLI	
WILLIAM RICARDO DA SILVA	Ped. 6733
PROº PAULO DA FONTE	
CÉSAR AUGUSTO CINTRA	23046-0/2016
PROº MARCEL MANZATO	
TPRC ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA.	30473-3/2018
TECº HILTON KENJI UMENO	
LAIS AMADI JUNIOR E OUTRA	19294-1/2007
TECº LÍDIA PEREIRA MARTINEZ	
IVETE GABINI LEME (ESPÓLIO)	11758-0/2018
TECº MARIA APARECIDA SOUZA DUARTE	
PRANDINI & OLIVEIRA ADM REC PRÓPRIOS FIN PART LTD	19947-1/2018
Decreto 16.926/98	
"Artigo 1º - O indeferimento dos processos, na forma do artigo 22, § 2º do anexo da Lei Complementar n.º 174, de 09/01/96, alterado pela Lei complementar n.º 249, de 15/05/98, ocorrerá no prazo de 90 (noventa) dias contados da data de publicação na Imprensa Oficial do Município de Jundiá facultando-se ao interessado ou ao profissional responsável solicitar, junto à Divisão de Aprovação de Projetos, prorrogações do prazo, devidamente justificadas por iguais períodos."	
"Artigo 2º - Os processos que não atenderem integralmente o segundo despacho comunique-se emitido pela UGPUMA, serão indeferidos."	
ENG. SINÉSIO SCARABELLO FILHO	
GESTOR DE PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE	

EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMOS DE PERMISSÃO DE USO DE ZELADORIAS DE ESCOLAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO BÁSICA – DECRETO Nº 22.895/2011.

Processo nº 29.477-1/2016, prorrogando o uso, a título precário e gratuito, da zeladoria da EMEB "Profª. Anna Pontes Chagas", ao servidor municipal, Sr. Carlos César Parra Custódio, pelo período de 1 (um) ano, a partir de 03/11/2018.

Processo nº 20.687-5/2011, prorrogando o uso, a título precário e gratuito, da zeladoria da EMEB "Profª. Maria Lúcia Massarente Klinke", à servidora municipal, Sra. Cláudia Maria das Dores Souza Silva, pelo período de 1 (um) ano, a partir de 03/11/2018.

Processo nº 24.864-6/2011, prorrogando o uso, a título precário e gratuito, da zeladoria da EMEB "Profª. Benedita Alzira de Moraes Caminhas", ao servidor municipal, Sr. Sílvio Luiz Mariano, pelo período de 1 (um) ano, a partir de 11/12/2018.

EXTRATO DE JULGAMENTO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PÚBLICA PARA OBTENÇÃO DE PATROCÍNIO N. 04/2018 – UGE/GG, para receber propostas de empresas interessadas em fornecer patrocínio destinado à premiação do concurso PRÊMIO EDUCAÇÃO INOVADORA: EU FAÇO!

Processo nº 11.338-1/2018

Após análise da proposta da empresa interessada, Foccus Comércio e Importação de Artigos Educacionais Ltda – CNPJ: 10.424.655/0001-40, verificou-se que atendeu o exigido em Edital e foi selecionada, de acordo com o disposto no item 4 do Edital, conforme a seguir:

Cota ouro: 06 unidades - PACOTE DE VIAGEM AÉREA INTERNACIONAL PARA DUAS PESSOAS, INCLUINDO: Passagem ida e volta saindo de São Paulo (Guarulhos, Congonhas ou Viracopos), 3 noites de hospedagem com café da manhã, Todas as taxas inclusas – a ser ofertada entre março e setembro de 2019.

Cota prata: 05 unidades - PACOTE DE VIAGEM AÉREA NACIONAL PARA DUAS PESSOAS, INCLUINDO: Passagem ida e volta saindo de São Paulo (Guarulhos, Congonhas ou Viracopos), 3 noites de hospedagem com café da manhã, Todas as taxas inclusas – a ser ofertada entre março e setembro de 2019.

Cota bronze: 06 unidades - PACOTE DE VIAGEM TERRESTRE NACIONAL PARA DUAS PESSOAS, INCLUINDO: 3 noites de hospedagem com café da manhã, Todas as taxas inclusas – a ser ofertada entre março e setembro de 2019.

Fica concedido o prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recurso, caso haja interesse, a contar desta publicação.

Jundiá, 12 de dezembro de 2018
Vastí Ferrari Marques
Gestora da Unidade de Educação

EXTRATO DE JULGAMENTO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PÚBLICA PARA OBTENÇÃO DE PATROCÍNIO N. 03/2018 – UGE/GG, para receber propostas de empresas interessadas em fornecer patrocínio destinado à premiação do concurso PRÊMIO JUNDIAÍ, CIDADE INTELIGENTE: EU FAÇO!

Processo nº 11.339-9/2018

Para as cotas apresentadas no edital, não houve empresas interessadas para envio da proposta em tempo hábil.

Jundiá, 12 de dezembro de 2018.
Vastí Ferrari Marques
Gestora da Unidade de Educação

ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

**RESOLUÇÃO CMAS Nº 439
de 26 de novembro de 2018**

Dispõe sobre aprovação da prestação de contas de execução orçamentária e financeira do: segundo e terceiro trimestre de 2018

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Jundiá, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal 8.265 de



ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

16 de julho de 2014 e com base nas deliberações tomadas na reunião extraordinária em 26 de novembro de 2018.

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar a prestação de contas de execução orçamentária e financeira do: segundo e terceiro trimestre de 2018.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data da deliberação da plenária, revogando-se as disposições em contrário.

Jundiaí, 26 de novembro de 2018.
Célia Marques Gonzalez
Presidente do CMAS/Jundiaí

RESOLUÇÃO CMAS Nº 440 de 10 de dezembro de 2018

Dispõe sobre a aprovação da prestação de contas da execução físico-financeira dos recursos repassados pelo Ministério de Desenvolvimento Social e Combate a Fome- MDS, no exercício 2017.

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Jundiaí, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal 8.265 de 16 de julho de 2014 e com base nas deliberações tomadas na reunião ordinária de 10 de dezembro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a prestação de contas da execução físico-financeira dos recursos IGD-BF, IGD-SUAS e Serviços/Programas, repassados pelo MDS - Ministério de Desenvolvimento Social e Combate a Fome, no exercício de 2017.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data da deliberação da plenária, revogando-se as disposições em contrário.

Jundiaí, 10 de dezembro de 2018.
Maria Teresa Francisco Felisaldo
Vice-Presidente do CMAS/Jundiaí

RESOLUÇÃO CMAS Nº 441 de 10 de dezembro de 2018

Dispõe sobre aprovação do Calendário das Reuniões Ordinárias para o ano de 2019

O Conselho Municipal da Assistência Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 8.265 de 16 de julho de 2014 e com base nas deliberações tomadas na Reunião Ordinária de 10 de dezembro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Calendário das Reuniões Ordinárias para o ano de 2019.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data da deliberação da plenária, revogando-se as disposições em contrário.

Jundiaí, 10 de dezembro de 2018.
Maria Teresa Francisco Felisaldo
Vice-Presidente do CMAS/Jundiaí

RESOLUÇÃO CMAS Nº 442 de 10 de dezembro de 2018

Dispõe sobre aprovação do comprovante de inscrição da ASSOCIAÇÃO DO VOLUNTÁRIO AMIGO - AMA

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Jundiaí, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal 8.265 de 16 de julho de 2014 e com base nas deliberações tomadas na reunião ordinária de 10 de dezembro de 2018.

CONSIDERANDO a Resolução MDS/CNAS 109/2009, que Tipifica os Serviços, Programas, Projetos e Benefícios Socioassistenciais;

CONSIDERANDO a Resolução CNAS 14/2014, que define os parâmetros nacionais para a inscrição das entidades e organizações de assistência social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais nos Conselhos de Assistência Social dos Municípios e do Distrito Federal;

CONSIDERANDO que o artigo 10, inciso XII da Lei Municipal 8.265/2014, estabelece que compete ao CMAS, inscrever as entidades, organizações e programas de assistência social no município nos termos do regimento interno e das normas pertinentes, especialmente as resoluções do CNAS e do CMAS.

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar o comprovante de inscrição da entidade:

ASSOCIAÇÃO DO VOLUNTÁRIO AMIGO - AMA

Executa os seguintes serviços:

I - de Assessoramento - Entidade executa: a linha de ação número 01 - Assessoramento político, técnico, administrativo e financeiro, desenvolvido na , Rua Ataliba Ramalho, nº 83 - Bairro: Parque da Represa - CEP nº 13.214-572

II - De Defesa e Garantia de Direitos - Entidade executa: a linha de ação número 05 - Promoção da defesa de direitos já estabelecidos através de distintas formas de ação e reivindicação na esfera política e no contexto da sociedade, inclusive por meio de articulação com órgãos públicos e privados de defesa de direitos, inserido na PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, desenvolvido na , Rua Ataliba Ramalho, nº 83 - Bairro: Parque da Represa - CEP nº 13.214-572.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data da deliberação da plenária, revogando-se as disposições em contrário.

Jundiaí, 10 de dezembro de 2018.

Maria Teresa Francisco Felisaldo

Vice-Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÃO CMAS Nº 443 de 10 de dezembro de 2018

Dispõe sobre aprovação do comprovante de inscrição da SIEMENS FUNDAÇÃO BRASIL

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Jundiaí, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal 8.265 de 16 de julho de 2014 e com base nas deliberações tomadas na reunião ordinária de 10 de dezembro de 2018

CONSIDERANDO a Resolução MDS/CNAS 109/2009, que tipifica os Serviços, Programas, Projetos e Benefícios Socioassistenciais;

CONSIDERANDO a Resolução CNAS 14/2014, que define os parâmetros nacionais para a inscrição das entidades e organizações de assistência social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais nos Conselhos de Assistência Social dos Municípios e do Distrito Federal;

CONSIDERANDO que o artigo 10, inciso XII da Lei Municipal 8.265/2014, estabelece que compete ao CMAS, inscrever as entidades, organizações e programas de assistência social no município nos termos do regimento interno e das normas pertinentes, especialmente as resoluções do CNAS e do CMAS.

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar a retificação do comprovante de inscrição da entidade:

SIEMENS FUNDAÇÃO BRASIL

Executa o seguinte programa PROJETO SOCIAL FORMARE, desenvolvido na Escola Formare/Siemens, no endereço na Rua Gerson Benedito de Assis, nº 281, Mezanino - Doca 37, Bairro do Engordadouro, Jundiaí/SP, CEP 13.213-082.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data da deliberação da plenária, revogando-se as disposições em contrário, em especial, a Resolução CMAS 362/2017.

Jundiaí, 10 de dezembro de 2018.

Maria Teresa Francisco Felisaldo

Vice-Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÃO CMAS Nº 444 de 10 de dezembro de 2018



ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Dispõe sobre aprovação da retificação do comprovante de inscrição da ASSOCIAÇÃO ALMATER

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Jundiaí, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal 8.265 de 16 de julho de 2014 e com base nas deliberações tomadas na reunião ordinária de 10 de dezembro de 2018.

CONSIDERANDO a Resolução MDS/CNAS 109/2009, que Tipifica os Serviços, Programas, Projetos e Benefícios Socioassistenciais;

CONSIDERANDO a Resolução CNAS 14/2014, que define os parâmetros nacionais para a inscrição das entidades e organizações de assistência social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais nos Conselhos de Assistência Social dos Municípios e do Distrito Federal;

CONSIDERANDO que o artigo 10, inciso XII da Lei Municipal 8.265/2014, estabelece que compete ao CMAS, inscrever as entidades, organizações e programas de assistência social no município nos termos do regimento interno e das normas pertinentes, especialmente as resoluções do CNAS e do CMAS.

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar a retificação do comprovante de inscrição da entidade:

ASSOCIAÇÃO ALMATER
Executa os seguintes serviços:

I - de Atendimento – Entidade executa: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, para crianças e adolescentes de 06 a 15 anos; inseridos na PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, desenvolvido no Rua Rio de Janeiro, nº 808 - Jardim Tarumã.

II – de Assessoramento - Entidade executa: a linha de ação número 01 – Assessoramento político, técnico, administrativo e financeiro, desenvolvido na Rua Zuferey, nº 47 - Bairro: Jardim Pitangueiras - CEP nº 13.202-240.

III – De Defesa e Garantia de Direitos - Entidade executa: a linha de ação número 05 – Promoção da defesa de direitos já estabelecidos através de distintas formas de ação e reivindicação na esfera política e no contexto da sociedade, inclusive por meio de articulação com órgãos públicos e privados de defesa de direitos; e a linha de ação número 07 – Formação político-cidadã de grupos populares, nela incluindo capacitação de conselheiros/as e lideranças populares, desenvolvido na Rua Zuferey, nº 47 - Bairro: Jardim Pitangueiras - CEP nº 13.202-240.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data da deliberação da plenária, revogando-se as disposições em contrário, em especial, a Resolução CMAS 384/2018.

Jundiaí, 10 de dezembro de 2018.

Maria Teresa Francisco Felisaldo

Vice-Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

GUARDA MUNICIPAL

Portaria Cmt GM nº 08, de 06 de dezembro de 2018.

Dispõe sobre a aplicação de punição nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 7.729-9/2017-1 e dá providências.

O Comandante da Guarda Municipal de Jundiaí, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o recurso administrativo interposto tempestivamente pelo servidor, que após devidamente analisado pela Unidade de Gestão de Negócios Jurídicos e Cidadania, e deliberado pelo Senhor Prefeito Municipal, decidiu pelo recebimento do mesmo, porém pelo seu não provimento, ficando mantida a r. decisão recorrida;

Considerando que compete ao Comandante da Guarda Municipal Jundiaí aplicar as penas de advertência, repreensão e suspensão, de acordo com o disposto no artigo 85 do Decreto Municipal nº 20.913, de 13 de setembro de 2007 (Regulamento Disciplinar da Guarda Municipal de Jundiaí);

Considerando o que foi apurado nos autos do Processo Administrativo

GUARDA MUNICIPAL

Disciplinar nº 7.729-9/2017-1;

APLICO nos termos dos artigos 85 do Decreto Municipal 20.913/2007, por infração ao artigo 13, inciso IX do Decreto 20.913, de 13.09.2007(Regulamento Disciplinar da Guarda Municipal de Jundiaí), a pena de advertência ao Guarda Municipal Robinson Augusto Alves de Souza – código funcional nº 2623701.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação cientificando-se o referido servidor do seu teor.

Benedito Marcos Moreno
Comandante da Guarda Municipal de Jundiaí

FUMAS

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 1546/18- CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS - CONTRATADA: STAR GRAFICA DIGITAL LTDA - ME - OBJETO: Aquisição de imã de geladeira confeccionada artesanalmente, entregue às famílias do Parque Centenário -VALOR TOTAL: R\$ 465,00 - Recurso FNHIS contrato CAIXA nº 0233.461-90/2007-PROCESSIONº01.917-4/18- MODALIDADE: Compra Direta nº 210/2018 - PROPONENTES: 03.

Diretoria do Núcleo de Planejamento,
Gestão e Finanças

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 1547/18- CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS - CONTRATADA: STAR GRAFICA DIGITAL LTDA - ME - OBJETO: Aquisição de Ecobag (sacola reciclável/retornável) entregue às famílias do Parque Centenário - VALOR TOTAL: R\$ 2.414,00 Recurso FNHIS contrato CAIXA nº 0233.461-90/2007-PROCESSIONº01.917-4/18 - MODALIDADE: Compra Direta nº 210/2018 - PROPONENTES: 03.

Diretoria do Núcleo de Planejamento,
Gestão e Finanças

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE PRORROGAÇÃO I, que se faz ao Contrato nº 12/18 - CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS - CONTRATADA: LEWALE ENGENHARIA PROJETOS E CONSTRUÇÃO LTDA - OBJETO: Execução de serviços da área objeto da matrícula nº 138.396 2º ORI – Jardim Tamoio – Jundiaí - SP - ASSINATURA: 07 de dezembro de 2018 – PROCESSO Nº 0872-2/18 MODALIDADE: Convite Obras nº 02/18 - ASSUNTO: Fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias, a partir de 27 de novembro de 2018 com base no artigo 57 § 1º inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

Diretoria do Núcleo de Planejamento,
Gestão e Finanças

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE PRORROGAÇÃO III, que se faz ao Contrato nº 15/15 - CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS - CONTRATADA: BIXO D'AGUA AQUARIUM LTDA - OBJETO: Manutenção dos aquários no Velório Municipal Adamastor Fernandez - ASSINATURA: 10 de dezembro de 2018 – PROCESSO Nº 0635-9/15 MODALIDADE: Convite nº 05/15 - ASSUNTO: Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de 02 de dezembro de 2018 com base no artigo 57 inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

Diretoria do Núcleo de Planejamento,
Gestão e Finanças

ATO NORMATIVO Nº 98, de 26 de novembro de 2018.

SOLANGE APARECIDA MARQUES, Superintendente da Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS, Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta nos autos do Processo administrativo nº 1609-4/2005;

RESOLVE:

Artigo 1º - Autorizar a CESSÃO do servidor ALI MAMED MUNIZ QBAR, Técnico em Construção Civil, pertencente ao quadro de pessoal estatutário desta Fundação, para prestar serviços junto à Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente do Município de Jundiaí/SP, nos termos do que dispõe o art. 51 da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010, sem prejuízo dos vencimentos, no período correspondente de 01/01/2019 a 31/12/2019.

Artigo 2º - Este Ato Normativo entra em vigor na data de sua publicação.



FUMAS

Fundação Municipal de Ação Social - FUMAS
SOLANGE APARECIDA MARQUES
Superintendente

ATO NORMATIVO Nº 100, de 04 de dezembro de 2018.

SOLANGE APARECIDA MARQUES, Superintendente da Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS, Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que dispõe o processo administrativo FUMAS nº 1.780-6/2018:

Art. 1º - RESOLVE conceder ao servidor CLAUDIO DE ARAÚJO SILVA, agente funerário, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da Fundação, com fundamento na Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, 01 (um) mês de férias-prêmio em gozo, no período correspondente de 14/12/2018 a 13/01/2019.

Art. 2º - Este Ato Normativo entra em vigor na data de sua publicação.

Fundação Municipal de Ação Social - FUMAS
SOLANGE APARECIDA MARQUES
Superintendente

EDITAL Nº 138, de 14 de Novembro de 2018.

SOLANGE APARECIDA MARQUES, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando a exigência do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, FAZ SABER que, nos termos da Lei Municipal nº 8.759, de 15 de fevereiro de 2017, foi prorrogado o benefício de Auxílio-Moradia, à família abaixo relacionada:

JD. TAMOIO

NOME	ENDEREÇO	NÚMERO DO PROCESSO
ALESSANDRA TEIXEIRA DE LIMA	RUA CARLOS AUGUSTO DE CASTRO, F/621	561-2/2013-1

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS
SOLANGE APARECIDA MARQUES
Superintendente

EDITAL Nº 139, de 14 de Novembro de 2018.

SOLANGE APARECIDA MARQUES, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando a exigência do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, FAZ SABER que, nos termos da Lei Municipal nº 8.759, de 15 de fevereiro de 2017, foi prorrogado o benefício de Auxílio-Moradia, à família abaixo relacionada:

JD. TAMOIO

NOME	ENDEREÇO	NÚMERO DO PROCESSO
JOÃO MANOEL DA SILVA JORDÃO FILHO	RUA D, XH/244	668-5/2013-2

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS
SOLANGE APARECIDA MARQUES
Superintendente

EDITAL Nº 144, de 14 de Novembro de 2018.

SOLANGE APARECIDA MARQUES, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando a exigência do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, FAZ SABER que, nos termos da Lei Municipal nº 8.759, de 15 de fevereiro de 2017, foi prorrogado o benefício de Auxílio-Moradia, à família abaixo relacionada:

JD. TAMOIO

NOME	ENDEREÇO	NÚMERO DO PROCESSO
DINALVA CARDOSO DE MAGALHÃES	RUA CARLOS ANGELO MATHION, H/502	1.912-6/2013-2

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que

será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS
SOLANGE APARECIDA MARQUES
Superintendente

EDITAL Nº 156, de 14 de Novembro de 2018.

SOLANGE APARECIDA MARQUES, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando a exigência do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, FAZ SABER que, nos termos da Lei Municipal nº 8.759, de 15 de fevereiro de 2017, foi prorrogado o benefício de Auxílio-Moradia, à família abaixo relacionada:

JD. TAMOIO

NOME	ENDEREÇO	NÚMERO DO PROCESSO
JOSÉ IDALINO DA SILVA	RUA CARLOS AUGUSTO DE CASTRO, F/210	1.312-9/2013-2

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS
SOLANGE APARECIDA MARQUES
Superintendente

EDITAL Nº 163, de 19 de Novembro de 2018.

SOLANGE APARECIDA MARQUES, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando a exigência do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, FAZ SABER que, nos termos da Lei Municipal nº 8.759, de 15 de fevereiro de 2017, foi prorrogado o benefício de Auxílio-Moradia, à família abaixo relacionada:

JD. TAMOIO

NOME	ENDEREÇO	NÚMERO DO PROCESSO
ARNALDO MOREIRA DE BRITO	RUA CARLOS ANGELO MATHION, XH/188	1.171-9/2013-2

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS
SOLANGE APARECIDA MARQUES
Superintendente

EDITAL Nº 164, de 19 de Novembro de 2018.

SOLANGE APARECIDA MARQUES, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando a exigência do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, FAZ SABER que, nos termos da Lei Municipal nº 8.759, de 15 de fevereiro de 2017, foi prorrogado o benefício de Auxílio-Moradia, à família abaixo relacionada:

JD. TAMOIO

NOME	ENDEREÇO	NÚMERO DO PROCESSO
LUIZ ANTONIO AGOSTINHO	RUA CARLOS ANGELO MATHION, F/606	349-2/2013-1

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS
SOLANGE APARECIDA MARQUES
Superintendente

EDITAL Nº 165, de 19 de Novembro de 2018.

SOLANGE APARECIDA MARQUES, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando a exigência do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, FAZ SABER que, nos termos da Lei Municipal nº 8.759, de 15 de fevereiro de 2017, foi prorrogado o benefício de Auxílio-Moradia, à família abaixo



FUMAS

relacionada:

JD. TAMOIO

NOME	ENDEREÇO	NÚMERO DO PROCESSO
TAIRONE GONÇALVES RIBEIRO	RUA SANTO INÁCIO DE LOIOLA, F/416	2.151-0/2013-1

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS
SOLANGE APARECIDA MARQUES
Superintendente

EDITAL Nº 166, de 19 de Novembro de 2018.

SOLANGE APARECIDA MARQUES, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando a exigência do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, FAZ SABER que, nos termos da Lei Municipal nº 8.759, de 15 de fevereiro de 2017, foi prorrogado o benefício de Auxílio-Moradia, à família abaixo relacionada:

JD. TAMOIO

NOME	ENDEREÇO	NÚMERO DO PROCESSO
MARIA JUSSARA PINHEIRO DOS SANTOS	RUA CARLOS ANGELO MATHION, 1590 – F/907	2.152-8/2013-1

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS
SOLANGE APARECIDA MARQUES
Superintendente

EDITAL Nº 167, de 19 de Novembro de 2018.

SOLANGE APARECIDA MARQUES, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando a exigência do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, FAZ SABER que, nos termos da Lei Municipal nº 8.759, de 15 de fevereiro de 2017, foi prorrogado o benefício de Auxílio-Moradia, à família abaixo relacionada:

JD. SÃO CAMILO

NOME	ENDEREÇO	NÚMERO DO PROCESSO
MARÍLIA DA CONCEIÇÃO ALVES	Viela Mongaguá (Paraguaia) nº 48 – acesso pela Rua Idalina Gonçalves Dias	2.703-3/2015-1

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS
SOLANGE APARECIDA MARQUES
Superintendente

EDITAL Nº 169, de 19 de Novembro de 2018.

SOLANGE APARECIDA MARQUES, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando a exigência do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, FAZ SABER que, nos termos da Lei Municipal nº 8.759, de 15 de fevereiro de 2017, foi prorrogado o benefício de Auxílio-Moradia, à família abaixo relacionada:

JD. TAMOIO

NOME	ENDEREÇO	NÚMERO DO PROCESSO
DAISY DA SILVA SANTANA	RUA CARLOS AUGUSTO DE CASTRO, XH/813	696-6/2013-1

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS

SOLANGE APARECIDA MARQUES
Superintendente

EDITAL Nº 170, de 19 de Novembro de 2018.

SOLANGE APARECIDA MARQUES, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando a exigência do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, FAZ SABER que, nos termos da Lei Municipal nº 8.759, de 15 de fevereiro de 2017, foi prorrogado o benefício de Auxílio-Moradia, à família abaixo relacionada:

JD. TAMOIO

NOME	ENDEREÇO	NÚMERO DO PROCESSO
EVELINE GOMES DORTA	RUA DA MINA, H/316	1.638-5/2014-1

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS
SOLANGE APARECIDA MARQUES
Superintendente

EDITAL Nº 171, de 19 de Novembro de 2018.

SOLANGE APARECIDA MARQUES, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando a exigência do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, FAZ SABER que, nos termos da Lei Municipal nº 8.759, de 15 de fevereiro de 2017, foi prorrogado o benefício de Auxílio-Moradia, à família abaixo relacionada:

JD. TAMOIO

NOME	ENDEREÇO	NÚMERO DO PROCESSO
RAFAELE CRISTINA NUNES BARBATI	RUA CARLOS AUGUSTO DE CASTRO, F/628	282-5/2013-2

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS
SOLANGE APARECIDA MARQUES
Superintendente

EDITAL Nº 172, de 19 de Novembro de 2018.

SOLANGE APARECIDA MARQUES, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando a exigência do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, FAZ SABER que, nos termos da Lei Municipal nº 8.759, de 15 de fevereiro de 2017, foi prorrogado o benefício de Auxílio-Moradia, à família abaixo relacionada:

JD. TAMOIO

NOME	ENDEREÇO	NÚMERO DO PROCESSO
LUIZ GONZAGA DA SILVA	RUA SANTO INÁCIO DE LOIOLA, F/135	1.871-4/2013-2

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS
SOLANGE APARECIDA MARQUES
Superintendente

EDITAL Nº 173, de 21 de Novembro de 2018.

SOLANGE APARECIDA MARQUES, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando a exigência do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, FAZ SABER que, nos termos da Lei Municipal nº 8.759, de 15 de fevereiro de 2017, foi prorrogado o benefício de Auxílio-Moradia, à família abaixo relacionada:

JD. TAMOIO

NOME	ENDEREÇO	NÚMERO DO PROCESSO



FUMAS

ROBERTO CARLOS PEREIRA DA SILVA	RUA CARLOS ANGELO MATHION, H/239	448-2/2013-2
---------------------------------	----------------------------------	--------------

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS
SOLANGE APARECIDA MARQUES
Superintendente

EDITAL Nº 174, de 21 de Novembro de 2018.

SOLANGE APARECIDA MARQUES, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando a exigência do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, FAZ SABER que, nos termos da Lei Municipal nº 8.759, de 15 de fevereiro de 2017, foi prorrogado o benefício de Auxílio-Moradia, à família abaixo relacionada:

JD. TAMOIO

NOME	ENDEREÇO	NÚMERO DO PROCESSO
LIDINALVA CARDOSO MAGALHÃES DOS SANTOS	RUA CARLOS ANGELO MATHION, H/504	1.648-6/2013-2

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS
SOLANGE APARECIDA MARQUES
Superintendente

EDITAL Nº 178, de 21 de Novembro de 2018.

SOLANGE APARECIDA MARQUES, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando a exigência do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, FAZ SABER que, nos termos da Lei Municipal nº 8.759, de 15 de fevereiro de 2017, foi prorrogado o benefício de Auxílio-Moradia, à família abaixo relacionada:

JD. TAMOIO

NOME	ENDEREÇO	NÚMERO DO PROCESSO
SANDRA INOCENCIA BARBOSA DA SILVA	RUA SANTO INÁCIO DE LOIOLA, F/312	2.023-1/2013-1

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS
SOLANGE APARECIDA MARQUES
Superintendente

EDITAL Nº 179, de 21 de Novembro de 2018.

SOLANGE APARECIDA MARQUES, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando a exigência do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, FAZ SABER que, nos termos da Lei Municipal nº 8.759, de 15 de fevereiro de 2017, foi prorrogado o benefício de Auxílio-Moradia, à família abaixo relacionada:

JD. TAMOIO

NOME	ENDEREÇO	NÚMERO DO PROCESSO
JOÃO FERREIRA GANDRA	RUA CARLOS AUGUSTO DE CASTRO, F/821	1.620-7/2012-2

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS
SOLANGE APARECIDA MARQUES
Superintendente



Ata da 2ª Reunião Gestão 2016/2018 do Conselho Municipal de Habitação, realizada em 16 de abril de 2018.

Aos dezesseis dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito, às dezoito horas e trinta minutos, em segunda chamada na sede da Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS, localizada na Avenida União dos Ferroviários, nº 2.222, nesta cidade de Jundiá, realizou-se a segunda reunião do Conselho Municipal de Habitação, Gestão 2016/2018. Estiveram presentes os Conselheiros: Rafael Negrin Moreira – Representante da Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS, José Carlos Ferreira Dias – Representante da Unidade Gestão Infraestrutura e Serviços Públicos, Eduardo Maia – Representante da DAE S/A Água e Esgoto, Célia Marques Gonzales – Representante da Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social – UGADS, Ana Julia da Silva Santos – Representante da Unidade de Gestão Negócios Jurídicos e Cidadania – UGNJC, José Pedro Menten – Representante da Associação das Empresas e Profissionais do Setor Imobiliário de Jundiá e Região – PROEMPI, Reinaldo Pacanaro – Representante da Associação dos Engenheiros de Jundiá – EAJ, Nancy Laranjeira – Representante da Associação do Instituto dos Arquitetos do Brasil – IAB, Guilherme dos Santos Oliveira – Representante do Sistema Financeiro de Habitação – José Maria da Silva – Representante da Associação de Moradores do Jardim Vitória – Marcio Alessandro de Souza – Representante do Centro Comunitário da Vila Hortolândia – Luiz Roberto dos Santos – Representante da Associação de Moradores do Jardim Antonieta. Também participaram da Reunião como convidados o Sr. Carlos José da Costa – Diretor do Departamento de Gestão, Planejamento e Finanças da FUMAS e Sr. Domingos Custódio da Silva – Diretor do Departamento de Obras da FUMAS. Os Conselheiros Andréia – Bernardo Jorge – Representante Sindical – justificaram suas ausências e os demais conselheiros – Bruno Ferrari Brando da Silva – Representante da Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente – Bruno Marçal Martins – Representante do Centro das Indústrias do Estado de São Paulo – CIESP – Antônio Lopes – Representante da União do Novo Horizonte – Emerson Joaquim Leme – Representante do Conjunto Habitacional João Mezzalria Junior – Claudemir Pinheiro – Representante da Associação de Moradores do Jardim Sorocabana – Claudinei José Galdino – Representante da Associação de Moradores Organizados Assistencial e Beneficente do Jardim do Lago – AMOAB não justificaram suas faltas. A Superintendente da FUMAS, Solange Aparecida Marques dando início a Reunião apresentou para deliberação e discussão a seguinte pauta da ordem do dia: 1. Aprovação da Prestação de Contas do Exercício 2017; 2. Plano de Ação 2018; 3. Destinação de remanescentes dos Lotes Comerciais e Serviços do Fazenda Grande para uso misto; 4. Distinção dos lotes remanescentes do Parque dos Ingás e Residencial Pedra Bela para beneficiários do auxílio-moradia; 5. Recebimento em doação e alienação dos Lotes Comerciais C1 - C2 - C3 - C54 - C5 - C6 - e C7 do Residencial

Novo Horizonte; 6. Recebimento em doação de 06 lotes do Loteamento Flores do Paraíso para posterior alienação; 7. Proposta para alteração do Plano Diretor na parte de zoneamento e regularização fundiária; 8. Nova rerratificação do Plano Local de Habitação e Interesse Social PHIS; 9. Nova rerratificação dos Relatórios de Gestão do Conselho, bem como aprovação do Relatório de Gestão referente ao exercício 2017; 10. Outros assuntos. A Superintendente da FUMAS e Presidente do Conselho Municipal de Habitação Solange Aparecida Marques deu início à reunião falando da alteração de dois participantes no Conselho Municipal de Habitação, destacando a substituição da conselheira LIA CRISTINA GASPARI CEOLIN. Foram feitas as apresentações de todos os membros do Conselho Municipal de Habitação ali presentes, que contou também com a presença do Sr. Luiz Zambom, Diretor do Departamento de Apoio aos Conselhos e Entidades. A Presidente Solange lembrou aos Conselheiros o calendário das reuniões que será realizado trimestralmente sempre as segundas-feiras, sendo às 18h00 para a primeira chamada e as 18h30 para a segunda chamada. Passou-se assim, para o primeiro item da ordem do dia 1. Aprovação da Prestação de Contas do Exercício 2017. O Sr. Carlos José da Costa, explanou a apresentação conforme material enviado aos Membros do Conselho Municipal de Habitação. A Superintendente da FUMAS e Presidente do Conselho Solange explicou aos Membros do Conselho que a FUMAS conta com poucos recursos próprios, oriundos de pagamentos dos imóveis de seu patrimônio e da prestação dos serviços funerários, sendo que a maior parte dos recursos da Fundação são repassados pelo Município ou objeto de convênios e parcerias. Após as explicações do Diretor Financeiro da FUMAS, os Conselheiros aprovaram as Prestações de Contas do Exercício 2017. 2. Plano de Ação. A Presidente Solange explicou que a Prefeitura Municipal de Jundiá, trabalha atualmente com o sistema GW que é um sistema onde são alimentadas todas as informações para acompanhamento das obras, desde os recursos até o que se contrata. No sistema, a FUMAS inseriu todas as entregas previstas para o exercício de 2018, com o acompanhamento de sua execução. Informou sobre o projeto previsto para a área de sistema de recreio do Jardim Tamoió, anteriormente ocupada por famílias, que hoje recebem auxílio moradia. A pretensão é a desafetação, doação à FUMAS, aprovação de parcelamento e execução de infraestrutura essencial para destinação a estas famílias, que edificarão suas moradias no local. Atualmente, estão sendo contratados os projetos de infraestrutura para o local. Em relação, ao Jardim Novo Horizonte, a FUMAS já executou 4 travessas interligando a Rua 08 à Estrada Municipal do Varjão e já está em licitação para serem abertas mais 3 ruas para aumentar o Sistema Viário do local. Também se encontra em licitação a construção de 06 moradias em áreas que foram desocupadas com a ação judicial de reintegração de posse e que serão destinadas as famílias que recebem auxílio moradia. No Jardim São Camilo, encontra-se em execução o contrato para execução do sistema viário, no âmbito do Termo de Cooperação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC 2, sendo que atrelado a



FUMAS



esse Programa de Infraestrutura tem 1.260 unidades do Programa Minha Casa Minha Vida, pela qual faltam 860 unidades para serem construídas. A FUMAS vem buscando áreas para viabilização das 860 unidades para construção de novas moradias com parcerias ou áreas públicas. **Regularização Fundiária** - Foi criado na FUMAS o Departamento de Regularização Fundiária para dar continuidade nos processos de Regularização que já estão em andamento. Os empreendimentos denominados **Vila Palma, Vila Padre Renato e Parque dos Ingás** já estão com os lotes regularizados e estão em processo de regularização das edificações. Os demais núcleos encontram-se em processo de regularização fundiária: **Vila dos Sonhos (pequena área do Jardim São Camilo), Jardim Nascente (Parque Centenário), Recanto Vida Boa (Jardim Tarumã) e Recanto Vitória (Jundiaí Mirim), Jardim Novo Horizonte (1ª etapa) Jardim Fepasa (1ª etapa), Jardim Guanabara e Jardim São Camilo**. Está prevista também a **Reforma dos Centros Comunitários**, que atendem o Programa de Suplementação Alimentar – PSA. Também está em andamento o **Trabalho Social** desenvolvido juntamente com a Caixa Econômica Federal em todos os Empreendimentos do Programa Minha Casa Minha Vida, e que hoje conta com Profissionais Técnicas Sociais, no Residencial Novo Horizonte no Jardim Novo Horizonte, no Empreendimento Vila Ana na Vila Ana, no Residencial Videiras no Bairro Cecap e nos Condomínios Genova e Roma no Jardim Caxambu (Jardim São Camilo). A FUMAS pretende também fazer as obras para a acessibilidade da entrada do Cemitério Desterro e dos banheiros do Cemitério Montenegro. **3. Destinação do remanescente dos Lotes Comerciais e Serviços da Fazenda Grande para uso misto**. A Superintendente da FUMAS e Presidente do Conselho Solange, retomou a Pauta da 1ª Reunião do Conselho Municipal de Habitação, Gestão 2016/2018 já discutida em 18 de outubro de 2017, havendo a solicitação para que a FUMAS avaliasse uma melhor proposta para a destinação do uso dos lotes comerciais no Fazenda Grande. Foi sugerido pela Superintendente da FUMAS e Presidente do Conselho, que todos os lotes comerciais possam ter um uso misto, isto é, tenham destinação residencial e comercial. A proposta foi aprovada pelos conselheiros presentes, sendo eu a alteração será formalizada por lei. **4. Destinação dos Lotes Remanescentes do Parque dos Ingás e Residencial Pedra Bela para beneficiários do Auxílio-Moradia**. A FUMAS arca com o pagamento de cerca de 200 famílias no Auxílio-Moradia, que foram removidas das áreas de risco do antigo Hospital Psiquiátrico, Jardim Tamoio, Baixada do Paraná, Jardim São Camilo, Jardim Fepasa e Jardim Novo Horizonte, são famílias que não se enquadraram nos critérios de renda até três salários mínimos para o Governo Federal no Programa Minha Casa Minha Vida, ou do Programa de Aceleração do Crescimento (caso das Famílias indicadas para o Empreendimento Roma e Genova no Jardim São Camilo) e estão enquadradas em lista publicada na Imprensa Oficial por antiguidade. A única oferta habitacional hoje disponibilizada são as unidades retomadas pela CDHU. A pretensão, portanto, é ofertar a essas famílias os lotes no Pedra Bela

SOLANGE APARECIDA MARQUES
Superintendente da FUMAS
Presidente

RAFAEL NEGRIN MOREIRA
Representante da Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS

JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS
Representante da Unidade de Gestão Infraestrutura e Serviços Públicos

EDUARDO MAIA
Representante da DAE S/A

CÉLIA MARQUES GONZALES
Representante da Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social

ANA JULIA DA SILVA SANTOS
Representante da Unidade de Gestão e Negócios Jurídicos e Cidadania

JOSÉ PEDRO MENTEN
Representante da Associação das Empresas e Profissionais do Setor Imobiliário de Jundiaí e Região – PROEMPI

REINALDO PACANARO
Representante da Associação dos Engenheiros de Jundiaí

NANCY LARANJEIRA
Representante do Instituto dos Arquitetos do Brasil

GUILHERME DOS SANTOS OLIVEIRA
Representante do Sistema Financeiro de Habitação

LUIZ ROBERTO DOS SANTOS
Representante da Associação de Moradores do Jardim Antonieta

JOSÉ MÁRIA DA SILVA
Representante da Associação de Moradores do Jardim Vitória

MARCIO ALESSANDRO DE SOUZA
Representante do Centro Comunitário da Vila Hortolândia

(Próximo a Vila Maringá) e do Parque dos Ingás, para que elas mesmas edifiquem suas moradias. A Lei do auxílio moradia prevê o pagamento por 12 meses após a destinação dos lotes. O valor da venda dos imóveis seria o mesmo praticado para os demais moradores do local. A proposta foi aceita pelos conselheiros. **5. Recebimento em doação e alienação dos Lotes Comerciais C1-C2-C3- C54-C5-C6-C7**. A Presidente do Conselho comunicou que a FUMAS recebeu em doação 07 lotes comerciais do Jardim Novo Horizonte. A pretensão é a venda desses lotes comerciais e arrecadar dinheiro para compra de áreas para sua reserva fundiária. **6. Recebimento em doação de 06 Lotes do Loteamento Flores do Paraíso para posterior alienação**. A Superintendente da FUMAS e Presidente do Conselho Solange, explicou que esses 06 lotes são em uma área localizada atrás do Portal do Paraíso (Jardim São Vicente) e são oriundos de uma parceria firmada sob a égide do Plano Diretor anterior, com a previsão de que a FUMAS tinha 06 meses para a venda de 15% dos lotes do loteamento (13 lotes) para seus cadastrados pelo preço de custo acrescido de 20%. Referida venda não ocorreu e agora a loteadora se propõe a doar 06 lotes a FUMAS, para que sejam liberados o restante dos 7 lotes. A proposta foi aceita pelos conselheiros. **7. Proposta para alteração do Plano Diretor, na parte de zoneamento e regularização fundiária**. Estão sendo feitas várias reuniões para a alteração do Plano Diretor e a FUMAS vem participando dessas reuniões com seus representantes, porém hoje a FUMAS analisa uma proposta formada para falar de Regularização Fundiária. O Conselheiro Rafael Negrin Moreira – Representante da Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS, fez a explanação e algumas considerações sobre as demarcações e territórios de zona de ZEIS, sobre a ZEIS I e II e sobre áreas passíveis de implantação de áreas de Interesse Social. A Presidente Solange reforçou que a FUMAS irá levar propostas para o Plano Diretor, mas lembrou da importância da participação de cada membro do Conselho Municipal de Habitação no Plano Diretor levando ideias e propostas. A Superintendente e Presidente do Conselho Solange, deixou em aberto para que seja discutido o assunto em referência com mais proporção em uma próxima reunião. **8. Nova rerratificação do Plano Local de Habitação e Interesse Social PLHIS**. **9. Nova rerratificação dos Relatórios de Gestão do Conselho, bem como aprovação do Relatório de Gestão Referente ao exercício de 2017**. A Superintendente da FUMAS e Presidente do Conselho explicou que a Caixa Econômica Federal está exigindo que seja rerratificado o Plano Local de Habitação de Interesse Social o PLHIS e o Relatório de Gestão referente ao exercício de 2017 porque houve alteração na nomenclatura dos membros do Conselho Municipal de Habitação e os Membros do Conselho Municipal de Habitação presentes na reunião aprovaram a rerratificação dos itens 8 e 9 em Pauta no Conselho Municipal de Habitação. **10. Outros assuntos**. Nada mais havendo a tratar, encerram-se os trabalhos e eu, *Andrea Cristina Correa Aversano*, secretária designada para este ato, lavrei a presente ata.



FUMAS



Ata da 16ª Reunião da Gestão 2014/2016 do Conselho Municipal de Habitação, realizada em 04 de fevereiro de 2016 – Reunião Extraordinária

Aos quatro dias do mês de fevereiro de dois mil e dezesseis, às dezesseis horas e trinta minutos em segunda chamada na sede da FUMAS - Fundação Municipal de Ação Social, nesta cidade de Jundiá, realizou-se a 16ª Reunião do Conselho Municipal de Habitação da gestão 2014/2016. Estiveram presentes os Conselheiros Adilson Messias, Antônio Lopes, Bruno Ferrari Brandão da Silva, Cássia Maria Kohler Turquetto, Claudinei José Galdino, Eurico Gonçalves Lima, Jairo Lucas Ribeiro, José Maria da Silva, Maurício Rappa Santos, Renata Ferraz de Souza, Reinaldo Pacanaro, Tatiana Reis Pimenta e Waldemar Antônio Zorzi Foelkel. Os Conselheiros Eli Gonçalves Ferreira e Paulo de Tarso Hebling Meira justificaram suas ausências. Também participaram da reunião as representantes da empresa DEMACAMP, Arq. Eleusina Freitas, Arq. Monica Wolf, advogada Evangelina de Almeida Pinho, a assessora municipal da FUMAS Arq. Pamela Souza e o diretor de assuntos institucional da FUMAS José Joaquim Rodrigues Filho. O Presidente e Superintendente da FUMAS Waldemar Antônio Zorzi Foelkel deu início à reunião apresentando para deliberação e discussão a seguinte pauta da ordem do dia: 1) **Aprovação do calendário das reuniões 2016;** 2) **Discussão e aprovação do produto final do PLHIS que trata das Estratégias de Ação para atendimento do déficit habitacional e redução da precariedade habitacional no município (produto enviado em 22/12/15);** 3) **Aprovação do Programa Viver Aqui;** 4) **Informações gerais;** O Presidente do Conselho Municipal de Habitação deu início à reunião colocando em aprovação o calendário das reuniões do CMH enviado previamente por e-mail, tendo sido aprovado por unanimidade; passando em seguida para o item 3 da pauta, explicou em conjunto com a conselheira Tatiana os detalhes sobre o Programa Viver Aqui, que se resume na iniciativa do Poder Público em regulamentar as parcerias com a iniciativa privada e a indicação da demanda para os empreendimentos no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida – Faixa 2, para famílias com renda entre 3 e 6 salários mínimos, conforme minuta do Projeto de Lei anexa a esta Ata e enviada previamente por e-mail para análise dos conselheiros, informou ainda sobre a recente publicação do Decreto de Linha Rápida de Habitação de Interesse Social para aprovação dos empreendimentos vinculados à FUMAS; o conselheiro Claudinei sugeriu que para a indicação da demanda

considerações do conselheiro Maurício, manifestou que entende que o PLHIS está alicerçado no Plano Diretor Participativo e dessa forma, considerando os valores das áreas de ZEIS, estas ficarão estagnadas, os proprietários serão injustiçados e que não se sente seguro em aprovar o PLHIS da forma como se encontra; a Arq. Eleusina Freitas explicou que o PLHIS apresenta os Programas discutidos nas oficinas com os conselheiros e está de acordo com o PLANHAB – Plano Nacional de Habitação, com a Lei que criou o Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social – SNHIS e vai regularizar o município para receber recursos do Governo Federal; Finalizando a discussão com 11 votos favoráveis e 02 votos contrários, **o produto final do PLHIS que trata das Estratégias de Ação para atendimento do déficit habitacional e redução da precariedade habitacional no município foi aprovado pelo Conselho Municipal de Habitação;** passando para o item 4 da pauta Informações gerais; Nada mais havendo a tratar, encerraram-se os trabalhos e eu, Tatiana Reis Pimenta, Secretária do Conselho, lavrei a presente Ata, que é assinada pelos Conselheiros que participaram da reunião do dia 04 de fevereiro de 2016.

Waldemar Antônio Zorzi Foelkel
Presidente

Bruno Ferrari Brandão da Silva
Conselheiro

Tatiana Reis Pimenta
Secretária

Cássia Maria Kohler Turquetto
Conselheira

Adilson Messias
Conselheiro

Claudinei José Galdino
Conselheiro

Antônio Lopes
Conselheiro

Eurico Gonçalves Lima
Conselheiro

Ata da 16ª Reunião da Gestão 2014/2016 do Conselho Municipal de Habitação, realizada em 04 de fevereiro de 2016 – Reunião Extraordinária

Ata da 16ª Reunião da Gestão 2014/2016 do Conselho Municipal de Habitação, realizada em 04 de fevereiro de 2016 – Reunião Extraordinária



que seja pensada uma alternativa de vincular o SIMIH com o Simulador Habitacional da CAIXA, evitando que os interessados que não possuem condições de aquisição se inscrevam para os empreendimentos, reduzindo assim a frustração posterior aos sorteios. **O presidente colocou em votação e o Programa Viver Aqui foi aprovado por unanimidade;** passando em seguida a palavra para a Arq. Eleusina Freitas que apresentou o item 2 da pauta: **discussão e aprovação do produto final do PLHIS que trata das Estratégias de Ação para atendimento do déficit habitacional e redução da precariedade habitacional no município,** tendo sido o produto enviado em 22/12/15 para leitura e conhecimento de todos os conselheiros do CMH, os conselheiros participaram da apresentação levantando questionamentos que foram explicados pela Arq. Eleusina e pela conselheira Tatiana; o conselheiro Claudinei Galdino questionou sobre a efetividade da demarcação de ZEIS no Plano Diretor Participativo, tendo sido respondido que a responsabilidade da demarcação de ZEIS é do Plano Diretor Participativo e que o PLHIS apenas aponta as áreas passíveis de habitação de interesse social; o conselheiro Jairo questionou se os valores referentes à produção de HIS estão desatualizados, considerando o tempo de avaliação, o que foi respondido pela Arq. Eleusina que foram utilizados os preços levantados e praticados pela FUMAS; o conselheiro Maurício informou que não acredita que haverá uma redução no valor do terreno das áreas bem localizadas demarcadas como ZEIS no Plano Diretor Participativo e que não acredita ser justa essa forma de implantar a política de habitação, penalizando os proprietários, a conselheira Tatiana explicou sobre a mais valia urbana investida nessas áreas que receberam a valorização através do tempo e da infraestrutura implantada pelo Poder Público e que não se trata de justiça ou injustiça mas de garantir que a população de baixa renda permaneça residindo no município; a Dra. Evangelina Pinho fez uma breve explicação sobre a Função Social da Propriedade garantida pela Constituição Federal; O presidente, após a apresentação, os debates e ouvindo os conselheiros, colocou em aprovação o **produto final do PLHIS que trata das Estratégias de Ação para atendimento do déficit habitacional e redução da precariedade habitacional no município,** tendo havido duas manifestações contrárias, do conselheiro Maurício Rappa, que justificou não concordar com o apresentado pelo PLHIS, uma vez que se refere à demarcação de ZEIS no Plano Diretor Participativo, e que segundo seu entendimento, não terá eficácia, porque não está levando em consideração do valor do terreno, e o conselheiro Reinaldo Pacanaro, que diante das

Jairo Lucas Ribeiro
Conselheiro

Renata Ferraz de Souza
Conselheira

José Maria da Silva
Conselheiro

Reinaldo Pacanaro
Conselheiro

Maurício Rappa Santos
Conselheiro

Ata da 16ª Reunião da Gestão 2014/2016 do Conselho Municipal de Habitação, realizada em 04 de fevereiro de 2016 – Reunião Extraordinária

Ata da 16ª Reunião da Gestão 2014/2016 do Conselho Municipal de Habitação, realizada em 04 de fevereiro de 2016 – Reunião Extraordinária



FUMAS



Ata da quarta Reunião Gestão 2016/2018 do Conselho Municipal de Habitação, realizada em 28 de novembro de 2018.

Aos vinte e oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito, às dezoito horas e trinta minutos, em segunda chamada na sede da Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS, localizada na Avenida União dos Ferroviários, nº 2.222, nesta cidade de Jundiaí, realizou-se a quarta reunião do Conselho Municipal de Habitação, Gestão 2016/2018. Estiveram presentes os Conselheiros: Rafael Negrin Moreira – Representante da Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS, Eduardo Maia – Representante da DAE S/A Água e Esgoto, Reinaldo Pacanaro – Representante da Associação dos Engenheiros de Jundiaí – EAJ, Luiz Roberto dos Santos – Representante da Associação de Moradores do Jardim Antonieta, José Maria da Silva – Representante da Associação de Moradores do Jardim Vitória, Célia Marques Gonzales – Representante da Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social – UGADS, Os Conselheiros José Pedro Menten – Representante da Associação das Empresas e Profissionais do Setor Imobiliário de Jundiaí e Região – PROEMPI e Andrea Bernardo Jorge – Representante Sindical e Guilherme dos Santos Oliveira – Representante do Sistema Financeiro de Habitação, justificaram suas ausências; e os demais Conselheiros Antonio Lopes – Representante da União do Novo Horizonte, José Carlos Ferreira Dias – Representante da Unidade Gestão Infraestrutura e Serviços Públicos, Bruno Ferrari Brandão da Silva – Representante da Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente – Claudinei José Galdino – Representante da Associação de Moradores Organizados Assistencial e Beneficente do Jardim do Lago – AMOAB, Nancy Laranjeira – Representante da Associação do Instituto dos Arquitetos do Brasil – IAB, Ana Julia da Silva Santos – Representante da Unidade de Gestão Negócios Jurídicos e Cidadania – UGNJC, Bruno Marçal Martins – Representante do Centro das Indústrias do Estado de São Paulo – CIESP, Marcio Alessandro de Souza – Representante do Centro Comunitário da Vila Hortolândia, Emerson Joaquim Leme – Representante do Conjunto Habitacional João Mezarira Junior, Claudemir Pinheiro – Representante da Associação de Moradores do Jardim Sorocabana, Arivaldo Turra – Representante do Conselho Regional de Corretores de Imóveis – CRECI, não justificaram suas faltas. Também participaram da Reunião como convidados o Sr. Leopoldo Brunelli – Superintendente Adjunto de Políticas Habitacionais da FUMAS e o Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças da FUMAS, Carlos José da Costa. Solange Aparecida Marques dando início a Reunião apresentou para deliberação e discussão a seguinte pauta da ordem do dia: 1. **Aprovação e assinatura da Ata da reunião anterior**; 2. **Proposta orçamentária 2019**; 3. **Alteração do valor de comercialização dos lotes do Residencial Pedra Bela, aprovado anteriormente na reunião realizada em 16 de abril de 2018**; 4. **Programa Cartão Reforma**; 5. **Critério para atendimento do Projeto de loteamento e regularização fundiária no Jardim Tamoio**; 6. **Chamamento Público – projetos habitacionais PMCMV**; 7. **Doação de área à FUMAS – Jardim São Camilo 1ª etapa – Lei 8897/2017**; 8. **Regularização fundiária do Portal da Vitória (antiga Granja – Jundiaí-Mirim)**; 9. **Regularização fundiária do Recanto Boa Vida**; 10.

projetos habitacionais PMCMV. A FUMAS possui pequenas áreas nas quais desenvolveu projetos, que estão em fase de aprovação, resultando em 478 moradias. Os recursos são provenientes do Programa Minha Casa Minha Vida ou do Fundo de Arrendamento Residencial - FAR. Para tanto, iniciará processo de chamamento público para a escolha da empresa que aprovará os projetos na Caixa e executará as obras. **7. Doação de área à FUMAS – Jardim São Camilo 1ª etapa – Lei 8897/2017.** Em 2017, a Prefeitura de Jundiaí doou à FUMAS, para que esta promovesse a regularização fundiária de uma pequena área do Jardim São Camilo, onde residem 24 famílias, já cadastradas e que serão as famílias beneficiadas. O local foi denominado Vila dos Sonhos, sendo que o processo de aprovação já havia sido concluído, mas há a necessidade de retificação, o que já está sendo providenciado. **Os conselheiros presentes aprovaram o projeto de regularização fundiária apresentado. 8. Regularização fundiária do Portal da Vitória (antiga Granja – Jundiaí-Mirim) –** A Presidente do Conselho Solange Aparecida Marques apresenta o projeto de regularização fundiária de área particular localizada no Jundiaí Mirim, demarcada como Zona de Especial Interesse Social – ZEIS 1, atualmente denominada "Portal da Vitória". Serão beneficiados com o projeto as famílias que preencherem os seguintes requisitos: não sejam proprietários, cessionários, promitentes compradores ou usufrutuários de imóvel residencial, que possuam renda familiar mensal líquida de até R\$ 6 salários mínimos, que foram identificadas no primeiro levantamento da regularização fundiária, no cadastramento do social e no LEPAC. **Os conselheiros presentes aprovaram o projeto de regularização fundiária apresentado. 9. Regularização fundiária do Recanto Boa Vida.** A Presidente do Conselho Solange Aparecida Marques apresenta o projeto de regularização fundiária de área pública localizada na Rua José Dias, no Bairro do Jardim Tarumã, com ocupação consolidada. Serão beneficiadas pelo projeto de regularização fundiária as famílias ali cadastradas, sendo que se houverem lotes remanescentes os mesmos serão destinados às famílias do núcleo sob intervenção da FUMAS ou às famílias beneficiárias do auxílio moradia. A FUMAS está solicitando a doação da área à PMI, para que possam proceder à titulação aos ocupantes, após a regularização fundiária. **Os conselheiros presentes aprovaram o projeto de regularização fundiária apresentado. 10. Parceria para implantação de loteamento de interesse social com a Fundação Antonio Antonieta Cintra Gordinho.** A Presidente do Conselho informou que a Fundação Antonio Antonieta Cintra Gordinho está aprovado projeto de loteamento de interesse social, em parceria com a FUMAS. Para tanto, 15% dos lotes do loteamento serão destinados à comercialização a cadastrados pela FUMAS, com renda de até 03 salários mínimos. O Termo de Parceria e Compromisso com a definição dos lotes será firmado após a aprovação do loteamento, antes da expedição do Alvará de Execução. Desta forma, a matéria fica suspensa até a aprovação do loteamento. **11. Rerratificação dos Relatórios de Gestão do Conselho, referente aos exercícios de 2007 à 2016.** A presidente do Conselho explicou que a Caixa Econômica Federal está exigindo que seja rerratificado os Relatórios de Gestão referentes aos exercícios de 2007 a 2017 porque houve alteração na nomenclatura dos membros do Conselho Municipal de Habitação. Assim, considerando que os relatórios já haviam sido aprovados anteriormente, os Membros do Conselho Municipal de Habitação

[Handwritten signatures and initials across the top of the page]

Parceria para implantação de loteamento de interesse social com a Fundação Antonio Antonieta Cintra Gordinho; **11. Rerratificação dos Relatórios de Gestão do Conselho, referente aos exercícios de 2007 a 2016**; **12. Outros assuntos.** Passou-se assim, para o primeiro item da ordem do dia **1. Aprovação da ata anterior.** A Presidente do Conselho Municipal de Habitação Solange Marques perguntou aos Conselheiros presentes se havia alguma alteração a ser feita na Ata conforme material enviado via e-mail e os presentes aprovaram a Ata da reunião anterior formalizando assim as assinaturas. **2. Proposta orçamentária 2019.** O Diretor do Departamento de Planejamento, Gestão e Finanças Carlos José da Costa apresentou a Proposta Orçamentária da FUMAS para o exercício de 2019, esclarecendo que não houve alterações em relação ao Orçamento de 2018, tendo sido aprovada pelos membros presentes. **3. Alteração do valor de comercialização dos lotes do Residencial Pedra Bela aprovado anteriormente na reunião realizada em 16 de abril de 2018.** Na reunião do dia 16/04/2018, o Conselho Municipal de Habitação aprovou a destinação dos lotes remanescentes do Residencial Pedra Bela aos beneficiários do auxílio-moradia pelo mesmo valor que foi cobrado dos demais moradores do bairro. Porém, a proposta da alteração é que a comercialização destes lotes seja feita pelo mesmo valor dos imóveis do Parque dos Ingás. O adquirente terá um ano para construir após a entrega do projeto aprovado, sob a responsabilidade da FUMAS. **Os Conselheiros presentes aprovaram a alteração do valor de comercialização dos lotes do Residencial Pedra Bela para que seja cobrado da mesma forma do Parque dos Ingás.** **4. Programa Cartão Reforma.** A Presidente do Conselho, Solange Aparecida Marques informou que o Programa Cartão Reforma é um programa de subsídio do Ministério das Cidades, que atende às famílias de baixa renda para que possam comprar materiais de construção destinado a reforma, ampliação, promoção de acessibilidade ou a conclusão da moradia. O primeiro pleito, formulado em 2017, o Município foi contemplado para atender famílias da Vila Nova República. Todavia, teve seu andamento suspenso. Para o exercício de 2018, a FUMAS apresentou projetos para atender famílias do Jardim Novo Horizonte, Jardim Fepasa e a área da Antiga Granja do Jundiaí Mirim. **5. Critério para atendimento do Projeto de loteamento e regularização fundiária no Jardim Tamoio.** A presidente do Conselho informou que o projeto de loteamento e regularização do Jardim Tamoio, cuja área foi desapropriada e doada à FUMAS, deverá atender famílias que preencham os seguintes requisitos: não sejam proprietários, cessionários, promitentes compradores ou usufrutuários de imóvel residencial, que possuam renda familiar mensal líquida de até R\$ 6 salários mínimos, que sejam famílias remanescentes na área devidamente cadastrada na FUMAS, que sejam cadastradas e tenham permanecido na área de assentamentos precários dos núcleos denominados "Baixada do Paranã", "Antigo Hospital Psiquiátrico" e "Jardim Tamoio", pontuando tempo de residência no local, número de componentes da composição familiar e capacidade financeira de construção de moradia, objetivando hierarquização de escolha de lote. E em caso de vacância de lotes, atendimento as famílias que recebem o benefício "auxílio moradia" da região do Jardim Tamoio que aguardam em ser beneficiada em uma unidade habitacional, por ordem de concessão do benefício, respeitando a capacidade financeira de construção de moradia. Os critérios foram aprovados pelos conselheiros presentes. **6. Chamamento Público –**

presentes rerratificaram os relatórios. **12. Outros assuntos.** Nada mais havendo a tratar, encerram-se os trabalhos e eu, *Andréa Cristina Corrêa Aversano*, secretaria designada para este ato, lavrei a presente ata, que lida foi aprovada pelos membros presentes.

[Handwritten signature]
SOLANGE APARECIDA MARQUES
Superintendente da FUMAS
Presidente

[Handwritten signature]
RAFAEL NEGRIN MOREIRA
Representante da Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS

[Handwritten signature]
EDUARDO MAIA
Representante da DAE S/A

[Handwritten signature]
JOSÉ MARIA DA SILVA
Representante da Associação de Moradores do Jardim Vitória

[Handwritten signature]
LUIZ ROBERTO DOS SANTOS
Representante da Associação de Moradores do Jardim Antonieta

[Handwritten signature]
CÉLIA MARQUES GONZALES
Representante da Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social – UGADS

[Handwritten signature]
REINALDO PACANARO
Representante da Associação dos Engenheiros de Jundiaí

[Handwritten signatures and initials at the bottom of the page]



DECRETOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº 27.904, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 8898, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017, ART. 4º, 1º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, REFERENTE A RECURSO NÃO UTILIZADO NA EXECUÇÃO DO CONVÊNIO POLOS REGIONAIS DA PADARIA ARTESANAL (CONVÊNIO PMJ 497) PROCESSO 16.659-7/2017-1 REF. SOLICITAÇÃO 1.194 - UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL.

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 261,61 (DUZENTOS E SESSENTA E UM REAIS E SESSENTA E UM CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

03.01.08.244.0199.2622	GESTÃO OPERACIONAL DO FUNSS - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
6703	FUSSESP/PADARIA ARTESANAL	

RS 261,61

TOTAL....RS 261,61

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

03.01.08.244.0199.2622	GESTÃO OPERACIONAL DO FUNSS - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
6703	FUSSESP/PADARIA ARTESANAL	

RS 261,61

TOTAL....RS 261,61

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI
GESTOR MUNICIPAL DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGOCIOS JURIDICOS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAI, AO(S) ONZE DIA(S) DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO.

FERNANDO DE SOUZA
GESTOR MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS E CIDADANIA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº 27.905, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 8898, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017, ART. 4º, §3º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, REFERENTE A RECURSO NÃO UTILIZADO NA EXECUÇÃO DO CONVÊNIO POLOS REGIONAIS DA PADARIA ARTESANAL (CONVÊNIO PMJ 497) PROCESSO 16.659-7/2017-1 REF. SOLICITAÇÃO 1.196 - UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL.

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 20,78 (VINTE REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

03.01.08.244.0199.2622	GESTÃO OPERACIONAL DO FUNSS - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	
------------------------	---	--

3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

6703 FUSSESP/PADARIA ARTESANAL

RS 20,78

TOTAL....RS 20,78

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - RECURSO INDICADO NO ART. 43, §1º, INCISO I DA LEI FEDERAL N. 4320/64 ...

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI
GESTOR MUNICIPAL DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGOCIOS JURIDICOS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAI, AO(S) ONZE DIA(S) DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO.

FERNANDO DE SOUZA
GESTOR MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS E CIDADANIA



DECRETOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ

DECRETO Nº 27.906, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018.

DECRETO Nº 27.907, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 8898, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017, ART. 4º, § 2º

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 8898, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017, ART. 4º, § 2º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, REFERENTE A RECURSO NÃO UTILIZADO NA EXECUÇÃO DO CONVÊNIO POLOS REGIONAIS DA PADARIA ARTESANAL (CONVÊNIO PMJ 497) PROCESSO 16.659-7/2017-1 REF. SOLICITAÇÃO 1.197 - UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, PARA ATENDIMENTO DE DESPESAS COM O PAGAMENTO DE REQUISITÓRIO DE PEQUENO VALOR REF. SOLICITAÇÃO 1.195 - UNIDADE DE GESTÃO DE GOVERNO E FINANÇAS

DECRETA:

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 38,47 (TRINTA E OITO REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

03.01.08.244.0199.2622 GESTÃO OPERACIONAL DO FUNSS - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE
3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
6703 FUSSESP/PADARIA ARTESANAL

08.01.28.846.0000.0261 GESTÃO DOS PAGAMENTOS REQUISITÓRIOS DE PEQUENA MONTA
3.3.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS
0000 PROPRIA

RS 50.000,00

TOTAL...RS 50.000,00

RS 38,47

TOTAL...RS 38,47

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

08.01.28.843.0000.0155 GESTÃO DO SERVIÇO DA DÍVIDA

3.2.90.21.00 JUROS SOBRE A DÍVIDA CONTRATADA

0000 PROPRIA

RS 50.000,00

I - RECURSO INDICADO NO ART. 43, §1º, INCISO II DA LEI FEDERAL N. 4320/64 ...

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

TOTAL...RS 50.000,00

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO

PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO

PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI

GESTOR MUNICIPAL DE GOVERNO E FINANÇAS

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI

GESTOR MUNICIPAL DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGOCIOS JURIDICOS DA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JUNDIAI, AO(S) ONZE DIA(S) DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO.

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGOCIOS JURIDICOS DA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JUNDIAI, AO(S) ONZE DIA(S) DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO.

FERNANDO DE SOUZA

GESTOR MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS E CIDADANIA

FERNANDO DE SOUZA

GESTOR MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS E CIDADANIA



DECRETOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº 27.908, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 8898, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017, ART. 4º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM A REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS NATALINAS NOS BAIRROS, PELA UNIDADE DE GESTÃO DE CULTURA SEM IMPACTO NAS METAS CONTIDAS NA LDO E PPA. REF. SOLICITAÇÃO 1.198 - UNIDADE DE GESTÃO DE CULTURA

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

22.01.13.392.0194.2011 FOMENTO E INCENTIVO À CULTURA

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

0000 PRÓPRIA

R\$ 100.000,00

TOTAL...R\$ 100.000,00

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

22.01.13.392.0194.2195 ESTÍMULO À CULTURA

3.3.90.31.00 PREMIAÇÕES CULT., ARTIST., CIENTIF., DESP. E OUTRAS

0000 PRÓPRIA

R\$ 100.000,00

TOTAL...R\$ 100.000,00

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO

PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI

GESTOR MUNICIPAL DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) ONZE DIA(S) DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZOTTO.

FERNANDO DE SOUZA

GESTOR MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS E CIDADANIA

CASA CIVIL

Edição nº 4491, de 05 de dezembro de 2018

Decreto nº 27.881, de 27 de novembro de 2018

Onde se lê:

"Complexo Educacional, Cultural e Esportivo Bendito de Lima"

Leia-se:

"Complexo Educacional, Cultural e Esportivo Benedito de Lima"

Edição nº 4488, de 30 de novembro de 2018

Portaria nº 288, de 28 de outubro de 2018

Onde se lê:

"Portaria nº 288, de 28 de outubro de 2018"

Leia-se:

"Portaria nº 288, de 28 de novembro de 2018"

EXTRATO

TERMO DE CONVÊNIO Nº 013/2018 que entre si celebram o MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ e o SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA – SESI-SP

PREFEITO: Luiz Fernando Machado - CPF nº 892.199.615-04

CNPJ: nº 03.779.133/0001-04

Superintendente: Alexandre Ribeiro Meyer Pflug

CPF nº 259.406.078-02

PROCESSO: nº 8.849-2/2018

OBJETO: Conjugação de esforços mútuos para a implantação de um laboratório de fabricação FAB LAB público, a ser instalado no Complexo Argos, com o objetivo de atender a Rede Municipal de Ensino Básico de Jundiá, bem como a população externa, em conformidade com o Plano de Trabalho.

VALOR: A parceria não implica a transferência de quaisquer recursos financeiros do MUNICÍPIO ao SESI-SP e a transferência de quaisquer recursos financeiros do SESI-SP ao MUNICÍPIO.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 5 (cinco) anos a contar da data da assinatura

ASSINATURA: 23 de novembro de 2018

EXTRATO

TERMO DE PRORROGAÇÃO VIII AO CONVÊNIO Nº 006/2002, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ e a EQUIPE DE PERÍCIAS CRIMINALÍSTICAS DE JUNDIAÍ

PROCESSO: nº 1.823-8/2002

OBJETO: Prorroga por 12 (doze) meses, contados a partir de 01 de janeiro de 2019, o prazo de vigência disposto na cláusula IV do Termo de Convênio nº 006/2002

ASSINATURA: 06 de dezembro de 2018

EXTRATO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 05/2017, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ e a CIDADE VICENTINA FREDERICO OZANAM

PROCESSO: nº 20.332-5/2017

OBJETO: Altera para 31 de dezembro de 2019, o prazo de vigência disposto na Cláusula Nona do Termo de Colaboração nº 05/2017, substitui o Plano de Trabalho, adita o valor total e altera a Cláusula II alínea G

ASSINATURA: 11 de dezembro de 2018

PORTARIAS

PORTARIA Nº 290, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018

LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 25.476-4/2013, -----

D E S I G N A, para compor o **CONSELHO GESTOR DA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA DO RIO ACIMA**, criado nos termos da Lei Municipal nº 4.107, de 29 de março de 1993, a partir de 1º de janeiro de 2017, os seguintes membros, ficando convalidados os atos praticados pelos ora designados no período compreendido entre 22 de outubro de 2015 a 31 de dezembro de 2016:

I - Representantes de Usuários:

Titular: CARLOS ALBERTO SIMÃO

Suplente: PEDRO LÉO

Titular: MARIA DE LOURDES SILVA PEREIRA

Suplente: TALITA PRADO SOARES



PORTARIAS

II - Representantes de Trabalhadores:
Titular: LEILA PINHEIRO DA SILVA
Suplente: CELMA FERNANDES DA SILVA

III - Representantes da Administração:
Titular: FRANCINALDA TENÓRIO DA SILVA DA FONSECA

Ficam convalidados, ainda, os atos praticados por ELAINE PILON, representante da Administração, designada em 22 de outubro de 2015 e desligada em 31 de dezembro de 2016.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2017.

LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos cinco dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Gestor da Unidade da Casa Civil

GESTÃO DE PESSOAS

DDS/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO EDITAL N.º 325, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2018.

SIVONE CAETANO VILLELA, respondendo cumulativamente pela Gestão Adjunta de Gestão de Pessoas, da Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5.641, de 06 de julho de 2001, Lei Municipal nº 8.763, de 03 de março de 2017, alterada pela Lei nº 8.948, de 27 de abril de 2018, e face ao que consta do Processo nº 14.864-3/2018.....

Tendo em vista o não atendimento ao Item 10.9 do Edital nº 142/2018 pela candidata PATRICIA MAGLIO, classificada em 1º Lugar da Classificação Final – Geral;

FAZ SABER que, fica o candidato, abaixo relacionado, convocado a comparecer na Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, na Seção de Atendimento, sita na Avenida da Liberdade, s/nº, 3º andar, ala Norte, do Paço Municipal, das 8h às 17h, no prazo de 05 (cinco) dias, munido (original e cópia) do CPF, RG, Certidão de Casamento, Diploma e Histórico do Ensino Médio completo com Técnico Profissionalizante, Registro em órgão de classe e 06 (seis) meses de experiência profissional, a fim de tratar do ingresso no Serviço Público Municipal, na classe de TÉCNICO DE ENFERMAGEM.

CLASS. GERAL NOME
5º Lugar LEANDRO PINHEIRO MARTOS

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial online no site do Município de Jundiaí.

SIVONE CAETANO VILLELA
Respondendo cumulativamente pela Gestão Adjunta de Gestão de Pessoas

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas aos sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito.

EDITAL N.º 327, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2018.

SIVONE CAETANO VILLELA, respondendo cumulativamente pela Gestão Adjunta de Gestão de Pessoas, da Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5.641, de 06 de julho de 2001, Lei Municipal nº 8.763, de 03 de março de 2017, alterada pela Lei nº 8.948, de 27 de abril de 2018, e face ao que consta do Processo nº 10.231-9/2018.....

Tendo em vista a desistência do candidato FABIO HENRIQUE CORREIA CYRILLO, classificado em 6º Lugar da Classificação Final – Geral.

FAZ SABER que, fica o candidata, abaixo relacionada, convocada a comparecer na Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, Seção de Atendimento, sita à Avenida da Liberdade, s/nº, 3º andar, Ala Norte, do Paço Municipal, das 8h às 17h, no prazo

GESTÃO DE PESSOAS

de 05 (cinco) dias, munida (original e cópia) do CPF, RG, Certidão de Casamento, Diploma e Histórico do Ensino Médio completo, a fim de tratar da documentação necessária ao ingresso no Serviço Público Municipal, na classe de AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL.

CLASS. GERAL NOME
14º Lugar ALANITA CRISTINA VIEIRA NEVES

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial online no site do Município de Jundiaí.

SIVONE CAETANO VILLELA
Respondendo cumulativamente pela Gestão Adjunta de Gestão de Pessoas

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas aos sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito.

EDITAL N.º 328, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2018.

SIVONE CAETANO VILLELA, respondendo cumulativamente pela Gestão Adjunta de Gestão de Pessoas, da Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5.641, de 06 de julho de 2001, Lei Municipal nº 8763, de 03 de março de 2017, alterada pela Lei nº 8.948, de 27 de abril de 2018, e face ao que consta do Processo nº 28.124-6/2018.....

CONSIDERANDO a necessidade eventual e temporária de preenchimento de vaga, junto a Unidade de Gestão de Promoção de Saúde, de Médico Psiquiatra (Adulto), tendo em vista o dever da Administração em manter a população assistida;

CONSIDERANDO, também, o vencimento do concurso público para o cargo de Médico Psiquiatra (Adulto) e a necessidade de cobertura e apoio à Regional 1;

CONSIDERANDO, ainda, que o candidato, abaixo relacionado, devidamente inscrito, aprovado e habilitado no Processo Seletivo para Contratação Temporária Emergencial, nos termos da legislação pertinente e, em especial, da Lei nº 3939, de 29 de maio de 1992, que dispõe sobre a contratação de excepcional interesse público no âmbito da Administração Pública Municipal Direta e Indireta;

RESOLVE autorizar a contratação temporária, na função de Médico Psiquiatra (Adulto), com carga horária de 20 horas semanais, até 01/06/2019, nos termos do processo nº 28.124-6/2018, o candidato abaixo relacionado:

MÉDICO PSIQUIATRA (ADULTO)

NOME	INÍCIO	DOTAÇÃO
CLAUDIO MARINS DA ROCHA BORGES	03/12/2018	2935

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial online no site do Município de Jundiaí.

SIVONE CAETANO VILLELA
Respondendo cumulativamente pela Gestão Adjunta de Gestão de Pessoas

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, aos sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito.

RETIFICAÇÃO DA IMPRENSA OFICIAL

EDIÇÃO N.º 4491, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018.

EDITAL N.º 321/2018.

Onde se lê: EDITAL N.º 321, 03 DE OUTUBRO DE 2018.

Leia-se: EDITAL N.º 321, 03 DE DEZEMBRO DE 2018.

UNIDADE DE GESTÃO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS SEÇÃO DE ATENDIMENTO AO SERVIDOR

EDITAL N.º 331 de 11 de dezembro de 2018



GESTÃO DE PESSOAS

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO, Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas, da Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, Prefeitura do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5.641, de 06 de julho de 2001, Lei Municipal nº 8.763, de 03 de março de 2017, alterada pela Lei nº 8.948, de 27 de abril de 2018.

FICA a Sra. Rita de Cássia Rozeno de Souza Castro, notificada a comparecer na Unidade de Gestão de Pessoas, Diretoria de Administração de Pessoal /Seção de Atendimento ao Servidor, sita à Avenida da Liberdade s/nº, 3º andar, ala Norte, do Paço Municipal, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da data da publicação deste Edital.

DDS/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO **EDITAL Nº 332 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018.**

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, por meio da Comissão Especial encarregada da fiscalização do Concurso Público para o cargo de GUARDA MUNICIPAL, nos termos do Processo nº 29.473-6/2018.....

FAZ SABER o gabarito oficial da Prova Objetiva para o cargo de GUARDA MUNICIPAL, realizada no dia 09 de dezembro de 2018, conforme segue:

GUARDA MUNICIPAL

01-C	02-D	03-D	04-B	05-A	06-B	07-D	08-C	09-B	10-B
11-C	12-C	13-A	14-D	15-B	16-B	17-D	18-C	19-D	20-A
21-B	22-A	23-D	24-C	25-D	26-D	27-A	28-A	29-D	30-C
31-A	32-B	33-B	34-D	35-C	36-D	37-B	38-D	39-A	40-B
41-A	42-C	43-A	44-B	45-B	46-A	47-C	48-B	49-C	50-B

FAZ SABER AINDA, que eventual interposição de recursos deverá obedecer, rigorosamente, o que estabelece o Capítulo 9 do Edital de Abertura.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

MAURO RODRIGUES DE CASTRO JUNIOR
Presidente da Comissão Especial

Publicado na Imprensa Oficial do Município de Jundiaí e registrado na Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, aos onze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito.

DDS/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

PORTARIA Nº 1297, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2018.

Exonera a pedido, a servidora KESIA SELENE DE SOUZA, do cargo de Assistente de Administração, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, a partir de 12 de dezembro de 2018.

PORTARIA Nº 1298, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2018.

Nomeia, em cumprimento à decisão proferida no Processo Judicial nº 0031828-43.2012.8.26.0309, KESIA SELENE DE SOUZA, para exercer o cargo de Auditor Fiscal de Tributos Municipais, junto a Unidade de Gestão de Governo e Finanças, sob o regime da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010 - Estatuto dos Funcionários Públicos - e suas alterações, da Lei nº 7827, de 29 de março de 2012 - Plano de Cargos, Salários e Vencimentos, a partir de 13 de dezembro de 2018, e conforme a sequência autorizadora nº 173/2018.

DDS/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

PORTARIA Nº 1299, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018.

Exonera a pedido KESIA SELENE DE SOUZA, do cargo de ASSESSOR DE POLITICAS GOVERNAMENTAIS, símbolo "DAC-04", de provimento em comissão, nomeada pela Portaria nº 662, de 28 de março de 2017, a partir de 12 de dezembro de 2018.

PORTARIA Nº 1300, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018.

Designa a servidora PATRICIA DE FREITAS DUARTE, para exercer em substituição a função de Chefe do Setor de Expediente e Registro Técnico, junto à Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente, atribuindo-lhe "FC-3", durante o impedimento da titular MARISA PEREIRA DOS SANTOS, em gozo de férias-prêmio, no período

de 26 de dezembro de 2018 a 25 de janeiro de 2019, com fundamento no art. 11, da Lei Complementar nº 499/2010.

PORTARIA Nº 1301, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018.

Designa a servidora FERNANDA GESQUI GARCIA, para exercer em substituição a função de Chefe de Seção, junto à Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, atribuindo-lhe "FC-2", durante o impedimento da titular KELLY CRISTINA DARDIS DA SILVA, em gozo de férias-prêmio, no período de 15 de janeiro de 2019 a 14 de fevereiro de 2019, com fundamento no art. 11, da Lei Complementar nº 499/2010.

PORTARIA Nº 1302, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018.

Designa o servidor MAURO RODRIGUES DE CASTRO JUNIOR, Subinspetor, para exercer em substituição ao cargo de Subcomandante da Guarda Municipal, símbolo "DAC-3", em comissão, junto à Unidade de Gestão de Segurança Municipal, durante o impedimento do titular SANDRO DONIZETE VILAS BOAS, em gozo de férias-prêmio, no período 02 de janeiro de 2019 a 01 de fevereiro de 2019, com fundamento no art. 11, da Lei Complementar nº 499/2010.

PORTARIA Nº 1303, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018.

Designa a servidora MARCIA PEREIRA DOBARRO FACCI, para exercer a função de Gerente, junto à Unidade de Gestão de Promoção da Saúde, atribuindo-lhe "FC-2", a partir de 01 de janeiro de 2019.

PORTARIA Nº 1305, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018.

Resolve conceder à servidora GISLAINE APARECIDA NASCIMENTO TEALDI, Assistente Social, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, licença para tratamento de saúde de pessoa da família, pelo período de 04 (quatro) dias, retroagindo seus efeitos a 27 de novembro de 2018.

PORTARIA Nº 1306, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018.

Resolve conceder à servidora MARINES DE OLIVEIRA GATTI, ocupante do cargo de Diretor de Escola, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, licença gestante por motivo de adoção, pelo período de 60 (sessenta) dias, a partir de 12 de fevereiro de 2019, nos termos do art. 83, da Lei Complementar nº 499/2010 e art. 27, §9º, inciso I, da Lei Municipal nº 5894/2002 e alterações, conforme consta no processo nº 30.297-6/2018.

PORTARIA Nº 1307, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018.

Resolve conceder à servidora FLAVIA GONZALEZ DA COSTA SOUTO, ocupante do cargo de Médico, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, licença sem vencimentos, pelo período de 02(dois) anos, a partir de 11 de fevereiro de 2019, para trato de interesse particular, com fundamento no art. 86, da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010 e suas alterações, conforme consta no Processo nº 25.958-0/2018.

PORTARIA Nº 1308, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018.

Resolve prorrogar a licença sem vencimentos para trato de interesse particular, concedida à servidora AMERICIA SILVEIRA KOWALSKI, ocupante do cargo de Assistente de Administração, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, pelo período de 02(dois) anos, a partir de 16 de janeiro de 2019, com fundamento no art. 86, da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010 e suas alterações, conforme consta no Processo nº 31.023-5/2018.

PORTARIA Nº 1309, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018.

Designa o servidor THIAGO ANTONIO DIAS E SUMEIRA, Procurador do Município, para exercer em substituição ao cargo de Procurador do Município Chefe da Procuradoria Judicial, símbolo "PMC", em comissão, junto à Unidade de Gestão de Negócios Jurídicos e Cidadania, durante o impedimento da titular PAULA HUSEK SERRAO, em gozo de férias-prêmio, no período 02 de janeiro de 2019 a 01 de fevereiro de 2019, com fundamento no art. 11, da Lei Complementar nº 499/2010.

PORTARIA Nº 1310, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018.

Resolve retificar a Portaria nº 1264, de 29 de novembro de 2018, para constar a alteração no período da licença para tratamento de saúde de pessoa da família, concedida à servidora VALQUIRIA DURAN RAMOS, Cozinheira, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, para 20 (vinte) dias, retroagindo seus efeitos a 21 de novembro de 2018.

Republicado por conter incorreções **PORTARIA Nº 1285, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018.**

SIVONE CAETANO VILLELA, respondendo cumulativamente pela Gestão Adjunta de Gestão de Pessoas, da Unidade de Administração e Gestão de Pessoas, Prefeitura do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei



GESTÃO DE PESSOAS

Municipal nº 5.641, de 06 de julho de 2001, Lei Municipal nº 8.763, de 03 de março de 2017, alterada pela Lei nº 8.948, de 27 de abril de 2018.

R E S O L V E revogar as designações das servidoras abaixo relacionadas, na função de Especialista em Educação, junto a Unidade de Gestão de Educação, a partir de **03 de fevereiro de 2019**.

Nome	Função de Especialista em Educação	Portaria de Designação
ELAINE CRISTINA BAPTISTELLA	Assistente de Diretor	733/2017
ELIANE CRISTINA DE CAMPOS ARTICO	Assistente de Diretor	48/2018
FLORA MOLINA PETRILLI	Assistente de Diretor	48/2018
ADRIANA ARCOS BAPTISTA	Coordenador Pedagógico	1558/2017
FABIANE LUCIA PINTO BOLSARI	Coordenador Pedagógico	734/2017
MARCELA FERNANDA GONCALVES	Coordenador Pedagógico	734/2017
MARIA CRISTINA MILENA ABRIL SANTOS	Coordenador Pedagógico	734/2017
SIMONE RENATA BARBOSA DE SOUZA	Coordenador Pedagógico	120/2018
MARIA LUISA SACRINI MAGRO	Professor de Atend. Educ. Especializado	1008/2017
ANA RITA SEIXAS SOARES LIBONI	Supervisor	735/2017
DEBORA VITO VIEIRA AVANCO	Supervisor	735/2017
EDILAINE BORGHI	Supervisor	735/2017
JETER EUGENIO	Supervisor	1649/2017
MARIA NATALINA PAGANOTTI PICCHI	Supervisor	735/2017
SELMA NASCIMENTO VILAS BOAS	Supervisor	1649/2017

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SIVONE CAETANO VILLELA
Respondendo cumulativamente pela
Gestão Adjunta de Gestão de Pessoas

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrada na Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, aos cinco dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito.

RETIFICADA POR CONTER INCORREÇÕES PORTARIA Nº 1281, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2018.

Nomeia MARCELO MARQUES DA SILVA, para exercer o cargo de CORREGEDOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL, símbolo "DAC-03", de provimento em comissão, junto à Unidade de Gestão de Segurança Municipal, nos termos da Lei Municipal nº 8.763, de 03 de março de 2017, alterada pelas Leis nº 8.948, de 27 de abril de 2018 e nº 9.022, de 22 de novembro de 2018, a partir de 05 de dezembro de 2018.

DDS/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

PORTARIA Nº 1311, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018.

Designa a designação da servidora JESSICA DURIGON GALLI, na função de Chefe da Divisão de Cargos e Salários, símbolo "FC-1", junto à Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, publicada pela Portaria nº 756, de 11 de abril de 2017, a partir de 13 de dezembro de 2018.

PORTARIA Nº 1312, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018.

Nomeia JÉSSICA DURIGON GALLI, para exercer o cargo de ASSESSOR DE POLÍTICAS GOVERNAMENTAIS, símbolo "DAC-04", de provimento em comissão, junto à Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, nos termos da Lei Municipal nº 8.763, de 03 de março de 2017, alterada pela Lei nº 8.948, de 27 de abril de 2018, a partir de 13 de dezembro de 2018.

DCS / DIVISÃO DE CARGOS E SALÁRIOS PORTARIA N.º 1304, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018.

SIVONE CAETANO VILLELA, respondendo cumulativamente pela Gestão Adjunta de Gestão de Pessoas, da Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, Prefeitura Municipal de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme

disposto na Lei Municipal nº 5.641, de 06 de julho de 2001 e Lei Municipal nº 8.763, de 03 de março de 2017, face ao que consta no processo 21.771-1/2018-----

FAZ SABER, que adquirem estabilidade no Serviço Público Municipal, os servidores abaixo discriminados, tendo em vista a confirmação pela Comissão Especial de Avaliação de Estágio Probatório, nos termos do Artigo 41, § 4º da Constituição Federal, vigente c/c artigo 24 e 25, da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010, alterada pela Lei Complementar nº 508, de 02 de dezembro de 2011 (Estatuto dos Funcionários Públicos).

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Código	Nome	Vencimento
2698201	ELIO GOMES BARBOSA	01/08/2018

SIVONE CAETANO VILLELA
Respondendo cumulativamente pela
Gestão Adjunta de Gestão de Pessoas

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrada na Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, aos dez dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito.

EDITAL N.º 330, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018.

SIVONE CAETANO VILLELA, respondendo cumulativamente pela Gestão Adjunta de Gestão de Pessoas, da Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, Prefeitura Municipal de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5.641, de 06 de julho de 2001 e Lei Municipal nº 8.763, de 03 de março de 2017, face ao que consta no processo 21.771-1/2018-----

FAZ SABER, que conforme relatório elaborado pela Divisão de Cargos e Salários, os servidores abaixo nomeados foram considerados aptos à progressão, referente ao período de AGOSTO DE 2018, conforme dispõe o Decreto 24.344, de 12 de abril de 2013:

AGOSTO DE 2018

Código	Nome
2698201	ELIO GOMES BARBOSA

Para que não alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

SIVONE CAETANO VILLELA
Respondendo cumulativamente pela
Gestão Adjunta de Gestão de Pessoas

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrada na Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, aos dez dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito.

DDS/DIVISÃO DE CARGOS E SALÁRIOS EDITAL Nº 329, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2018.

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO, Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas, da Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que conforme revisão elaborada pela Divisão de Cargos e Salários, o servidor abaixo nomeado foi considerado apto à progressão, referente ao período de DEZEMBRO de 2018, conforme dispõe o Decreto 24.344, de 12 de abril de 2013:

23187.01	LUIZ FERNANDO BOSCOLO
----------	-----------------------

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO
Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Unidade Adjunta de Gestão de Pessoas aos sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito.

DDS/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

PORTARIA Nº 1313, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018.

Exonera LUIS EDUARDO BAILONI MUNOZ, do cargo de ASSESSOR ESPECIAL PARA ASSUNTOS DE SEGURANÇA PÚBLICA, símbolo "DAC-02", de provimento em comissão, nomeado pela Portaria nº 625, de 23 de março de 2017, retroagindo a 05 de dezembro de 2018.



INEDITORIAL

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
DO GRUPO EM
DEFESA DA CRIANÇA COM CÂNCER – GRENDACC
CNPJ/MF nº. 00.797.397/0001-94**

A Senhora Presidente da Diretoria, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social, CONVOCA, por meio do presente Edital, todos os Associados com direito a voz e voto, ou seja, os Associados Fundadores e Efetivos, a participarem da Assembleia Geral Ordinária do GRUPO EM DEFESA DA CRIANÇA COM CÂNCER – GRENDACC, a ser realizada no dia 15 (quinze) de dezembro de 2018, em sua sede social, situada na Avenida Olívio Boa, n.º 99 – Parque da Represa, na Cidade de Jundiaí, Estado de São Paulo, às 8:30 horas (oito horas e trinta minutos) em 1ª (primeira) convocação, com a presença, no mínimo, da maioria dos associados e, se necessário, às 09:00 horas (nove horas) em 2ª (segunda) convocação, com qualquer número deles em cumprimento ao disposto no art. 14, parágrafo 2º, do atual Estatuto Social, para deliberarem a seguinte ORDEM DO DIA:

I. Discutir e votar a Proposta Orçamentária e Plano de Ação das Atividades Sociais.

Nos 8 (oito) dias que antecederem a realização da Assembleia Geral permanecerão à disposição dos associados, na sede da Entidade, todas as peças mencionadas na Ordem do Dia.

Jundiaí (SP), 23 de novembro de 2018.
VERCI ANDREO BUTALO
Diretora – Presidente

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO À
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO GRUPO EM
DEFESA DA CRIANÇA COM CÂNCER – GRENDACC
CNPJ/MF nº. 00.797.397/0001-94**

A Senhora Presidente da Diretoria, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social, CONVOCA, por meio do presente Edital, todos os Associados com direito a voz e voto, ou seja, os Associados Fundadores e Efetivos, a participarem da Assembleia Geral Extraordinária do GRUPO EM DEFESA DA CRIANÇA COM CÂNCER – GRENDACC - a ser realizada no dia 15 (quinze) de dezembro de 2018, em sua sede social, situada na Avenida Olívio Boa, n.º 99 – Parque da Represa, na Cidade de Jundiaí, Estado de São Paulo, às 9:30 horas (nove horas e trinta minutos) em 1ª (primeira) convocação, com a presença, no mínimo, da maioria dos associados e, se necessário, às 10:00 horas (dez horas) em 2ª (segunda) convocação, com qualquer número deles em cumprimento ao disposto no art. 14, parágrafo 2º, do atual Estatuto Social, para deliberarem a seguinte ORDEM DO DIA:

I. Aprovar as alterações estatutárias propostas, inclusive aquelas que envolvem a modificação da configuração dos cargos, competências e mandatos de seus órgãos sociais, e consolidar o Estatuto Social;

II. Eleger os membros do Conselho Deliberativo e do Conselho Fiscal e, excepcionalmente, os membros da Diretoria, nos termos da proposta de alteração estatutária preliminarmente deliberada.

Em respeito às disposições do art. 32, do atual Estatuto Social, fica explicitado que as alterações estatutárias se darão, em primeira convocação com 2/3 (dois terços) dos votos dos associados presentes com direito a voto, e 30 (trinta) minutos após com qualquer número de associados votantes.

Nos 08 (oito) dias que antecederem a realização da Assembleia Geral permanecerão à disposição dos associados, na sede da Entidade, a minuta de proposta de alteração do Estatuto Social.

Em respeito às disposições da proposta de alteração estatutária preliminarmente deliberada, não será necessária prévia inscrição dos candidatos antes da realização da referida Assembleia Geral Extraordinária, assim como:

a) Para mandato de 3 (três) anos, com início do exercício em 1º de janeiro de 2019 e término em 31 de dezembro de 2021, apenas poderão ser votados e ser eleitos os associados fundadores e os associados efe-

tivos que pertençam ao quadro social da Associação há pelo menos 3 (três) anos consecutivos, para os seguintes cargos do CONSELHO DELIBERATIVO: Presidente do Conselho Deliberativo; Vice-Presidente do Conselho Deliberativo; Secretário do Conselho Deliberativo; Conselheiro Deliberativo Suplente.

b) Para mandato de 2 (dois) anos, com início do exercício em 1º de janeiro de 2019 e término em 31 de dezembro de 2020, poderão ser votados e ser eleitos os associados fundadores e efetivos, para os seguintes cargos da DIRETORIA: Diretor Presidente, Diretor Vice-Presidente, Diretor Tesoureiro e Diretor Secretário.

c) Para mandato de 3 (três) anos, com início do exercício em 1º de janeiro de 2019 e término em 31 de dezembro de 2021, poderão ser votados e ser eleitos os associados fundadores e efetivos, para os seguintes cargos do CONSELHO FISCAL: Presidente do Conselho Fiscal; Secretário do Conselho Fiscal; Conselheiro Fiscal Efetivo; Conselheiro Fiscal Suplente.

Jundiaí (SP), 23 de novembro de 2018.
VERCI ANDREO BUTALO
Diretora – Presidente

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Assembleia dezembro/2018**

A Diretoria do 443º/SP Grupo Escoteiro Passos vem pelo presente instrumento, convocar os associados do Grupo para a Assembleia a ser realizada no sábado, 15 de dezembro de 2018 nas dependências do Colégio Passos às 09h30 em primeira chamada com a maioria absoluta de seus membros ou 30 minutos após, em segunda chamada com qualquer número de presentes, com a seguinte ordem do dia:

- Abertura da reunião;
- Valores das mensalidades 2019 e/ou inscrições UEB.
- Assuntos Gerais.

1. Todos os membros da Assembleia devem ser civilmente capazes, ter o seu registro junto a UEB no ano de 2018. A apuração do quórum leva em conta os membros regularmente registrados na UEB com direito a voto, atuantes no Grupo. Em caso de apuração por contagem de votos, secreta ou não, exigida pela maioria, cada membro maior de 18 (dezoito) anos, registrado na UEB tem direito a 1 (um) voto e as famílias de sócios beneficiários menores de 18 (dezoito) anos, 1 (um) voto.

2. Os assuntos gerais deverão ser encaminhados por escrito (e-mail) para a diretoria administrativa do Grupo até as 9h horas do dia 14 de dezembro de 2018, sob pena de não entrarem em discussão na pauta. E-mail: wendel_verza@hotmail.com

Jundiaí, 29 de novembro de 2018.
Diretoria
443º/SP Grupo Escoteiro Passos

**CASA TRANSITÓRIA NOSSA SENHORA APARECIDA
CNPJ: 51.887.836/0001-55**

A Casa Transitória Nossa Senhora Aparecida, de acordo com seu Estatuto Social e através de sua Diretoria, convoca seus associados para Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 21 de Dezembro de 2018, às 19:00 em 1ª Convocação e 20:00 em 2ª Convocação, na Avenida Carlos Salles Block, n. 845, Anhangabaú, Jundiaí – SP, para tratar das seguintes ordens do dia:

- Alteração do Estatuto Social (Acrescentar clausula referente as normas contábeis praticadas);
- Assuntos de Interesse Geral.

Jundiaí, 11 de Dezembro de 2018
Vicente Silva Gomes
Presidente



PODER LEGISLATIVO

LEI COMPLEMENTAR Nº. 586, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018

Altera o Código de Obras e Edificações, para prever redes de proteção ou similares em condomínios residenciais verticais.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme a rejeição de veto total pelo Plenário em 4 de dezembro de 2018, promulga a seguinte Lei:

Art. 1o. O Anexo de Normas Técnicas do Código de Obras e Edificações (Lei Complementar no 174, de 09 de janeiro de 1996), passa a vigorar acrescido dos seguintes dispositivos:

“Art. 82-A. As unidades autônomas e as áreas comuns de circulação dos condomínios residenciais verticais serão entregues dotadas de rede de proteção, ou similar, com certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia-INMETRO, nas janelas, sacadas e varandas.

Parágrafo único. Excetuam-se as unidades cujo adquirente tenha requerido, por escrito, quando da celebração do contrato, a não instalação desse acessório.” (NR)

Art. 2o. Esta lei complementar entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em onze de dezembro de dois mil e dezoito (11/12/2018).

GUSTAVO MARTINELLI
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí em onze de dezembro de dois mil e dezoito (11/12/2018).

GABRIEL MILESI
Diretor Legislativo

LEI Nº. 9.112, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018

Altera a Lei 4.420/1994, que regula a admissão de portadores de deficiência no serviço público, para a estes equiparar as pessoas com doença renal crônica dialítica.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme a rejeição de veto total pelo Plenário em 4 de dezembro de 2018, promulga a seguinte Lei:

Art. 1o. O art. 2o da Lei no 4.420, de 20 de setembro de 1994, que regula a admissão de portadores de deficiência no serviço público, passa a vigorar com o seguinte acréscimo:

“Art. 2o. (...)

(...)

Parágrafo único. Equipara-se a portador de deficiência a pessoa com doença renal crônica dialítica.” (NR)

Art. 2o. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em onze de dezembro de dois mil e dezoito (11/12/2018).

GUSTAVO MARTINELLI
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí em onze de dezembro de dois mil e dezoito (11/12/2018).

GABRIEL MILESI
Diretor Legislativo

Autógrafo

PROJETO DE LEI Nº. 12.709

Prevê, em estabelecimentos de saúde que atendem gestantes, cartaz informativo sobre adoção de nascituro.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 4 de dezembro de 2018 o Plenário aprovou:

Art. 1º . Os estabelecimentos de saúde que atendem gestantes afixarão cartazes informativos, em locais de fácil visualização, contendo:

I – os seguintes dizeres: “A entrega de filho para adoção, mesmo durante a gravidez, não é crime. Caso você queira fazê-lo, ou conheça alguém nessa situação, procure a Vara da Infância e da Juventude. Além de legal, o procedimento é sigiloso.”;

II – endereço e telefone atualizados da Vara da Infância e da Juventude.

Art. 2º . Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em quatro de dezembro de dois mil e dezoito (04/12/2018).

GUSTAVO MARTINELLI
Presidente

Autógrafo

PROJETO DE LEI Nº. 12.726

Institui o Programa “JUNDIAÍ MAIS SAUDÁVEL”, de parceria entre o poder público e empresas privadas para ações na área de esportes.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 4 de dezembro de 2018 o Plenário aprovou:

Art. 1º. É instituído o Programa “JUNDIAÍ MAIS SAUDÁVEL”, de parceria entre o Poder Público e empresas privadas interessadas, com os seguintes objetivos:

I – realização de obras e serviços de melhorias em áreas públicas para a prática de atividades esportivas;

II – fomento ao desporto, com ou sem fornecimento de materiais e equipamentos correlatos; e

III – demais atividades naquelas áreas, que proporcionem melhoria da qualidade de vida da população.

Parágrafo único. Para os fins desta lei, consideram-se:

I – obras e serviços de melhorias: as atividades de implantação, manutenção, recuperação, iluminação, sinalização, instalação de equipamentos, ajardinamento e arborização;

II – áreas públicas: praças, parques urbanos, quadras esportivas, pistas de caminhada e corrida e ciclovias.

Art. 2º. A contrapartida do Poder Público compreende autorização para utilização temporária de espaços institucionais e de publicidade nas áreas públicas, segundo padrões a serem definidos pela Municipalidade.

Parágrafo único. No espaço publicitário é vedada a veiculação de propaganda de incentivo ao tabagismo ou ao consumo de bebidas alcoólicas e de armas de qualquer tipo, inclusive as de brinquedo.

Art. 3º. A participação no Programa far-se-á através de convênio entre a empresa e a Municipalidade.

PODER LEGISLATIVO

§ 1º. O convênio poderá ser denunciado a qualquer tempo por iniciativa unilateral de qualquer dos convenentes.

§ 2º. Mais de uma área poderá ser objeto de parceria de uma mesma empresa.

§ 3º. A mesma área poderá ser objeto de parceria compartilhada entre mais de uma empresa.

§ 4º. É vedada, a qualquer título, a cessão do direito a terceiros, sem prévia e formal concordância da Municipalidade.

Art. 4º. A adesão ao Programa, para formalização do convênio, far-se-á através de proposta escrita do interessado, acompanhada de minuta do projeto a ser desenvolvido.

Parágrafo único. O projeto observará critérios preestabelecidos pela Municipalidade e poderá ser elaborado e estruturado por órgãos técnicos do Executivo.

Art. 5º. A existência de convênio vigente não exime a Municipalidade de responsabilidade pela manutenção das áreas.

Art. 6º. A regulamentação desta lei estabelecerá os critérios para a realização dos convênios, elaboração de projetos, análise e aceitação de propostas, definição do material institucional e publicitário a ser exposto nas áreas, execução e fiscalização das atividades dos parceiros conveniados.

Art. 7º. Esta lei entra em vigor após decorridos 90 (noventa) dias de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em quatro de dezembro de dois mil e dezoito (04/12/2018).

GUSTAVO MARTINELLI
Presidente

Autógrafo

PROJETO DE LEI Nº. 12.733

Altera a Lei 5.894/02, para modificar o prazo de recolhimento de contribuições ao Instituto de Previdência do Município de Jundiaí (IPREJUN).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 4 de dezembro de 2018 o Plenário aprovou:

Art. 1º O § 1º do art. 78 da Lei nº 5.894, de 12 de setembro de 2002, passa a vigor com a seguinte redação:

“ Art. 78 (...)

(...)

§ 1º As contribuições dos servidores em atividade e as previstas no inciso II deste artigo serão creditadas na conta do IPREJUN até o penúltimo dia útil do mês subsequente ao da competência.

(...)” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em quatro de dezembro de dois mil e dezoito (04/12/2018).

GUSTAVO MARTINELLI
Presidente





**APP JUNDIAÍ
A PREFEITURA A UM TOQUE DE VOCÊ
BAIXE AGORA**



**TELEFONES
ÚTEIS**



**ACOMPANHE A PREFEITURA
NAS REDES SOCIAIS.**



**SERVIÇOS AO
CIDADÃO**



**JUNDIAÍ
PREFEITURA**